



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACHADINHO D'OESTE
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Email ou telefone

RELATÓRIO ANUAL - EXERCÍCIO 2019

Cidade
Esperança
Machadinho do Oeste

[/machadinho](#)

MACHADINHO D'OESTE
Prefeitura Municipal
Estado de Rondônia

AUDITORIA DE CONTROLE INTERNO



RELATÓRIO ANUAL

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE MACHADINHO D'OESTE/RO EXERCÍCIO DE 2019

MACHADINHO D'OESTE ESTADO DE RONDÔNIA



INFORMAÇÕES GERAIS

Município: Machadinho D'Oeste/RO.

Emancipado em 11 de maio de 1988.

Território: Vale do Jamari.

População: 39.991 (Trinta e nove mil novecentos e noventa e um) habitantes, dados IBGE – (2019).

Área Territorial de 8.509,270 km².

Capital: Porto Velho.

Distância da Capital: Aproximadamente 347 km.

Prefeito: Eliomar Patrício (gestão 2017-2020).

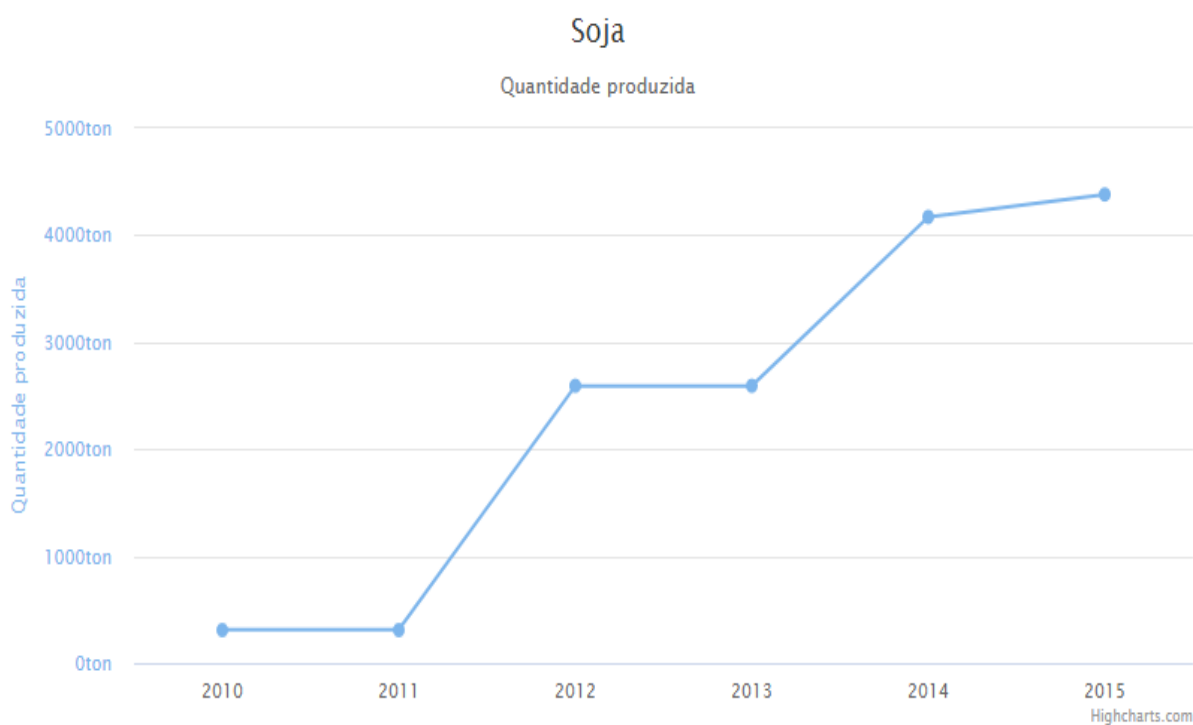
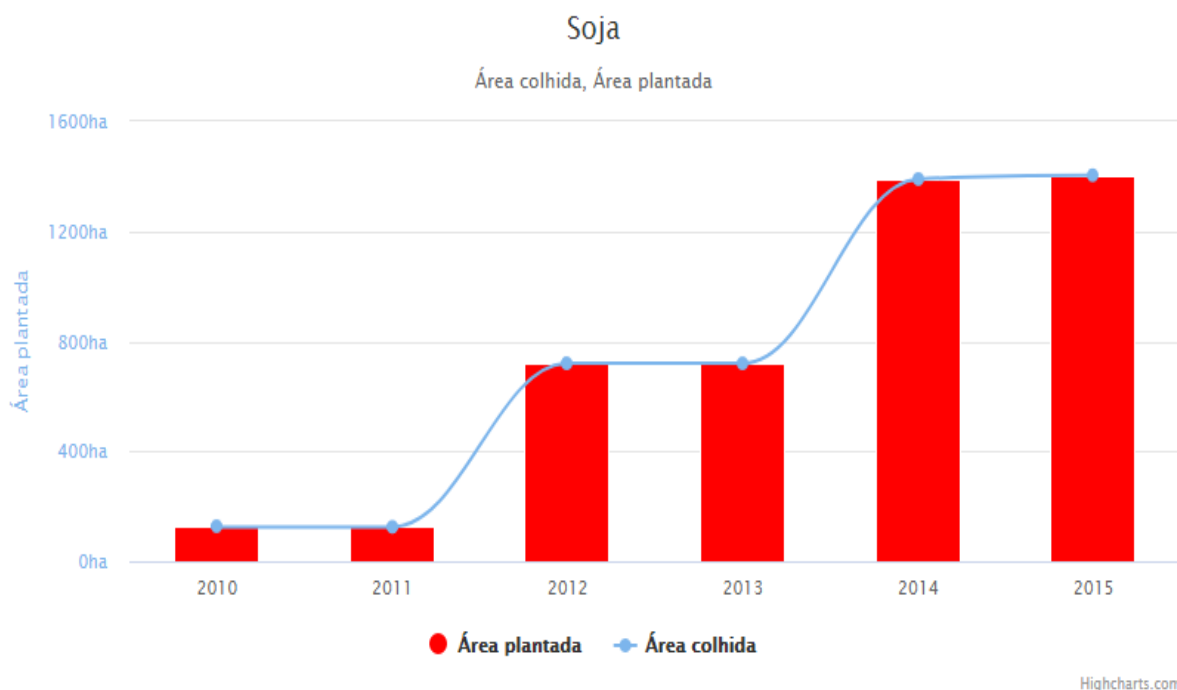
PIB per capita de R\$ 15.724,60 (IBGE – 2019).

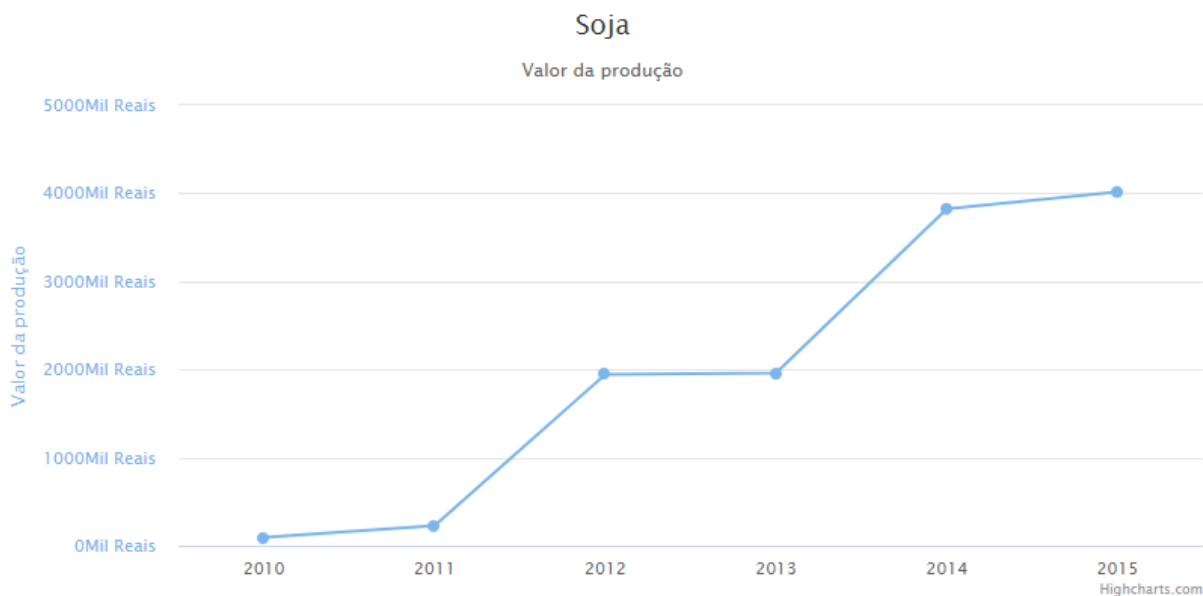




Ocupa o terceiro lugar no estado em rebanho leiteiro: Machadinho do Oeste (197.289) cabeças.

Vem ganhando espaço no cultivo de grãos, principalmente a soja, informações sobre produção de soja:





LOCALIZAÇÃO

1

Localiza-se entre os municípios de Ariquemes e Jaru. Sua sede dista aproximadamente 347 km da capital do estado e está localizada na latitude 09°26'38" sul e na longitude 61°58'53" oeste, a uma altitude de 102 metros.

Após atualização de sua extensão territorial o município passou a ter como **Municípios limítrofes:** Cujubim, Ariquemes, Theobroma, Vale do Anari, Humaitá (AM), Manicoré (180 AM), Novo Aripuanã (AM) e Colniza (MT).



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACHADINHO D'OESTE
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO



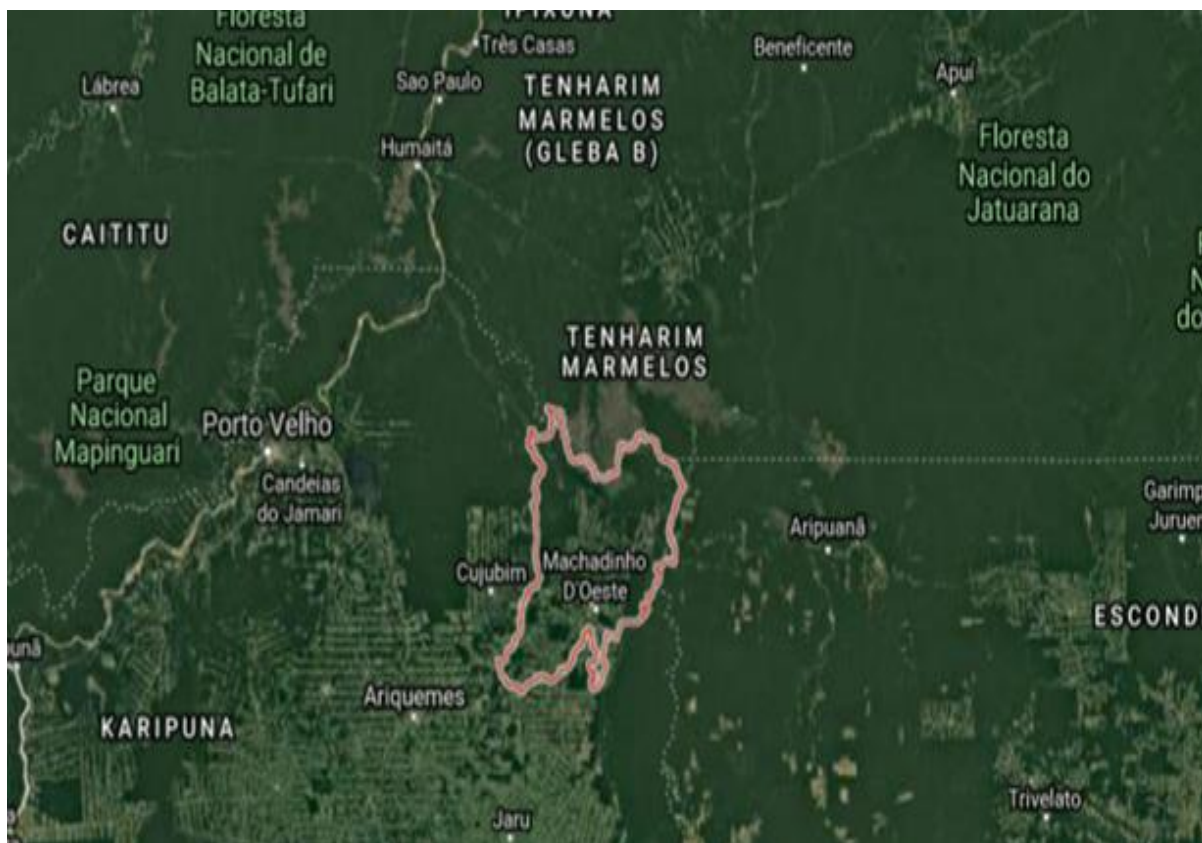
Fotografia: Visão geral do Núcleo Urbano de Apoio Rural - NUAR Machadinho, no ano de 1986. Fonte: Foto obtida na Unidade Avançada do INCRA de Machadinho D'Oeste, autor desconhecido.

Localização – (imagens de satélite).

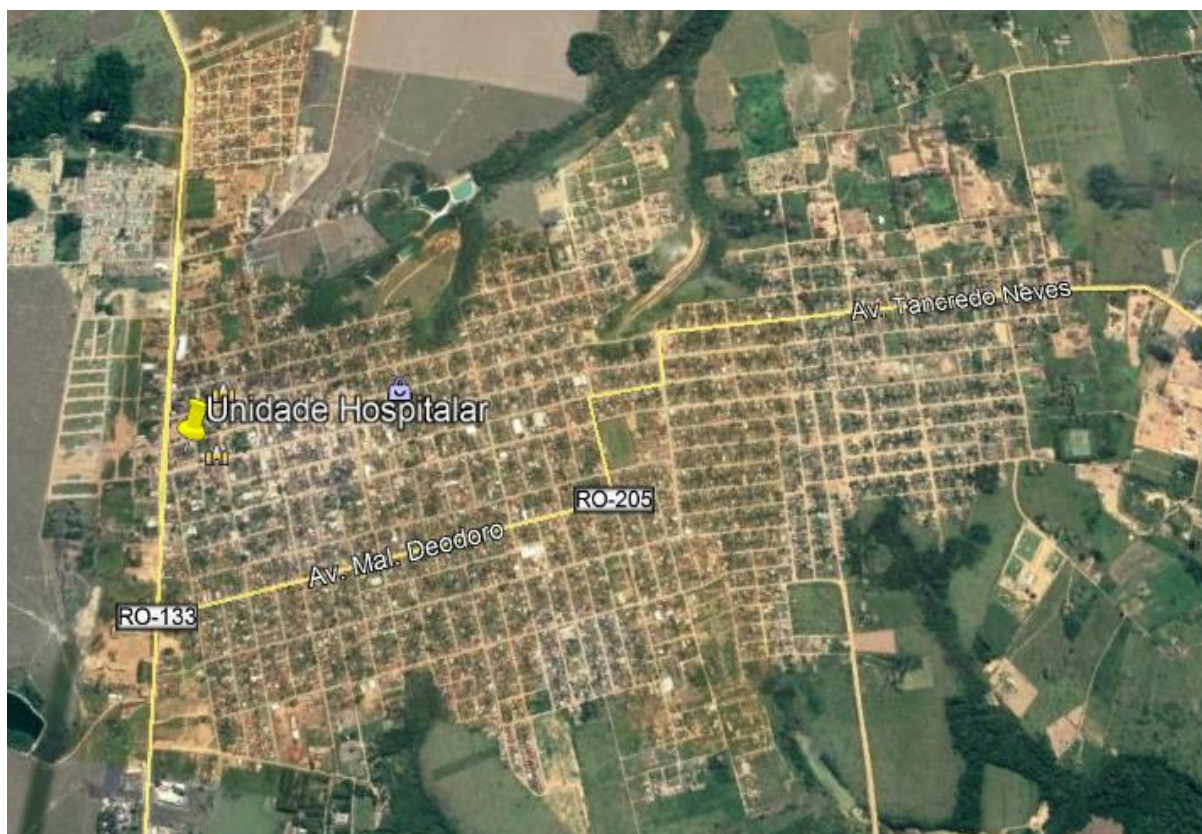




ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACHADINHO D'OESTE
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO



Machadinho D'Oeste (Cite).





CONTEXTUALIZAÇÃO

2

O município de Machadinho surgiu de um dos projetos de Assentamento do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (INCRA), nos municípios de Ariquemes e Jaru. Situa-se no vale do rio Ji-Paraná (Vale do Jamari), tendo todo o seu território atravessado de sul para o norte pelo rio Ji-Paraná. O rápido crescimento populacional e desenvolvimento econômico decorrente das atividades agrícolas exigiram autonomia política e administrativa.

A área do Projeto de Assentamento Machadinho foi elevada à categoria de município, com sede no povoado do mesmo nome com status de cidade. O seu nome é em homenagem ao rio Machado. O município foi criado em 11 de maio de 1988, através da Lei nº 198, assinada pelo governador Jerônimo Garcia de Santana, com um total de 2.934 famílias assentadas em áreas desmembradas dos municípios de Ariquemes, Jaru e Ji-Paraná. Atualmente apresenta área territorial de 8.509,270 km², o que representa aproximadamente 3,58% da área territorial de Rondônia e densidade demográfica 3,66 hab/km² (IBGE 2010).

Vale ressaltar que na área de localização do Município de Machadinho D'Oeste, se encontra o Parque Nacional dos Campos Amazônicos, e 15 reservas extrativistas, as reservas extrativistas de Machadinho são: Angelim; Aquariquara; Castanheira; Freijó; Garrote; Ipê; Itaúba; Jatobá; Maracatiara; Massaranduba; Mogno; Piquiá;. Roxinho; Seringueiras; Sucupira.

O território vale do Jamari está organizado em três microbacias, onde o município de Machadinho D'Oeste encontra-se localizado na microbacia III, junto com os municípios de Cujubim e Rio Crespo.

Além da população da área urbana, o município de Machadinho D Oeste, é formado por vários distritos e projetos de assentamento que e sua grande maioria são ocupados por famílias que tem como base de seu sustento a agricultura familiar, são parte do município de Machadinho D'Oeste, os distritos de QUINTO BEC, Estrela Azul e Tabajara, além dos Projetos de Assentamento, P.A Belo Horizonte, P.A Amigos do Campo, P.A Santa Maria I e II (Pé de Galinha e Brinati), P.A Cedro Jequitibá, P.A Oriente Novo, P.A Pedra Redonda I, II e III e P.A São Marcos.

Como principal ponto turístico, do município de Machadinho D'Oeste tem o balneário de São José, com sua bela cachoeira que todos os anos sede o mais belo cenário



para realização de uma das principais festas comemoradas no município, o festival de praia “Garota Cachoeira”, festa essa que atrai turistas de todo o estado, que vem prestigiar o tradicional desfile “GAROTA CACHOEIRA”, e a etapa estadual de motocross, fomentando a economia da região.

MARCO LEGAL E PROCESSO ORÇAMENTÁRIO 3

- a) Constituição Federal do Brasil;
- b) Plano Plurianual, Lei de Diretrizes Orçamentárias e Lei Orçamentária Anual;
- c) Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações;
- d) Lei Federal Nº 10.520/2002;
- e) Lei Federal nº 4.320/64 e suas alterações;
- f) Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal);
- g) Resoluções e Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia;
- h) Demais Leis e Decretos, bem como outras normas.

3.1 Processo Orçamentário.

PPA (Plano Plurianual) – apresenta a proposta de governo e as ações a serem executadas durante o mandato eleitoral do chefe do poder executivo, no Plano Plurianual (2018 a 2021), com a proposta na atualização das diretrizes orçamentárias para o exercício de 2019, esta foi encaminhada ao poder legislativo, através das Leis Municipais de nº 1.657 de 12 de dezembro de 2017, 1.819 de 20 de dezembro de 2018 e nº 1.820, de 20 de dezembro de 2018.

A Controladoria-Geral lembra aos Gestores/Secretários municipais que os projetos estratégicos estabelecidos na revisão do PPA são objeto da alocação prioritária dos recursos no qual são gerenciados intensivamente, por meio de detalhamento, pelos respectivos orçamentos de cada secretaria e autarquias, desde a etapa de sua execução e do acompanhamento de monitoramento, sob a orientação das Leis e Normas legais. Sendo uma diretriz orçamentária citada na própria LDO que é a produção do planejamento de desembolso, sugerimos que todos os Secretários/Gestores junto com Assessoria Técnica planejem, estabeleçam e acompanhem o cronograma de desembolso, já que a mesma é considerada uma das ferramentas de controle das finanças municipais.



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACHADINHO D'OESTE
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

LDO (Lei de Diretrizes Orçamentárias) - A proposta das Diretrizes orçamentaria foi enviada ao legislativo, através da Lei Municipal nº 1.819/2018. A Unidade Central de Controle Interno busca em sua rotina orientar os Gestores/Secretários Municipais para que estes possam compreender as metas e prioridades da administração pública municipal, incluindo despesas de capital para o exercício financeiro 2019, norteia a execução da Lei Orçamentária Anual, dispondo sobre a legislação tributária estabelece a política de aplicação financeira, ou seja, a mesma é considerada uma das ferramentas de controle das finanças municipais.

LOA (Lei Orçamentária Anual) - A Secretaria Municipal de Administração e Fazenda (SEMADFAZ) e Secretaria Municipal de Planejamento e Coordenação (SEMPLOC) trabalham em conjunto com as demais Secretarias com seus respectivos programas, no qual compõem a “Gestão” do município de Machadinho D'Oeste/RO, sendo estas:

- ✓ Secretaria Municipal de gabinete (GAB);
- ✓ Secretaria Municipal de Ação Social (SEMAS);
- ✓ Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento (SEMUSA);
- ✓ Secretaria Municipal de Agricultura (SEMAGRI);
- ✓ Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Pesca (SEMMA);
- ✓ Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos (SEMOSP);
- ✓ Secretaria Municipal de Educação (SEMED);

No planejamento e elaboração da Lei Orçamentária Anual. A lei está formulada com a apresentação dos recursos dos orçamentos fiscal, da seguridade social e de investimentos, estando de acordo com a Lei 4.320, de 17 de Março de 1964, cabe ressaltar que as secretarias de Saúde e Educação, são as que detém os maiores orçamentos em decorrência da relevância dos serviços prestados e conseqüentemente, devido ao montante mínimo de aplicação financeira garantido por lei.



INTRODUÇÃO

4

RELATÓRIO DE CONTROLE INTERNO

RELATÓRIO REFERENTE À PRESTAÇÃO DE CONTAS

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACHADINHO D'OESTE -RO

Em atendimento a Instrução Normativa nº 007 de 12 de junho de 2002 do Egrégio Tribunal de Contas do Estado de Rondônia, em seu Artigo 6º c/c o Art. 9º da Lei Complementar nº 154/96, Instrução Normativa nº 013/2014/TCE – RO, Instrução Normativa nº 65/2019/TCE-RO e Manual de Orientação das Prestações de Contas Anuais da Administração Municipal – 1ª Edição, a Controladoria Geral do Município de Machadinho D'Oeste elabora o presente relatório referente à Prestação de Contas do exercício financeiro de 2019 Da Prefeitura Municipal de Machadinho D'Oeste/RO, Administração Geral.

A Unidade de Controle Interno, durante o exercício de 2019 procurou acompanhar as fases da despesa e a execução orçamentária, financeira e patrimonial, dirimindo dúvidas, orientando, realizando palestras e treinamentos, tomando as providências necessárias para resguardar com maior eficiência a legalidade e a economicidade dos atos praticados, procurando assim cada vez mais eficiência e efetividade das ações realizadas.

Este órgão adotou uma postura integrada, buscando auxiliar com assessoramento as secretarias do município, na obtenção de informações claras visando o cumprimento dos programas e metas do governo, atendendo a legislação pertinente e estimulando a obediência e o zelo às políticas adotadas pela administração.

A contabilidade, de forma geral, encontra-se atualizada e as operações contábeis são feitas em documentos hábeis, condensando-se o movimento diário, conferido e assinado por profissional contábil devidamente registrado no Conselho Regional de Contabilidade. Durante o exercício de 2019, a administração enfrentou alguns problemas referentes ao sistema contábil, por algumas vezes houveram deficiências no processo de consolidação das contas das entidades, o que por sua vez culminou na perda de prazo de envio de informações referentes a demonstrações contábeis a essa egrégia corte de contas, salienta-



se ainda que em contrapartida essa egrégia corte de contas também enfrentou algumas dificuldades referentes ao sistema SIGAP que também contribuíram para a ocorrência de algumas dificuldades, contudo os problemas não trouxeram maiores prejuízos nem interferiram na segurança das e solidez das informações referentes as prestações de contas e informações contábeis emitidos por esta municipalidade.

Devido à variedade de informações encontradas nas Unidades Administrativas e Executoras, nenhuma metodologia governamental pode atender completamente a todas as situações existentes. São muitos os aspectos que irão influenciar o processo de avaliação das Unidades, não se pretendendo, portanto, esgotar os assuntos relativos à auditoria e controladoria governamental, mas dar início à orientação para o aperfeiçoamento, junto ao corpo técnico em geral, servindo como um orientador na execução dos trabalhos, definindo conceitos e diretrizes para o estabelecimento do planejamento, do exame, da avaliação, da conclusão e do oferecimento de medidas saneadoras.

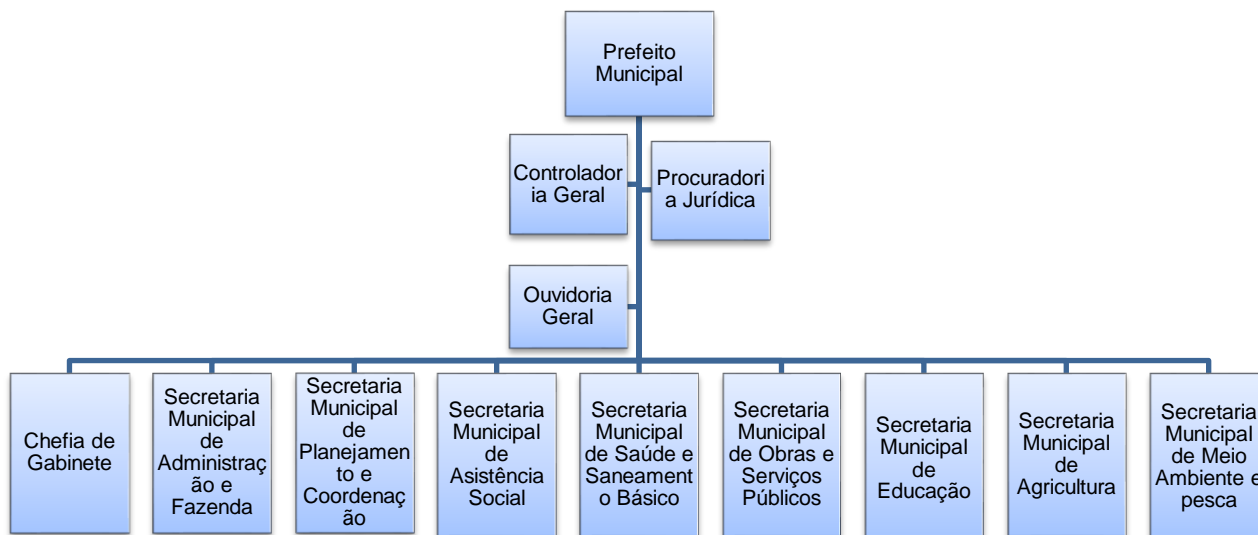
A Controladoria-Geral do Município Unidade Central de Controle interno, compreende o plano de organização e todos os métodos e medidas adotados pela administração para salvaguardar os ativos, desenvolver a eficiência nas operações, avaliar o cumprimento dos programas, objetivos, metas e orçamentos e das políticas administrativas procurando proporcionar a exatidão e a fidelidade das informações e assegurar o cumprimento da Lei, prestando assistência ao Sistema de Controle Interno, orientando sugerindo e recomendando, medidas que visem o bem desempenho das ações propostas e realizadas pelos gestores e responsáveis pela execução das ações pré estabelecidas em cada plano de trabalho inseridos no PPA, LDO e LOA.

Com vistas em desenvolver mecanismos que pudessem conceder a chance de acompanhar mais de perto as ações das secretarias, esta Unidade Central de Controle Interno buscou implantar procedimentos internos que serão utilizados precedentes a abertura de processos no presente exercício com vistas em evidenciar ao seu término de forma mais elucidada os resultados qualitativos e quantitativos.

4.1. Organograma geral.



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACHADINHO D'OESTE
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO



IDENTIFICAÇÃO DOS RESPONSÁVEIS

5

DADOS DA ENTIDADE

01. UNIDADE GESTORA: Prefeitura Municipal de Machadinho D'Oeste.		
02. CNPJ: 22.855.142/0001-73.		
03. ENDEREÇO: Avenida Castelo Branco Nº 3150		
04. MUNICÍPIO: Machadinho D'Oeste	05. UF: Rondônia	06. CEP: 76.868.000
Telefone: (69) 3581-3712		

RESPONSÁVEIS

AGENTE:	Eliomar Patrício	CPF: 456.951.802-87	
ENDEREÇO:	Rua Marechal Deodoro – Centro		
MUNICÍPIO:	Machadinho D'oeste	UF: Rondônia	CEP: 76.868.000
TELEFONE:		E-mail:	
CARGO OU FUNÇÃO:	Prefeito Municipal		
Período da Gestão: 2017a 2020.			
AGENTE:	Albertino Ferreira Dias	CPF: 139.567.102-82	
ENDEREÇO:	Rua Belmiro Rigotti – 3215 – Porto Feliz		
MUNICÍPIO:	Machadinho D'oeste	UF: Rondônia	CEP: 76.868.000
TELEFONE:	9921-90364	E-mail:	raquelpereiramdo@gmail.com
CARGO OU FUNÇÃO:	Secretária de Assistência Social		
Nomeação	Documento	Período de Gestão	
01/01/2017	Portaria nº 009/2017	01/01/2017 a 31/12/2020	
AGENTE:	Gilberto Bones de Carvalho	CPF: 469.701.772-20	
ENDEREÇO:	Linha MP 61 KM 05 Gleba 02 Lote 335		



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACHADINHO D'OESTE
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

MUNICÍPIO:	Machadinho D'Oeste	UF: Rondônia	CEP: 76.868.000
TELEFONE:	98469-5972	E-mail:	
CARGO OU FUNÇÃO:	Contador Geral		
Nomeação	Documento	Período de Gestão	
	Matrícula nº	31/12/2020	
AGENTE:	Márcio Brune Christo	CPF: 093.206.307-12	
ENDEREÇO:	Rua Prudente de Moraes – Centro		
MUNICÍPIO:	Machadinho D'oeste	UF: Rondônia	CEP: 76.868.000
TELEFONE:	(69) 98474-1468	E-mail: marciobruner@hotmail.com	
CARGO OU FUNÇÃO:	Controlador Geral		
Nomeação	Documento	Período de Gestão	
03/2019	Portaria nº 127/2019	01/01/2017 a 31/12/2020	



O presente capítulo aborda diversos indicadores relacionados à execução orçamentária, fiscal e financeira do Município ao longo do exercício financeiro de 2019. O capítulo foi estruturado em quatro tópicos, o primeiro tópico, apresenta os indicadores da gestão orçamentária e fiscal do Município. No segundo tópico são apresentados os indicadores da gestão patrimonial e financeira. No terceiro tópico são apresentados os resultados da avaliação do portal de transparência da administração municipal. O quarto e último tópico apresenta o resultado da última avaliação do Índice de Desenvolvimento da Educação Básica – IDEB (2019).

6.1. INDICADORES DA GESTÃO ORÇAMENTÁRIA E FISCAL

Conforme já apresentado o Município de Machadinho D'Oeste está entre os municípios do Estado de Rondônia é a nona maior cidade localizando-se aproximadamente a



347 km da capital Porto Velho primeira maior cidade. Possui uma área de aproximadamente 8.509,270 km² o que representa 3,58% da área territorial de Rondônia.

A população total do município é de 39.991 habitantes (IBGE 2019), com PIB per capita de R\$ 15.724,60 conforme extração do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE 2019). Neste caso, a opção para apresentação dos relatórios nos termos da LRF, se dá de forma quadrimestral.

Os resultados apresentados neste tópico são com base nos demonstrativos consolidados encaminhados pela Contabilidade Geral na data de 19/03/2019.

6.1.2. DISTRIBUIÇÃO DOS RECURSOS POR PROGRAMAS

Quadro 01 Composição dos Programas de Governo

COMPOSIÇÃO DOS PROGRAMAS DE GOVERNO		
01	LEGISLATURA TRANSPARENTE	R\$ 2.941.242,58
02	CÂMARA CIDADÃ	R\$ 25.000,00
03	APOIO A GESTÃO ADMINISTRATIVA	R\$ 29.528.549,42
04	INFRAESTRUTURA RURAL	R\$ 1.388.842,73
05	INFRAESTRUTURA URBANA	R\$ 3.001.157,27
06	MACHADINHO D'OESTE VIBRANTE	R\$ 39.500,00
07	RECRIANDO VIDAS	R\$ 85.295,94
08	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	R\$ 104.527,21
09	ATENÇÃO A SAÚDE CURATIVA	R\$ 3.103.325,79
10	ATENÇÃO A SAÚDE PREVENTIVA	R\$ 3.693.908,66
11	MACHADINHO SUSTENTÁVEL	R\$ 42.800,00
12	AGROPECUÁRIA FORTE	R\$ 111.519,00
13	GESTÃO DA EDUCAÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	R\$ 26.366.742,77
14	GESTÃO DO ENSINO INFANTIL	R\$ 4.774.780,31
15	INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA	R\$ 10.384.633,75
TOTAL ORÇAMENTO		R\$ 85.591.825,43

Programas governamentais no contexto da gestão pública, são instrumentos de organização da Ação Governamental que articulam um conjunto de iniciativas públicas e privadas - projetos, atividades, financiamentos, incentivos fiscais, normas, etc.

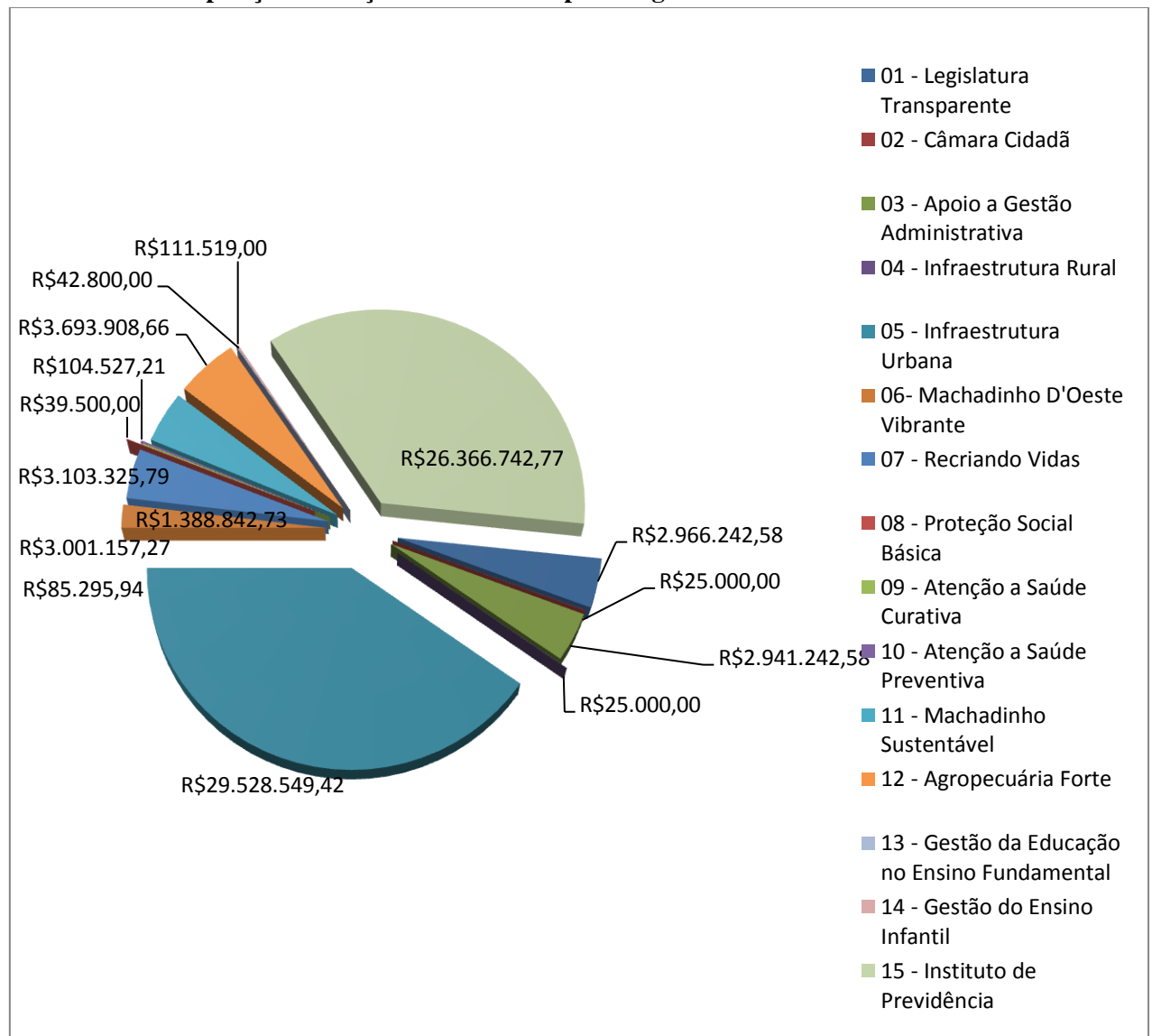
Os programas de governo são benefícios legais oferecidos pelo Município, na esfera municipal em benefício social, expressando de forma simples, os programas de governo são a consolidação e materialização de todos os compromissos firmados pelo agente político durante o período eleitoral, ou seja, tudo o que foi planejado pelo agente político e sua equipe para ser realizado, ou desenvolvido em prol da população caso esse agente seja eleito pelo povo através do voto direto.



Os programas são elaborados de acordo com as maiores necessidades do município e subdivididos em áreas específicas, sendo assim estes são parte do PPA, Plano Plurianual, posterior vem a parte de divisão e gestão de recursos públicos, ou seja, para a efetiva realização do que foi proposto nos programas são utilizados recursos financeiros que são advindos dos impostos pagos pela população, além dos recursos financeiros que são transferidos ao município pelo Estado e Distrito Federal.

Para que a população tenha conhecimento das ações realizadas pelo governo do Poder Executivo Municipal através de suas secretarias, a LRF determina que observados cada caso, deverão ser realizadas audiências públicas periódicas com vistas a prestar contas e população em geral de onde e como estão sendo investidos os recursos financeiros geridos pelo município, que deverão ser revertidos a população através de ações desenvolvidas em saúde, educação, assistência social, infraestrutura rural e urbana dentre outras.

Gráfico 01 - Composição do Orçamento Previsto por Programas





6.1.3. ANÁLISE DO RESULTADO ORÇAMENTÁRIO

A Lei Orçamentária Municipal (LOA) nº 1.820, de 20 de dezembro de 2018 instituiu o orçamento programado para o exercício de 2019, estimou a Receita em R\$ 85.591.825,43 (Oitenta e cinco milhões quinhentos e noventa e um mil oitocentos e vinte e cinco reais e quarenta e três centavos) e fixou a Despesa em igual valor, o que demonstra o perfeito equilíbrio nas previsões entre Receita e Despesa.

Desta forma tem seu bojo, delineado 14 programas propostos para a gestão do Município e reserva de contingência, respectivamente. O resultado orçamentário é importante indicador de desempenho da Gestão Orçamentária, evidenciando o confronto entre a receita realizada e a despesa executada, e tem o objetivo de demonstrar se houve equilíbrio na execução orçamentária.

O resultado orçamentário é importante indicador de desempenho da Gestão Orçamentária, evidenciando o confronto entre a receita realizada e a despesa executada, e tem o objetivo de demonstrar se houve equilíbrio na execução orçamentária.

Quadro 02 – Resultado orçamentário (2015 a 2019) – R\$.

Discriminação	2015	2016	2017	2018	2019
1. Receitas Correntes					
Arrecadadas	66.601.595,57	66.406.380,06	73.943.588,48	85.268.630,33	97.238.857,96
2. Despesas Correntes	56.990.446,02	61.515.899,69	70.294.655,38	77.662.801,59	82.930.919,15
3. Superávit Corrente (1-2)	9.611.149,55	4.890.480,37	3.648.933,10	7.605.828,74	14.307.938,81
4. Receitas de Capital					
Arrecadadas	2.820.335,28	3.864.011,27	5.569.736,26	7.910.322,80	3.060.522,39
5. Despesas de Capital	3.244.216,48	12.597.494,33	8.271.627,99	6.391.617,30	4.007.131,58
6. Déficit de Capital (4-5)	-423.881,20	-8.733.483,06	-2.701.891,73	1.518.705,50	-946.609,19
7. Total de Receitas Arrecadadas					
(1+4)	69.421.930,85	70.270.391,33	79.513.324,74	93.178.953,13	100.299.380,35
8. Total de Despesas Empenhadas					
(2+5)	60.234.662,50	74.113.394,02	78.566.283,37	84.054.418,89	86.938.050,73
9. Resultado Orçamentário (7-8)	9.187.268,35	-3.843.002,69	947.041,37	9.124.534,24	13.361.329,62

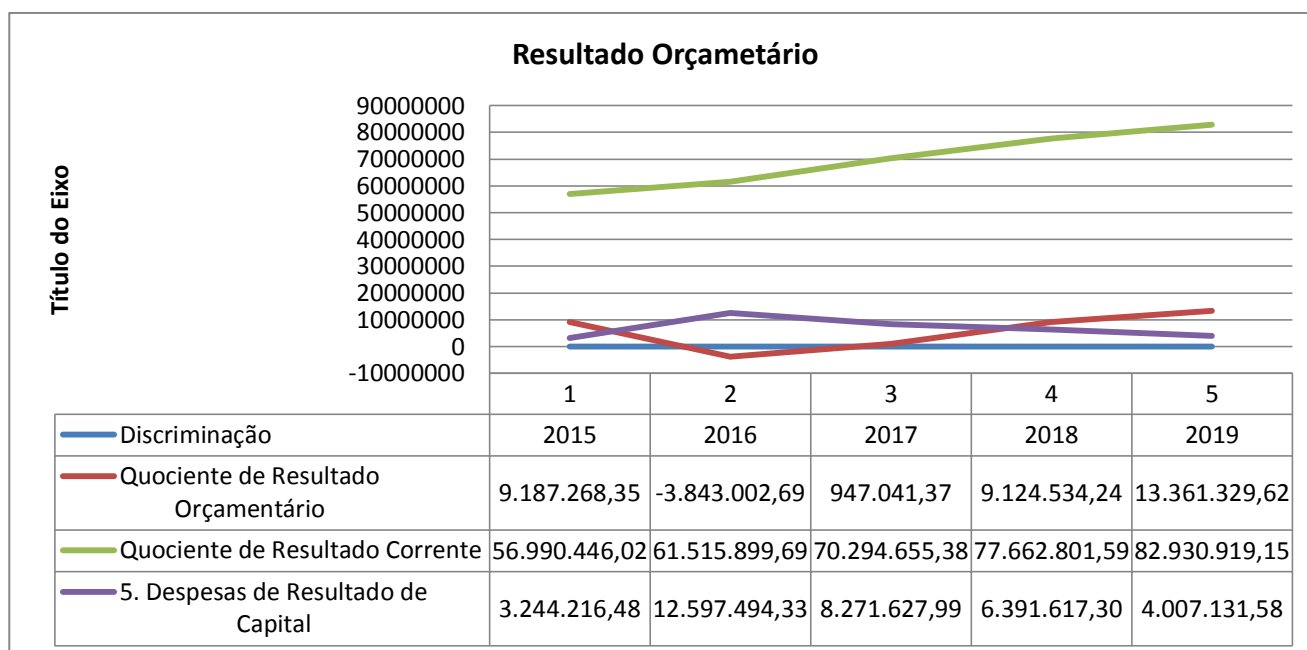
Fonte: Balanço Orçamentário Consolidado (Anexo 12 Livro de Registro Diário)



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACHADINHO D'OESTE
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Observa-se no quadro 02 que o Município apresentou resultado deficitário do exercício de 2016, contudo o resultado dos demais exercícios foram superavitários no período demonstrados. Outro ponto positivo é o fato de boa parte das despesas de capital estarem sendo financiadas pelas receitas correntes, ou seja, os recursos correntes estão financiando os investimentos, uma vez que fica claro que apenas no exercício de 2016 obteve-se um resultado negativo, já os demais exercícios demonstraram superávit corrente (receita corrente maior que despesa de corrente) e déficit de capital (receita de capital menor que despesa de capital) nos exercícios de 2015, 2016, 2017 e 2019.

Gráfico 02- Resultado orçamentário (2015 a 2019) – R\$.



Fonte: Balanço Orçamentário Consolidado (Anexo 12 Livro de Registro Diário)

Observa-se no gráfico 02 o indicador do resultado orçamentário, em que se pode verificar por meio do quociente entre a receita realizada e a despesa executada o desempenho do resultado orçamentário. Quando esse indicador for superior a 1,00 tem-se que o resultado orçamentário foi superavitário (receitas superiores às despesas). Contata-se que que o período observado referente a 2016 o resultado foi deficitário, contudo nos demais períodos o resultado foi superavitário, ou seja, suas receitas foram suficientes para suprir suas despesas e ainda no garantiu sobra de caixa no final do exercício.



6.1.4. ANÁLISE DO DESEMPENHO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA

A receita arrecadada no exercício financeiro de 2019 atingiu o montante de R\$ 97.867.678,45 (Noventa e sete milhões oitocentos e sessenta e sete mil seiscentos e setenta e oito reais e quarenta e cinco centavos) equivalente a 106,02% da receita estimada. As receitas por origem e o cotejamento entre os valores previstos e os arrecadados são assim demonstrados:

Quadro 03 - Comparativo da Receita Orçamentária Prevista e Arrecadada - R\$

Receitas	Previsão Atualizada (a)	Realizada (b)	AV	% (b/a)
1. Receitas Correntes	R\$ 89.561.082,43	R\$ 94.807.156,06	103,10	105,85
2. Receitas Tributárias (Impostos, Taxas e Contribuições de melhoria)	R\$ 7.165.286,56	R\$ 8.564.820,23	9,31	119,53
3. Receitas de Contribuição	R\$ 7.279.061,28	R\$ 7.228.698,71	7,86	99,31
4. Receitas Patrimoniais	R\$ 3.791.928,80	R\$ 4.730.483,56	5,14	124,75
5. Receita de Serviços	R\$ 278.905,04	R\$ 147.464,40	0,16	52,87
6. Transferências Correntes	R\$ 70.397.123,08	R\$ 73.439.716,79	79,86	104,32
7. Outras Receitas Correntes	R\$ 648.777,67	R\$ 695.972,37	0,76	107,27
8. Receitas de Capital	R\$ 2.402.070,00	R\$ 3.060.522,39	3,38	127,41
9. Operações de Créditos	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	0
10. Transferências de Capital	R\$ 2.402.070,00	R\$ 2.755.012,39	3	114,69
TOTAL	R\$ 91.963.152,43	R\$ 97.867.678,45	100	106,85

Fonte: Balanço Orçamentário Consolidado (Anexo 12 Livro de Registro Diário)

Observa-se bom desempenho na arrecadação de receitas, apresentado 106,02% da previsão inicial, nota-se que embora algumas fontes de receitas não tenham atingido a previsão, isso não impactou o desempenho geral da arrecadação.

Quadro 04- Quociente de Realização da Receita

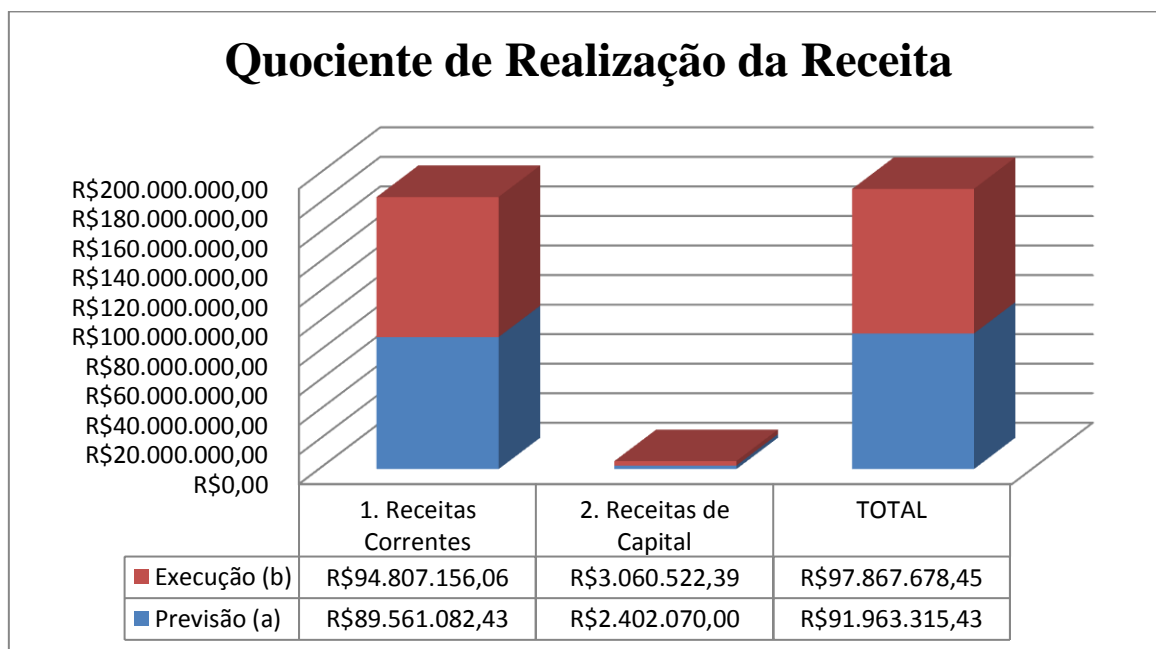
Quociente de Realização da Receita	Previsão (a)	Execução (b)	(b/a)
1. Receitas Correntes	R\$ 89.561.082,43	R\$ 94.807.156,06	1,06
2. Receitas de Capital	R\$ 2.402.070,00	R\$ 3.060.522,39	
TOTAL	R\$ 91.963.315,43	R\$ 97.867.678,45	



Observa-se bom desempenho na arrecadação de receitas, apresentado 106,02% da previsão inicial, nota-se que embora algumas fontes de receitas não tenham atingido a previsão, isso não impactou o desempenho geral da arrecadação.

A Receita Realizada em 2019 no valor de R\$ 97.867.678,45 dividido pela Previsão da Receita no valor de R\$ 91.963.315,43, resulta no quociente de receita 106,02, ou seja, a receita realizada foi maior em 6,02% em relação à receita prevista para o exercício financeiro de 2019.

Gráfico 03- Quociente de Realização da Receita



6.1.5- ANÁLISE DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA

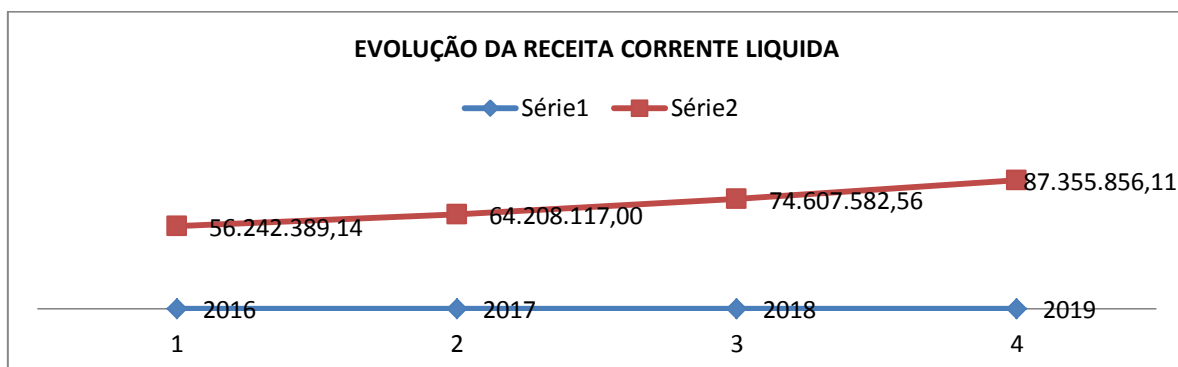
Conforme a Lei Complementar nº 101/2000 a Receita Corrente Líquida – RCL constitui a base legal para cálculo dos limites dos percentuais de gastos com pessoal, dívida consolidada e mobiliária, operações de crédito e concessão de garantia e contragarantias. O gráfico 04 demonstra a evolução da RCL nos últimos quatro anos em valores nominais e em valores constantes (atualizados para a data de 31/12/2019).

Quadro 05 - EVOLUÇÃO DA RECEITA CORRENTE LIQUIDA

EVOLUÇÃO DA RECEITA CORRENTE LIQUIDA			
EXERCÍCIOS			
2016	2017	2018	2019
56.242.389,14	64.208.117,00	74.607.582,56	87.355.856,11



Gráfico 04 - Evolução da Receita Corrente Líquida



Observa-se que houve aumento da Receita Corrente Líquida em valores nominais e constante no período analisado (2016 a 2019). Na comparação entre a RCL aferida no exercício financeiro de 2019 no montante de R\$ 87.355.856,11 com exercício financeiro de 2016 no valor R\$ 56.242.389,14 em valores nominais, nota-se aumento de 35,62% da Receita Corrente Líquida.

6.1.6- DESEMPENHO DAS RECEITAS TRIBUTÁRIAS (ESFORÇO TRIBUTÁRIO)

A análise do desempenho das receitas tributárias pode ser medida por meio do quociente do esforço tributário, qual é obtido na comparação entre o exercício atual com os últimos 03 exercícios, indicador este que evidencia o esforço da Administração para a arrecadação das receitas próprias. O quadro 06 apresenta a composição da receita tributária no exercício financeiro de 2019 e a sua participação na receita realizada.

Quadro 06 - Composição da receita tributária (2017 a 2019) - R\$

Recita Tributária	2017	%	2018	%	AH - %2018/2017	2019	%	AH- %2019/2018
Impostos	R\$ 4.213.135,34	85%	R\$ 6.168.555,68	83%	46%	R\$ 6.741.062,46	100%	9,3%
IPTU	R\$ 373.162,49	8%	R\$ 1.216.148,96	16%	226%	R\$ 1.389.371,25	21%	14,2%
IRRF	R\$ 1.249.037,91	25%	R\$ 1.741.757,85	23%	39%	R\$ 1.996.965,79	30%	14,7%
ITBI	R\$ 340.203,66	7%	R\$ 625.276,59	8%	84%	R\$ 756.213,70	11%	20,9%
ISSQN	R\$ 2.250.731,28	45%	R\$ 2.585.372,28	35%	15%	R\$ 2.598.511,72	39%	0,5%
Taxas	R\$ 739.352,13	15%	R\$ 1.303.451,01	17%	76%	R\$ 1.823.757,77	100%	39,9%
Total de Receitas Tributárias	R\$ 4.952.487,47	100%	R\$ 7.472.006,69	100%	51%	R\$ 8.564.820,23	100%	14,6%
Receita Total	R\$ 4.952.487,47		R\$ 7.472.006,69		51%	R\$ 8.564.820,23		14,6%

Fonte: Anexo 10 – Receita Orçada com a Receita Arrecada dos exercícios de (2017-2019).

Pode-se afirmar que a receita tributária influencia diretamente no custeio das despesas, no que se refere às necessidades de investimento do Município, tornando maior a importância de incentivo da arrecadação desta receita. Destaca-se a evolução da receita



própria na composição das receitas realizadas no período, que houve aumento entre o período analisado (2017-2019) de 14,6%.

Os dados evidenciam a dependência do Município quanto as transferências constitucionais e voluntárias, pois conforme quadros 05 e 06 as receitas tributárias correspondem a 9.8% do total das receitas arrecadas enquanto que as receitas de transferências constitucionais e voluntárias do Estado e da União correspondem a maior parte da arrecadação, significa dizer que as receitas tributárias do Município não são suficientes para suportar todas as despesas necessárias para o funcionamento da máquina pública.

6.1.6.1 - DOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS E ADICIONAIS

De acordo com a movimentação Orçamentária do exercício, os créditos autorizados foram os seguintes:

Quadro 07

ALTERAÇÕES DO ORÇAMENTO INICIAL	VALOR
Dotação Inicial	85.591.825,43
(+) Créditos Suplementares	12.059.606,92
(+) Créditos Especiais	11.402.981,52
(-) Anulação de Dotação	12.466.334,42
(=) Dotação Atualizada	96.588.079,45
(-) Despesa Empenhada	86.938.050,73
(=) Saldo de dotação	9.650.028,72

A movimentação acima está devidamente demonstrada no Quadro Demonstrativo das Alterações Orçamentárias – TC 18, desta Prestação de Contas. Os Créditos Adicionais abertos no exercício examinado atingiram o montante de R\$ 23.462.588,44 (vinte e tres milhões, quatrocentos e sessenta e dois mil, quinhentos e oitenta e oito reais e quarenta e quatro centavos), equivalente 27,41 (vinte e sete virgula quarenta e um por cento) da previsão inicial.

De acordo com o Quadro Demonstrativo de Alterações Orçamentárias, os recursos utilizados tiveram as seguintes fontes:

Quadro 08

REC. P/ABERTURA DE CRÉD. ADICIONAL.	VALOR R\$	%
Excesso de Arrecadação	410.216,71	1,75%
Anulação de Dotações Orçamentárias	12.466.334,42	53,13%
Superávit Financeiro	4.740.515,55	20,20%
Recursos Vinculados (Convênios)	5.845.521,76	24,91%
TOTAL	23.462.588,44	100,00%



Verifica-se pelo comportamento da receita, que os créditos abertos por excesso de arrecadação tiveram a cobertura dos respectivos recursos.

6.1.6.2 - PARTICIPAÇÕES DA DESPESA EMPENHADA SOBRE A RECEITA ARRECADADA

Quadro 09 Janeiro a Dezembro/2019

ESPECIFICAÇÃO	VALOR (R\$)
Receita Arrecadada	97.867.678,45
Despesa Empenhada	86.938.050,73
% DA DESPESA SOBRE A RECEITA	88,83%

Fonte: Balanço Orçamentário – Anexo 12/2019

O índice de execução da Despesa empenhada sobre a Receita arrecadada para o exercício 2019 atingiu o percentual de 88,83%. (oitenta e oito vírgula oitenta e três por cento).

6.1.7- CRÉDITOS INSCRITOS EM DÍVIDA ATIVA

Segundo a Lei Federal nº 4.320/1964, dívida ativa é o conjunto de débitos de pessoas jurídicas e físicas com o Município não pagos espontaneamente, de natureza tributária, derivada dos tributos de competência de cobrança do Município (impostos, taxas e contribuições de melhoria) ou não tributárias, a exemplo contribuições estabelecidas em lei, multa de qualquer origem ou natureza, glosas do TCE, entre outros. Os quadros 07 e 08 demonstram o histórico do esforço na cobrança da dívida ativa e a variação do saldo da conta de dívida ativa nos exercícios de 2017 a 2019.

Quadro 10- Comparativo da Receita da Dívida Ativa Arrecadada (2017 a 2019) R\$

Receita	2017		2018			2019		
	Valor Arrecadado	%	Valor Arrecadado	%	AH - % - 2018/2017	Valor Arrecadado	%	AH - % - 2019/2018
Juros da Dívida Ativa Tributária								
Multas e Juros da Dívida Ativa Não Tributária	R\$ 0,00	0	R\$ 1.023,75	0,0027	0	R\$ 5.552,87	0,0120	442,40%
Multas e Juros da Dívida Ativa Tributária	R\$ 209.986,23	0,62	R\$ 267.413,18	0,007109	R\$ 0,27	R\$ 310.381,36	0,65	115,06
Receitas da Dívida Ativa Tributária	R\$ 727.773,14	2,17	R\$ 673.122,40	0,017894	-7,51%	R\$ 1.163.014,90	2,440	72,8%
Receitas da Dívida Ativa Não Tributária	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	0	0	R\$ 39.015,18	0,08	0
Total Arrecadado Dívida Ativa	R\$ 937.759,37	2.79	R\$ 941.559,33	0,02503	0,004052	R\$ 1.517.964,31	3,19	R\$ 0,61
Total da Receita Arrecadada	R\$ 33.593.460,40	100	R\$ 37.616.563,43	100	-	R\$ 47.599.231,52	100	-

Fonte: Anexo 10 – Receita Orçada com a Receita Arrecada dos exercícios de (2017-2019).

No quadro 10 demonstra os valores arrecadados com a Dívida Ativa nos exercícios de 2017 a 2019. A arrecadação de Receitas da Dívida Ativa no exercício de 2018



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACHADINHO D'OESTE
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

aumentou ainda que timidamente em relação ao exercício de 2017, mostrando que a entidade tem tentado alavancar a arrecadação.

Quadro 11 - Receita de Dívida Ativa do Município

Nota nº 05 – ATIVO NÃO CIRCULANTE – CREDITO DE LONGO PRAZO – DÍVIDA ATIVA

No quadro abaixo está demonstrado a movimentação da Dívida Ativa em 2017:

Quadro 6

DESCRIÇÃO	PRINCIPAL	CORREÇÕES	MULTAS	JUROS	TOTAL
DIVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA					
Saldo Inicial	5.731.790,85	1.856.640,46	1.485.952,55	4.516.515,43	13.590.899,29
(+) Inscrição no Exercício	1.122.319,46	161,20	186.579,03	25.843,14	1.334.902,83
(-) Cancelamento	217.222,58	53.705,19	53.977,58	132.237,00	457.142,35
(-) Pagamentos (Anexo 10)	727.773,14	0,00	0,00	209.986,23	937.759,37
(-) Ajuste de classificação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Saldo Final	5.909.114,59	1.803.096,47	1.618.554,00	4.200.135,34	13.530.900,40
DIVIDA ATIVA NÃO TRIBUTÁRIA					
Saldo Inicial	2.046.834,62	810.730,06	567.274,17	1.939.903,75	5.364.742,60
(+) Inscrição no Exercício	7.055,17	0,00	1.061,93	393,20	8.510,30
(-) Cancelamento	943.756,02	493.284,23	0,00	0,00	1.437.040,25
(-) Pagamentos (Anexo 10)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(+) Ajuste de classificação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Saldo Final	1.110.133,77	317.445,83	568.336,10	1.940.296,95	3.936.212,65
TOTAL GERAL	7.019.248,36	2.120.542,30	2.186.890,10	6.140.432,29	17.467.113,05

Fonte: SEMADFAZ/CG

Fonte: Anexo 10 – Receita Orçada com a Receita Arrecada dos exercícios de (2017-2019) e notas explicativas.

O quadro acima demonstra o valor da Dívida Ativa Tributária do município de Machadinho. Justificamos que os registros da dívida ativa foram efetuados pelo demonstrativo enviado ao setor de contabilidade pelo setor de receita municipal, sendo que a receita municipal registrou apenas o valor do principal da dívida ativa tributária e não tributária, os valores referente a correções, multas e juros são registrado na contabilidade quando do recebimento dos mesmos. Informamos que para o exercício de 2018 estaremos corrigindo esta situação, afim de que a dívida ativa fique demonstrada integralmente.

Os valores cancelados serão discriminados por exercício sendo considerados os três últimos exercícios, distinguindo tributários e não tributários conforme detalhado na planilha abaixo extraídas das notas explicativa (DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIAS E NÃO TRIBUTÁRIAS).

Exercício de 2017

ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR
1	Cancelamento Por proc. Judicial – proc. 761.39.2010.822.0019 (DA não Trib.)	1.437.040,25
2	Cancelamento Conf. Inf. Da receita municipal (div. Ativa Tributaria)	457.142,35
TOTAL		1.894.182,60

Fonte: SEMADFAZ/CG

Para maior esclarecimento da composição do Crédito de Dívida Ativa do Município detalhamos no quadro abaixo a dívida ativa por exercício.



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACHADINHO D' OESTE
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Para maior esclarecimento da composição do Crédito de Dívida Ativa do Município detalhamos no quadro abaixo a dívida ativa por exercício.

Quadro 8						R\$
DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA						
EXERCÍCIO	PRINCIPAL	CORREÇÕES	MULTAS	JUROS	TOTAL	
1995	486,15	918,72	280,97	2.514,71	4.200,545	
1996	242,72	458,69	140,28	1.255,52	2.097,21	
2000	45,84	116,40	32,46	342,33	537,03	
2001	19,00	41,96	12,19	119,48	192,63	
2002	242,78	458,80	140,31	1.282,36	2.124,25	
2003	347,12	466,60	162,75	1.384,88	2.361,35	
2004	2.491,78	2.823,28	1.063,00	8.396,56	14.774,62	
2005	2.065,44	1.860,42	785,19	5.612,66	10.323,71	
2006	1.997,66	1.736,64	746,87	4.897,11	9.378,28	
2007	2.691,53	2.165,93	971,53	5.729,77	11.558,76	
2008	4.158,48	2.882,55	1.408,26	7.481,93	15.931,22	
2009	9.522,87	4.977,47	2.900,08	13.043,17	30.443,59	
2010	10.010,73	5.232,44	3.048,64	12.221,89	30.513,70	
2011	11.861,63	4.447,80	3.261,91	10.901,94	30.473,28	
2012	684,98	179,55	154,61	411,63	1.430,77	
2013	1.006,35	195,09	220,71	485,89	1.908,04	
2014	102.955,16	15.916,76	23.753,74	32.317,20	174.942,86	
2015	21.603,44	7.770,21	5.853,21	19.488,09	54.714,95	
2016	44.788,49	1.055,88	9.041,30	4.349,88	59.235,55	
TOTAL	217.222,15	53.705,19	53.978,01	132.237,00	457.142,35	
DÍVIDA ATIVA NÃO TRIBUTÁRIA						
EXERCÍCIO	PRINCIPAL	CORREÇÕES	MULTAS	JUROS	TOTAL	
2010	943.756,02	493.284,23	0	0	1.437.040,25	
TOTAL	1.160.978,17	546.989,42	53.978,01	132.237,00	1.894.182,60	

Fonte: Fonte: SEMADFAZ/CG

Fonte: Anexo 10 – Receita Orçada com a Receita Arrecada dos exercícios de (2017-2019) e notas explicativas.

Exercício de 2018

No quadro abaixo está demonstrado a movimentação da Dívida Ativa em 2018:

DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA						
	PRINCIPAL	DESCONTO	CORREÇÕES	MULTAS	JUROS	TOTAL
SALDO INICIAL	7.012.193,19	29.385,72	1.711.088,65	438.052,35	4.753.837,08	13.885.785,55
(+) Inscrição no Exercício	2.843.015,03	375,00	-	136.674,58	86.812,02	3.066.126,63
(-) Cancelamento	186.255,24		35.962,49	13.646,52	132.843,31	368.707,56
(-) Pagamento (anexo10)	673.122,40		46.034,67	74.625,04	146.753,47	940.535,58
(-) Ajuste de Classificação	1.102.681,98					
Saldo Final	7.893.148,60	29.760,72	1.629.091,49	486.455,37	4.561.052,32	15.642.669,04
DÍVIDA ATIVA NÃO TRIBUTÁRIA						
	PRINCIPAL	DESCONTO	CORREÇÕES	MULTAS	JUROS	TOTAL
SALDO INICIAL	7.055,17		317.445,82	72.098,96	1.084.784,20	1.481.384,15
(+) Inscrição no Exercício	788.560,14	-	-	7.761,23	7.485,34	803.806,71
(-) Cancelamento						-
(-) Pagamento (anexo10)			171,51	294,52	557,72	1.023,75
(+) Ajuste de Classificação	1.102.681,98					1.102.681,98
Saldo Final	1.898.297,29	0,00	317.274,31	79.565,67	1.091.711,82	3.386.849,09
TOTAL GERAL	9.791.445,89	29.760,72	1.946.365,80	566.021,04	5.652.764,14	19.029.518,13

R\$

Fonte: SEMADFAZ/CG

O Valor de R\$ 1.102.681,98 que está como ajuste de classificação eram valores da dívida classificada como tributaria, sendo que era não tributaria. Conforme demonstrado no quadro 7 acima.

No total da dívida ativa R\$ 19.029.518,13 – estão dividido da seguinte forma:

- Ativo circulante Dívida ativa Tributaria R\$ 384.072,15
- Ativo Não Circulante Div. Ativa não Tributaria R\$ 3.386.849,09
- Ativo Não Circulante Div. Ativa Tributaria R\$ 15.258.596,89

Quadro 8		R\$
ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR
1	Cancelamento Conf. Inf. Da receita municipal (div. Ativa Tributaria)	368.707,56
TOTAL		368.707,56



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACHADINHO D' OESTE
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Fonte: SEMADFAZ/CG

Para maior esclarecimento da composição do Crédito de Dívida Ativa do Município detalhamos no quadro abaixo a dívida ativa por exercício.

Quadro 9

DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA						
EXERCÍCIO	PRINCIPAL	DESCONTO	CORREÇÕES	MULTAS	JUROS	TOTAL
1995	1.010,02		4.079,08	254,46	13.826,40	19.169,96
1996	1.147,88		3.732,40	244,01	13.394,99	18.519,27
1997	2.367,86		7.372,29	487,01	25.473,12	35.700,27
1998	5.263,51		15.200,76	1.023,21	51.107,34	72.594,82
1999	3.631,93		10.452,43	704,22	33.483,47	48.272,05
2000	9.014,78		22.544,75	1.577,98	71.365,18	104.502,69
2001	12.947,57		26.026,04	1.957,34	82.023,01	122.953,94
2002	13.224,39		23.692,04	1.845,82	74.251,80	113.014,05
2003	8.586,16		11.543,68	1.025,04	38.464,46	59.619,34
2004	23.713,90		26.855,31	2.591,07	90.539,70	143.699,97
2005	25.756,70	251,01	23.203,38	2.568,69	78.169,27	129.447,03
2006	104.546,92	1.559,01	90.880,52	10.299,01	296.438,40	500.605,85
2007	76.283,67	527,04	61.286,58	7.468,02	189.040,21	333.551,43
2008	93.923,03	764,51	64.970,19	8.781,54	198.492,70	365.402,96
2009	99.079,60	888,33	51.587,00	9.019,31	168.326,07	327.123,64
2010	131.893,54	1.047,85	67.828,49	11.845,13	200.909,09	411.428,39
2011	240.709,97	3.916,68	87.160,44	20.405,00	287.337,20	631.695,94
2012	216.544,19	3.793,33	64.729,98	18.725,91	218.094,52	514.301,26
2013	225.453,79	4.942,95	46.236,00	22.294,72	168.677,67	457.719,23
2014	1.548.051,25	4.154,52	488.861,82	108.692,66	1.621.586,84	3.763.038,04
2015	859.628,89	3.381,60	427.981,52	70.487,59	1.379.449,82	2.734.166,22
2016	522.389,25	3.868,47	889,22	30.198,19	136.954,63	686.562,82
2017	824.964,78	2.204,72	154,42	42.732,06	116.825,87	982.472,41
2018	2.843.373,25	399,44	-	136.776,66	87.356,96	3.067.107,44
TOTAL	7.893.148,60	31.699,47	1.627.268,31	512.004,64	5.641.588,73	15.642.669,04
DÍVIDA ATIVA NÃO TRIBUTÁRIA						
EXERCÍCIO	PRINCIPAL	DESCONTO	CORREÇÕES	MULTAS	JUROS	TOTAL
2000	2.120,64	-	5.385,15	375,29	17.038,14	24.919,22
2001	2.698,79	-	5.960,30	432,95	18.617,04	27.709,09
2003	1.200,00	-	1.613,05	140,65	5.372,92	8.326,62
2005	8.004,65	-	7.210,16	760,74	25.408,74	41.384,29
2006	471,49	-	409,88	44,07	1.366,13	2.291,57
2008	8.267,95	-	5.731,19	699,96	18.338,88	33.037,98
2009	1.475,54	-	771,24	112,34	2.408,68	4.767,80
2010	8.871,96	-	4.637,21	675,46	14.066,53	28.251,16
2011	855,01	-	320,60	58,78	1.116,83	2.351,23
2012	2.445,53	-	739,92	159,27	2.643,92	5.988,64
2013	6.634,68	-	1.424,83	402,98	5.413,30	13.875,78
2014	518.344,88	-	192.519,91	35.543,24	621.120,25	1.367.528,28
2015	122.934,58	139,71	74.320,09	9.862,73	224.471,19	431.448,88
2016	417.136,50	-	16.230,79	21.668,36	128.185,98	583.221,63
2017	6.419,11	-	-	320,95	1.154,19	7.894,25
2018	788.560,14	-	-	7.779,18	7.513,35	803.852,67
TOTAL	1.896.441,45	139,71	317.274,32	79.036,96	1.094.236,06	3.386.849,09
TOTAL GERAL	9.789.590,05	31.839,18	1.944.542,63	591.041,60	6.735.824,79	19.029.518,13

Fonte: Fonte: SEMADFAZ/CG

Exercício de 2019

Nota nº 07 – DÍVIDA ATIVA TRIBUTARIA E NÃO TRIBUTARIA

No quadro abaixo está demonstrado à movimentação da Dívida Ativa em 2019:

Quadro 7

DÍVIDA ATIVA TRIBUTARIA			
	PRINCIPAL	ACRESCIMOS	TOTAL
SALDO INICIAL	7.893.148,60	7.749.520,44	15.642.669,04
(+) Inscrição no Exercício	2.260.716,96	117.647,38	2.378.364,34
(-) Cancelamento	92.769,43	85.048,35	177.817,78
(-) Pagamento (anexo10)	1.163.014,90	310.381,36	1.473.396,26
(-) Ajuste de Reclassificação	-153.745,82	0	-153.745,82



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACHADINHO D'OESTE
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Saldo Final	8.744.335,41	7.471.738,11	16.216.073,52
DIVIDA ATIVA NAO TRIBUTARIA			
	PRINCIPAL	ACRESCIMOS	TOTAL
SALDO INICIAL	1.896.441,45	1.490.407,64	3.386.849,09
(+) Inscrição no Exercício	691.968,83	336.550,20	1.028.519,03
(-) Cancelamento	8.224,31	959,5	9.183,81
(-) Pagamento (anexo10)	39.015,18	5.552,87	44.568,05
(+) Ajuste de Classificação	153.745,82	0	153.745,82
Saldo Final	2.694.916,61	1.820.445,47	4.515.362,08
TOTAL GERAL	11.439.252,02	9.292.183,58	20.731.435,60

R\$

Fonte: SEMADFAZ/CG

O Valor de R\$ 153.745,82 que está como ajuste de classificação eram valores da dívida classificada como tributaria, sendo que era não tributaria. Conforme demonstrado no quadro 7 acima.

No total da dívida ativa R\$ 20.731.435,60 estão dividido da seguinte forma:

- Ativo circulante Dívida ativa Tributaria R\$ 1.459.159,32
- Ativo Não Circulante Div. Ativa não Tributaria R\$ 4.515.362,08
- Ativo Não Circulante Div. Ativa Tributaria R\$ 14.756.914,20

Quadro 8

R\$

ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR
1	Cancelamento Conf. Inf. Da receita municipal (div. Ativa Tributaria)	177.817,78
2	Cancelamento Conf. Inf. Da receita municipal (div. Ativa Tributaria)	9.183,81
	Total	187.001,09

Fonte: SEMADFAZ/CG

CANCELAMENTO DIVIDA ATIVA					
TRIBUTARIA					
EXERCICIO	PRINCIPAL	CORREÇÕES	MULTA	JUROS	TOTAL
1995	147,34	420,55	28,39	1.345,89	1.942,17
1996	15,92	45,44	3,07	145,42	209,85
1997	21,19	60,48	4,08	193,56	279,31
1998	15,56	44,41	3,00	142,13	205,10
2000	15,28	38,80	2,70	123,31	180,09
2001	12,40	27,39	1,99	85,94	127,72
2002	23,57	44,54	3,41	138,95	210,47
2003	27,28	36,67	3,20	122,78	189,93
2004	137,76	202,22	6,88	260,36	607,22
2005	859,42	827,51	71,34	2.325,47	4.083,74
2006	997,81	1.035,67	64,99	2.013,61	4.112,08
2007	2.384,82	2.392,01	137,87	3.915,71	8.830,41
2008	2.502,17	1.856,74	170,95	4.390,36	8.920,22
2009	3.344,79	1.972,82	202,81	4.673,28	10.193,70
2010	7.675,21	4.369,91	423,72	9.054,69	21.523,53
2011	5.555,64	2.523,46	312,99	5.715,40	14.107,49
2012	976,77	301,04	41,17	658,71	1.977,69
2013	1.354,68	373,66	67,16	824,14	2.619,64
2014	15.105,70	3.754,61	830,95	10.067,94	29.759,20
2015	4.737,82	1.695,08	259,13	3.658,41	10.350,44
2016	4.745,88	317,87	237,47	1.546,30	6.847,52



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACHADINHO D' OESTE
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

2017	15.545,05	613,47	766,01	3.129,10	20.053,63
2018	26.567,37	765,34	1.298,24	1.855,68	30.486,63
TOTAL	92.769,43	23.719,69	4.530,69	1.855,68	177.817,78

NÃO TRIBUTÁRIA

2018	8.224,31	175,33	410,83	373,34	9.183,81
TOTAL - TRIB. / NÃO TRIB.	84.545,12	23.544,36	4.119,86	1.482,34	187.001,59

Para maior esclarecimento da composição do Crédito de Dívida Ativa do Município detalhamos no quadro abaixo a dívida ativa por exercício.

Quadro 9

DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA			
EXERCÍCIO	PRINCIPAL	ACRESCIMO	TOTAL
1995	862,68	6.828,78	7.691,46
1996	1.131,96	7.748,76	8.880,72
1997	2.346,67	15.363,57	17.710,24
1998	5.247,95	32.338,41	37.586,36
1999	3.631,93	21.899,50	25.531,43
2000	8.907,82	48.790,40	57.698,22
2001	12.935,17	61.465,64	74.400,81
2002	13.161,16	58.000,02	71.161,18
2003	8.512,45	32.409,40	40.921,85
2004	23.411,83	80.633,89	104.045,72
2005	23.854,82	71.684,35	95.539,17
2006	101.263,38	290.376,78	391.640,16
2007	71.235,28	189.557,83	260.793,11
2008	88.193,34	211.319,63	299.512,97
2009	93.047,37	192.498,81	285.546,18
2010	120.892,54	236.610,66	357.503,20
2011	229.744,35	376.767,76	606.512,11
2012	197.843,70	291.207,07	489.050,77
2013	194.277,71	236.572,39	430.850,10
2014	1.475.857,42	2.202.442,57	3.678.299,99
2015	783.099,75	1.528.325,44	2.311.425,19
2016	405.917,83	235.067,48	640.985,31
2017	603.876,12	233.869,52	837.745,64
2018	2.029.373,28	570.526,02	2.599.899,30
2019	2.245.708,66	239.433,47	2.485.142,33
TOTAL	8.744.335,37	7.471.738,15	16.216.073,52
DÍVIDA ATIVA NÃO TRIBUTÁRIA			
EXERCÍCIO	PRINCIPAL	ACRESCIMO	TOTAL
2000	2.120,64	11.737,78	13.858,42
2001	2.698,79	13.580,81	16.279,60
2003	1.200,00	4.550,64	5.750,64
2005	8.004,65	24.327,16	32.331,81
2006	471,49	1.350,21	1.830,70
2008	8.267,95	20.165,37	28.433,32
2009	1.475,54	2.956,65	4.432,19
2010	8.871,96	17.504,13	26.376,09
2011	855,01	1.462,77	2.317,78
2012	2.445,53	3.685,50	6.131,03
2013	6.634,68	8.274,21	14.908,89
2014	518.307,51	842.334,48	1.360.641,99
2015	122.934,58	261.180,97	384.115,55
2016	417.136,50	277.679,85	694.816,35
2017	6.246,25	2.722,73	8.968,98
2018	895.386,96	236.876,30	1.132.263,26
2019	691.858,55	90.046,93	781.905,48
TOTAL	2.694.916,59	1.820.445,49	4.515.362,08
TOTAL GERAL	11.439.352,02	9.292.183,59	20.731.435,60

Fonte: Fonte: SEMADFAZ/CG



Obs.: As informações ora apresentadas são referentes as notas explicativas de cada exercício, cabe a esta Unidade Central de Controle Interno recomendar ao Setor de Receita do município que informe de maneira analítica as causas referentes aos cancelamentos existentes.

6.1.8- ANÁLISE DO DESEMPENHO DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA

No tocante as despesas orçamentárias, vale destacar, o confronto entre as despesas planejadas com as despesas executadas, o quadro 09 evidencia o quociente de execução da despesa segundo a classificação por categoria econômica.

Quadro 12- Comparativo da Despesa Orçamentária Fixada e a Realizada

Despesas Orçamentárias	Dotação Inicial (a)	Empenhada (b)	% (b/a)
Despesas Correntes	R\$ 74.605.436,50	R\$ 82.930.919,15	111,15
Pessoal e Encargos sociais	R\$ 43.171.317,13	R\$ 47.339.189,45	109,65
Juros e Encargos da Dívida	R\$ 763.919,33	R\$ 864.105,95	113,11
Outras Despesas Correntes	R\$ 30.670.200,04	R\$ 34.727.623,75	113,23
Despesas de Capital	R\$ 1.492.657,72	R\$ 4.007.131,58	268,46
Investimentos	R\$ 943.577,05	R\$ 3.102.180,65	328,77
Inversões Financeiras	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0,00
Amortização da Dívida	R\$ 549.080,67	R\$ 904.950,93	164,81
Reserva de Contingência	R\$ 9.493.731,21	R\$ 0,00	0,00
TOTAL	R\$ 85.591.825,43	R\$ 86.938.050,73	101,57

Fonte: Balanço Orçamentário Consolidado

No exercício financeiro de 2019, a Despesas Executada (empenhada) no valor de R\$ 86.938.050,73 dividido pela Dotação Inicial no valor de R\$ 85.591.825,43 corresponde ao quociente de 101,57%, considerando as dotações de despesas iniciais, verifica-se que houve gastos a maior demonstrando uma diferença orçamentária de 1,57% em relação à fixação inicial da despesa do exercício, sendo o montante igual a R\$ 1.346.225,30.

6.1.8.3 – DESPESA POR CATEGORIA ECONÔMICA

As despesas por Categorias Econômica realizada no exercício estão assim demonstradas:

Quadro 13

CATEGORIAS	Valor	% em relação ao total
CORRENTES	94.807.156,06	95,94%
Pessoal e Encargos	47.339.189,45	47,91%
Juros e Encargos da Dívida	864.105,95	0,87%
Outras despesas correntes	34.727.623,75	35%
Superavit Corrente	11.876.236,91	12,02%
CAPITAL	4.007.131,58	4,06%
Investimentos	3.102.180,65	3,14%



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACHADINHO D'OESTE
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Inversões Financeiras	0	
Amortização da Dívida	904.950,93	0,92%
Superávit de Capital	0,00	
TOTAL	98.814.287,64	100%

Fonte anexo 01

6.1.8.2 - ANÁLISE DA DESPESA POR FUNÇÃO DE GOVERNO

No nível mais detalhado da execução orçamentária da despesa, será demonstrada no quadro 12 a distribuição conforme a classificação por funções de governo, qual evidencia como se comportaram as despesas empenhadas no exercício financeiro de 2019.

Quadro 12- Evolução das Despesas Executadas por Função de Governo (2017 a 2019) - R\$

Quadro 14

Função de Governo	2017		2018		2019	
	Valor	%	Valor	%	Valor	%
Legislativa	2.283.274,56	2,91%	2.461.670,05	2,93%	2.738.862,95	3,15%
Administração	12.580.896,02	16,01%	11.144.133,71	13,26%	11.506.102,65	13,23%
Assistência Social	1.717.428,03	2,19%	1.951.158,52	2,32%	1.971.160,82	2,27%
Previdência Social	2.886.838,28	3,67%	4.173.361,77	4,97%	4.531.080,61	5,21%
Saúde	16.065.201,59	20,45%	21.773.408,49	25,90%	17.982.051,98	20,68%
Educação	28.052.003,10	35,70%	30.902.605,15	36,76%	33.874.293,05	38,96%
Cultura	132.353,90	0,17%	311.881,26	0,37%	258.098,97	0,30%
Direitos da Cidadania	0,00	0,00%	0,00	0,00%	43.295,41	0,05%
Urbanismo	1.626.892,35	2,07%	2.667.504,18	3,17%	3.972.590,56	4,57%
Habitação	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%
Gestão Ambiental	0,00	0,00%	0,00	0,00%	6.201,78	0,01%
Agricultura	761.182,11	0,97%	253.893,65	0,30%	101.813,66	0,12%
Energia	0,00	0,00%	0,00	0,00%	83.663,47	0,10%
Transporte	8.509.464,49	10,83%	3.081.987,26	3,67%	2.644.407,28	3,04%
Desporto e Lazer	7.665,60	0,01%	37.989,57	0,05%	817.465,86	0,94%
Encargos Especiais	657.517,19	0,84%	1.954.207,51	2,32%	2.558.783,28	2,94%
Reserva de Contingencia	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%
Despesa Intraorçamentárias	3.285.566,15	4,18%	3.340.617,77	3,97%	3.848.178,40	4,43%
Despesas Total	78.566.283,37	100,00%	84.054.418,89	100,00%	86.938.050,73	100,00%

Fonte: Relatório Resumido da Execução Orçamentária Janeiro-Dezembro de 2019 (Demonstrativo da Execução das Despesas por Função e Subfunção).

Fonte: Relatório Resumido da Execução Orçamentária Janeiro-Dezembro de 2019 (Demonstrativo da Execução das Despesas por Função e Subfunção).



Destacam-se entre funções priorizadas pelo Município no período: a Saúde (20,68%), a Educação (38,96%) e a Administração (13,23%). Isso demonstra que o Município está focado em alcançar os índices de saúde e educação enquanto que o percentual gasto com a função administração se faz necessário vez que, dentro deste indicador está incluso os gastos para manter a máquina pública funcionando, a exemplo, o pagamento da folha de pessoal, abastecimento da frota, pagamentos de água, energia elétrica, telefonia entre outras despesas essenciais para a boa oferta de serviços públicos a população.

6.1.9- GRAU DE INVESTIMENTO VERSUS DESPESAS DE CUSTEIO

A análise dos indicadores grau de investimento e despesas de custeio indica quanto da receita total estão sendo aplicados nas despesas de investimento (Investimento e Inversões Financeira) e em despesas com a manutenção da máquina administrativa, respectivamente.

Quadro 15- Quociente do Grau de Investimento x Despesas de Custeio (2019)

Quociente do Grau de Investimento x Despesas de Custeio						
2017		c = a/b x 100	2018	c = a/b x 100	2019	c = a/b x 100
Investimentos (a)	R\$ 7.392.844,55	10,52	R\$ 6.391.617,30	8,23	R\$ 3.102.180,65	3,74%
Despesa de Custeio (b)	R\$ 70.294.655,38		R\$ 77.662.801,59		R\$ 82.930.919,15	

$$\frac{\text{Investimentos}}{\text{Despesa de Custeio}} = \frac{\text{R\$ 7.392.844,55}}{\text{R\$ 70.294.655,38}} \times 100 = \mathbf{10,52 \text{ Exercício de 2017}}$$

$$\frac{\text{Investimentos}}{\text{Despesa de Custeio}} = \frac{\text{R\$ 6.391.617,30}}{\text{R\$ 77.662.801,59}} \times 100 = \mathbf{8,23 \text{ Exercício de 2018}}$$

$$\frac{\text{Investimentos}}{\text{Despesa de Custeio}} = \frac{\text{R\$ 3.102.180,65}}{\text{R\$ 82.930.919,15}} \times 100 = \mathbf{3,74\% \text{ Exercício de 2019}}$$

Este indicador demonstra que os investimentos públicos nas despesas de custeio nos (03) três últimos exercícios corresponderam a 10,52, 8,23 e 3,74 da receita total do Município respectivamente, evidenciado que o restante da receita arrecadada foi utilizado para a cobertura de gastos correntes.



6.1.10- DESPESA TOTAL COM PESSOAL VERSUS RECEITA CORRENTE LÍQUIDA

Segundo a Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF) a Receita Corrente Líquida (RCL) é considerada como um parâmetro a ser utilizado com a finalidade de verificação dos limites que estão definidos na LRF. Por meio desse indicador, grandes decisões são tomadas na gestão pública, em se tratando ao limite com despesa com pessoal, a Constituição Federal de 1988 (CF) dispõe no seu art. 169 que: “a despesa com pessoa ativo e inativo da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios não poderá exceder os limites estabelecidos em lei complementar”, neste caso tem-se a LRF complementado dispositivo constitucional.

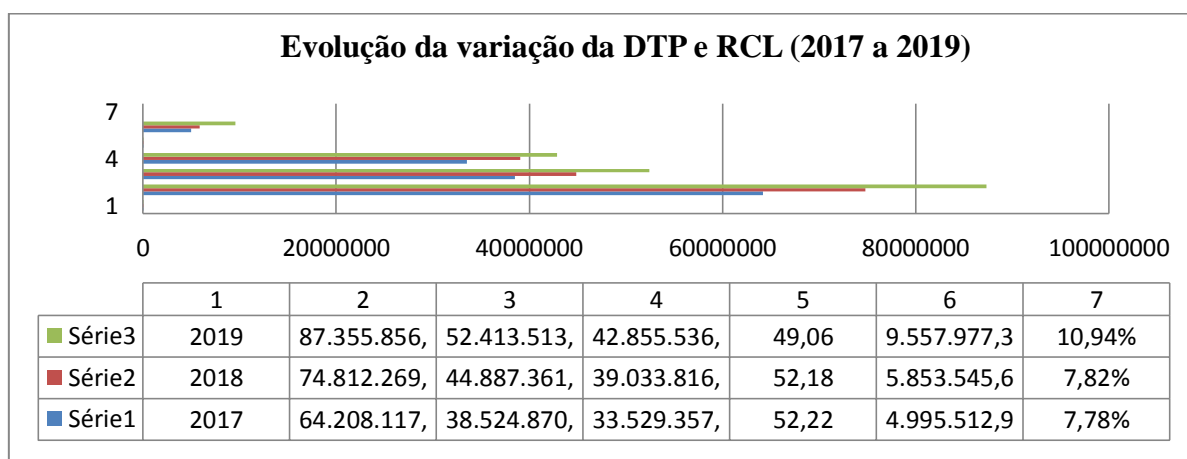
O quadro 16 apresenta a evolução da Despesa Total de Pessoal (DPT), o percentual de evolução da Receita Corrente Líquida (RCL) e o percentual dos gastos total com pessoal em confrontação com a RCL nos três últimos exercícios (2017 a 2019).

Quadro 16 - Evolução da variação da DTP e RCL (2017 a 2019)

EXERCÍCIO	Receitas		Despesas realizadas com Pessoal		Aplicação (+/-)	
	Corrente Líquida (RCL)					
	Total arrecadado em R\$	Limite de 60%	Valor R\$	%	Valor R\$	%
2017	64.208.117,00	38.524.870,20	33.529.357,27	52,22	4.995.512,93	7,78%
2018	74.812.269,62	44.887.361,77	39.033.816,11	52,18	5.853.545,66	7,82%
2019	87.355.856,11	52.413.513,67	42.855.536,32	49,06	9.557.977,35	10,94%

Através do demonstrativo acima, verifica-se que o percentual sobre a RCL não ultrapassou o limite Máximo permitido equivalente a 54% da Receita Corrente Líquida, estabelecido no artigo 19, Inciso III, da Lei Complementar n.º 101/2000.

Gráfico 05- Evolução da variação da DTP e RCL (2017 a 2019)





6.1.11- ANÁLISE DO ESTOQUE DE RESTOS A PAGAR

A análise dos restos a pagar é fundamental para a compreensão da execução orçamentária e financeira de cada exercício, de acordo com o art. 35 da Lei 4.320/1964, pertencem ao exercício financeiro, as despesas nele legalmente empenhadas, ou seja, as despesas inscritas em restos a pagar não afetarão o planejamento orçamentário do exercício financeiro seguinte e as disponibilidades para seu pagamento também foram vinculadas na sua inscrição, logo as receitas arrecadas no exercício financeiro seguinte não suportarão despesas de exercícios anteriores. As despesas empenhadas que não foram pagas no mesmo exercício são inscritas em restos a pagar, que se dividem em processados e não processados.

Os primeiros referem-se a despesas liquidadas (obrigação cumprida pelo fornecedor de bens ou serviços e já verificada pela Administração), mas ainda não pagas. No segundo caso, enquadram-se as despesas empenhadas, mas não liquidadas. O gráfico 05 apresenta os valores inscritos em restos a pagar nos últimos quatro anos, demonstrando a evolução da inscrição dos restos a pagar no período.

Quadro 17 - Evolução de Inscrição de Restos a Pagar por período (2017 a 2019) -R\$

Evolução de Inscrição de Restos a Pagar por período (2017 a 2019) -R\$			
	2017	2018	2019
Restos a Pagar Processados	R\$ 0,00	R\$ 11.259,74	R\$ 1.132.759,63
Restos a Pagar não Processados	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 1.588.132,86
Total de Restos a Pagar	R\$ 0,00	R\$ 11.259,74	R\$ 2.720.892,49

Fonte: Anexo 17 – Demonstrativo da dívida Flutuante (2017 a 2019 – Saldos para o exercício seguinte)

Constata-se na observação do quadro 15 que a inscrição dos Restos a Pagar no exercício financeiro de 2019 representa apenas 3,13% dos recursos empenhados (R\$ 86.938.050,73), evidenciando bom percentual de execução da despesa orçamentária, vez que, 96,87% das despesas empenhadas foram pagas no exercício.

6.1.12- ANÁLISE DAS ALTERAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

A Lei Orçamentária Municipal (LOA) nº 1.820, de 20 de dezembro de 2018 instituiu o orçamento programado para o exercício de 2019, estando nela compreendido o Orçamento Fiscal e o da Seguridade Social conforme art. 4º, inciso II da LOA, estimou a Receita em R\$ 85.591.825,43 (Oitenta e cinco milhões quinhentos e noventa e um mil oitocentos e vinte e cinco reais e quarenta e três centavos) e fixou a Despesa em igual valor, o que demonstra o perfeito equilíbrio nas previsões entre Receita e Despesa. Conforme autorização contida no art. 9º, inciso I da Lei Anual de Orçamento (20% do orçamento



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACHADINHO D'OESTE
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

inicial) e nas leis específicas que autorizam a abertura de Créditos Adicionais, o orçamento inicial foi atualizado (dotação atualizada) para o valor de R\$ 96.588.079,45 variação de 11,39% se comparado com orçamento inicial. No quadro 16 será detalhado as alterações ocorridas no período.

Quadro 17- Alterações do Orçamento Inicial (R\$)

Alteração do Orçamento	Valor	%
Dotação Inicial	85.591.825,43	100,00
(+) Créditos Suplementares	12.059.606,92	14,09
(+) Créditos Especiais	11.402.981,52	13,32
(-) Anulação de Dotação	12.466.334,42	14,56
(=) Dotação Atualizada	96.588.079,45	112,85
(-) Despesa Empenhada	86.938.050,73	101,58
= Saldo de Dotação	9.650.028,72	11,27

Observa-se no quadro 16 que o percentual de alteração orçamentária situa-se em 11,39% obedecendo assim as recomendações do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia com percentual abaixo de 20%.

6.1.13- INDICADORES DA GESTÃO PATRIMONIAL E FINANCEIRA

Os resultados apresentados neste tópico tem por base os demonstrativos consolidados encaminhados pela Coordenadoria Geral de Contabilidade na data de 04/02/2019.

De acordo com a Lei nº 4.320/1964 a Demonstração das Variações Patrimoniais (DVP) evidenciará as alterações verificadas no patrimônio, resultantes ou independentes da execução orçamentária, e indicará o resultado patrimonial do exercício. O resultado patrimonial de uma entidade é o seu indicador de gestão e, também, objeto de análise do anexo de metas fiscais integrante da Lei de Diretrizes Orçamentárias, tendo em vista sua influência na evolução do Patrimônio Líquido (PL) de um período.

Quadro 19 - Quociente do Resultado das Variações Patrimoniais

Quociente do Resultado dos Saldos Financeiros (1÷2)	2016 (R\$)	2017 (R\$)	2018 (R\$)	2019 (R\$)
1. Variações Patrimoniais Aumentativas	64.660.152,10	100.133.500,80	140.384.856,07	166.235.174,04
2. Variações Patrimoniais Diminutivas	94.585.959,09	126.971.228,11	135.690.786,30	124.330.642,91
Quociente do Resultado dos Saldos Financeiros	0,63	0,79	1,03	1,34

Fonte: Demonstrações contábeis consolidada. Anexo 15 – Variações Patrimoniais (2016 a 2019)



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACHADINHO D'OESTE
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

A situação revela que no confronto entre as receitas e despesas, sob o aspecto patrimonial, o Município obteve nos dois exercícios anteriores (2016 e 2017) déficit no resultado patrimonial e nos dois últimos exercícios um superávit no resultado patrimonial, significa que nos dois exercícios anteriores (2016 a 2018) o resultado da DVP impactou negativamente o PL enquanto que nos exercícios financeiros de 2018 e 2019 o impacto sobre o PL evoluiu positivamente. Ressalta-se, que o objetivo das entidades do setor público é o atendimento dos serviços públicos, buscando-se, sempre que possível, o equilíbrio das contas públicas, também, sob o aspecto patrimonial.

Analisando a Demonstração das Variações Patrimoniais, verifica-se que o reflexo do Resultado Patrimonial do exercício na situação líquida inicial, resultou no Saldo Patrimonial seguinte:

Quadro 20 – Saldo Patrimonial

SALDO PATRIMONIAL		
Patrimônio Líquido do exercício anterior	R\$ 14.701.382,76	R\$ 56.609.146,22
(+) Superávit do Exercício de 2019	R\$ 41.904.531,13	
(+) Ajustes de Exercícios Anteriores	R\$ 3.232,33	
(=) Patrimônio Líquido em 31/12/2019	R\$ 56.609.146,22	

Fonte: Demonstrações contábeis consolidada. Anexo 14 – Balanço Patrimonial 2019 (Notas Explicativas)

O Saldo Anterior de R\$ 14.701.382,76 mais R\$ 41.904.531,13 referente a Superávit do Exercício mais R\$ 3.232,33 referente a ajustes de exercícios anteriores igual ao patrimônio líquido do exercício de 2019 no valor de R\$ 56.606.146,22.

Percebe-se que houve uma evolução patrimonial no exercício de 2019 em comparação ao exercício de 2020, esse crescimento se deve ao fato de uma evolução do patrimônio líquido do RPPS o qual se deu em decorrência da mudança de contabilização do passivo atuarial, uma vez que o Instituto de Previdência de Machadinho D'Oeste utilizou como embasamento teórico para contabilização do resultado do cálculo atuarial base dezembro 2018 as determinações do Ministério da Previdência e Assistência Social – MPAS nº 464/2018 de 19 de novembro de 2018, que regulamenta a forma de contabilização do déficit atuarial explicitado na conta 2.2.7.2.1.05.00 plano de amortização, que a partir da presente portaria os valores contabilizados na referida conta compõem o recebível, ou ativo do RPPS e por consequência passivo do ente, dado que existe lei municipal nº 1929 de 04 de setembro de 2019 reconhecendo o valor do débito cujo ressarcimento aos cofres do instituto é realizado mensalmente através da contribuição suplementar sobre a folha de pagamentos.



6.1.14- LIQUIDEZ CORRENTE

A liquidez corrente demonstra quanto a entidade poderá dispor em recursos a curto prazo (caixa, bancos, clientes, estoques, etc.) para pagar suas dívidas circulantes (fornecedores, empréstimos e financiamentos a curto prazo, contas a pagar, etc.).

Quadro 21 - Quociente do Resultado dos Saldos Financeiros

Quociente do Resultado dos Saldos Financeiros (1÷2)	2016 (R\$)	2017 (R\$)	2018 (R\$)	2019 (R\$)
1. Ativo Circulante	44.342.837,53	100.133.500,80	53.896.676,97	63.960.080,18
2. Passivo Circulante	3.218.050,82	4.931.111,16	6.071.132,03	6.183.190,54
Quociente do Resultado dos Saldos Financeiros	13,78	20,31	8,88	10,34

Fonte: Demonstrações contábeis consolidada. Anexo 14 – Balanço Patrimonial (2016 a 2019)

* No cálculo foram considerados os valores das aplicações de curto prazo financeiras do RPPS.

Por este critério foram analisados todo Ativo Circulante (disponível, aplicações, estoque), dividido pelo Passivo Circulante para se obter o quociente de 10,34 ou seja, para cada um real que o Município possui de obrigações a curto prazo ele pode se dispor de R\$ 10,34 um índice consideravelmente bom. No cálculo foram considerados os valores das aplicações de curto prazo financeiras do RPPS considerando que os resultados são de balanço consolidado, entretanto as dívidas do município são saldadas de acordo com a vinculação de cada recurso.

6.1.15- LIQUIDEZ SECA

Semelhante ao índice de liquidez corrente, o índice de liquidez seca diferencia-se por excluir os estoques.

Quadro 22 - Liquidez Seca

LIQUIDEZ SECA		1/2 %
1. Ativo Circulante - Estoque	63.588.750,37	R\$ 10,28
2. Passivo Circulante	6.183.190,54	

Fonte: Demonstrações contábeis consolidada. Anexo 14 – Balanço Patrimonial 2019.

* No cálculo foram considerados os valores das aplicações de curto prazo financeiras do RPPS.

Honrar os compromissos financeiros deve ser uma das principais preocupações dos empreendedores. Afinal, caso as contas se acumulem, o negócio passa a se tornar inviável. Por isso, toda empresa precisa se atentar para os indicadores que mostram sua saúde financeira, incluindo sua capacidade de fazer os pagamentos necessários que é o que o indicador de liquidez seca demonstra.

A liquidez seca avalia especificamente a situação da empresa a curto prazo e desconsidera os estoques no cálculo, já que eles não estão necessariamente disponíveis, neste



aspecto são considerados o Ativo Financeiro, ou seja, Ativo Circulante exceto estoque, dividido pelo Passivo Circulante, no qual se observa o coeficiente de 10,28 observa-se que o Município possui boa disponibilidade para fazer funcionar a máquina pública.

6.1.16- LIQUIDEZ GERAL

A liquidez geral, ou índice de solvência geral, indica capacidade da entidade de honrar todas as suas exigibilidades, contando, para isso, com todos os seus recursos realizáveis a curto e longo prazo.

Quadro 23- Índice de Liquidez Geral

LIQUIDEZ GERAL				
Liquidez Geral (LG) – (1 + 2) ÷ (3 + 4)	2016	2017	2018	2019
1. Ativo Circulante	44.342.837,53	100.133.500,80	53.896.676,97	63.960.080,18
2. Ativo Realizável a longo prazo	7.778.625,47	7.019.248,36	11.261.484,57	3.408.355,15
3. Passivo Circulante	3.218.050,82	4.931.111,16	6.071.132,03	6.183.190,54
4. Passivo Não-Circulante	54.703.596,12	84.124.021,06	96.464.063,87	57.397.624,45
Liquidez Geral (LG)	R\$ 0,90	R\$ 1,20	R\$ 0,64	R\$ 1,06

Fonte: Demonstrações contábeis consolidada. Anexo 14 – Balanço Patrimonial (2016 a 2019).

O índice obtido de 1,06 demonstra que o Município não possui condições de pagar suas dívidas totais, com os recursos que possui em seu Ativo Circulante e Ativo Realizável a Longo Prazo.

6.1.17 - LIQUIDEZ IMEDIATA

O índice de liquidez imediata é considerado um índice conservador, considera apenas caixa, saldos bancários e aplicações financeiras de liquidez imediata para quitar as obrigações. Excluindo-se além dos estoques as contas e valores a receber. Um índice de grande importância para análise da situação a curto-prazo.

Quadro 24- Liquidez Imediata

LIQUIDEZ IMEDIATA		
Disponibilidades de Caixa	23.738.635,85	R\$ 3,84
Passivo Circulante	6.183.190,54	

Fonte: Demonstrações contábeis consolidada. Anexo 14 – Balanço Patrimonial 2019. *

*No cálculo foram considerados os valores das aplicações financeiras do RPPS uma vez que foram utilizados dados do balanço consolidado.

O quociente obtido de 3,84 sendo Disponibilidade de Caixa no valor de R\$ 23.738.635,85 dividido pelo Passivo Circulante no valor de R\$ 6.183.190,54. Isso demonstra que o Município possui considerável folga para uma possível liquidação imediata das obrigações assumidas a curto prazo, ou seja, para cada real de dívida que possui tem-se disponível em caixa R\$ 3,84 para seu pagamento.



6.1.18 - ÍNDICE DE SOLVÊNCIA

A solvência é conhecida como nada mais do que a capacidade de uma empresa de ter as devidas condições de honrar todas as suas obrigações financeiras. Assim sendo, uma companhia é considerada “solvente” quando apresenta segurança ao pagar todas as suas contas e de quebra permanecer com certa reserva de patrimônio considerável, o que acaba gerando um bom cenário de lucro e também assegura sua sobrevivência por um bom tempo. Desse modo, as empresas com índices de solvência mais altos definitivamente inspiram mais confiança em relação aos bancos e aos credores, enquanto negócios com índices baixos se apresentam como riscos em potencial. Um índice de solvência considerado bom muda de acordo com o setor de atuação.

Quadro 25- Índice de Solvência

ÍNDICE DE SOLVÊNCIA		(1+2)/(3+4)
1 Ativo circulante + Ativo Não Circulante	120.189.961,21	R\$ 1,89
2 Passivo Circulante + Passivo Não Circulante	63.580.814,99	

Fonte: Demonstrações contábeis consolidada. Anexo 14 – Balanço Patrimonial 2019.

O índice apurado para o exercício mostra-se favorável ao Município vez que, caso o necessite de liquidar suas obrigações o faria e ainda continuaria com R\$ 1,89 em bens e direitos, o que mostra satisfatória situação.

6.1.19 - ÍNDICE DE ENDIVIDAMENTO GERAL

Esse índice demonstra o grau de endividamento da entidade. Reflete também a sua estrutura de capital, ou seja, composição.

Quadro 26 - Endividamento Geral

LIQUIDEZ IMEDIATA		= (1/2)
1 Passivo Circulante + Passivo Não Circulante	63.580.814,99	0,53
2 Ativo Total	120.189.961,21	

Fonte: Demonstrações contábeis consolidada. Anexo 14 – Balanço Patrimonial 2019.

Ao se analisar o índice obtido denota-se que o Município está investindo de forma satisfatória seus recursos uma vez que para cada real de bens e direitos que o Município possui apenas R\$ 0,53 centavos são obrigações. Ressalta-se, que na composição deste indicador se encontra a provisão para reserva matemática (passivo atuarial).



6.1.20 - COMPOSIÇÃO DO ENDIVIDAMENTO

Este índice, também denominado de perfil da dívida, mostra a relação entre o passivo de curto prazo do Município e o passivo total. Ou seja, qual o percentual de passivo de curto prazo é usado no financiamento de terceiros.

Quadro 27 - Composição do Endividamento

LIQUIDEZ IMEDIATA		
Passivo Circulante	6.183.190,54	0,10
Passivo Circulante + Passivo Não Circulante	63.580.814,99	

Fonte: Demonstrações contábeis consolidada. Anexo 14 – Balanço Patrimonial 2019.

O quadro 24, demonstra que cada um real de dívidas que o Município possui R\$ 0,10 centavos está em curto prazo, sendo os outros noventa centavos alocados a longo prazo. O que é um índice bom para o Município que tem suas disponibilidades para investimento imediato.

6.1.21- ÍNDICE DA TRANSPARÊNCIA

O Portal de Transparência do Município está estruturado nos moldes exigidos na Lei Complementar 131/2009 qual estabelece que municípios disponibilizem, em meio eletrônico e em tempo real, informações pormenorizadas sobre a execução orçamentária e financeira.

O Município de Machadinho D'Oeste, através da Coordenadoria do Portal da Transparência tem esforçado em acompanhar o desenvolvimento do Portal da Transparência, acompanhando as publicações como também efetuando cobranças aos setores/servidores responsáveis por publicações no endereço eletrônico (<http://www.transparencia.machadinho.ro.gov.br/>), conforme Decreto Municipal nº 3.224/2019, ressaltando ainda que as informações necessárias estão disponíveis no portal e podendo ser encontradas no link <https://esic.machadinho.ro.gov.br/>.

O Portal da Transparência do Município foi objeto de auditoria desta Egrégia Corte de Contas que resultou em alguns apontamentos feitos com intuito de correção e melhoria de disponibilidade de informações aos seus usuários, o município através da Coordenadoria do Portal da Transparência realizou as correções e adequações necessárias com vistas em atender as recomendações deste Tribunal por meio da DM- DDR-0273/2019-GCBAA, no Processo-e n. 2824/19/TCE-RO.

É cabível informamos que a Carta De Serviços Ao Usuário, esta em fase de desenvolvimento, uma vez que existem muitos atores relacionados nesse processo, e as informações coletadas dos setores estão sendo trabalhadas para serem disponibilizadas com



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACHADINHO D'OESTE
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

clareza aos usuários. Em 2019, obtivemos um índice de **96,92%, conforme** DM-00124/19-GCBAA-Decisão Inicial, uma grande vitória em detrimento de nossos trabalhos realizados para a melhoria do portal da transparência.

Demonstrativo sintético de acessos e pesquisas no portal entre 01/01/2019 a 31/12/2019

Página ?	Visualizações de página ?	Visualizações de páginas únicas ?	Tempo médio na página ?	Entradas ?	Taxa de rejeição ?	Porcentagem de saída ?	Valor da página ?
	240.631 Porcentagem do total: 100,00% (240.631)	104.076 Porcentagem do total: 100,00% (104.076)	00:00:56 Média de visualizações: 00:00:56 (0,00%)	34.097 Porcentagem do total: 100,00% (34.097)	29,90% Média de visualizações: 29,90% (0,00%)	14,17% Média de visualizações: 14,17% (0,00%)	US\$ 0,00 Porcentagem do total: 0,00% (US\$ 0,00)
1. /	34.532 (14,35%)	20.575 (19,77%)	00:01:12	17.428 (51,11%)	24,77%	22,40%	US\$ 0,00 (0,00%)
2. /servidores/	18.757 (7,79%)	5.793 (5,57%)	00:01:10	3.863 (11,33%)	29,72%	17,18%	US\$ 0,00 (0,00%)
3. /servidores/todos/	17.984 (7,47%)	6.695 (6,43%)	00:01:16	2.431 (7,13%)	33,81%	16,28%	US\$ 0,00 (0,00%)
4. /portal-listar/processo-seletivo/	6.808 (2,83%)	3.732 (3,59%)	00:01:31	2.880 (8,45%)	34,34%	34,52%	US\$ 0,00 (0,00%)
5. /legislacao/	6.003 (2,49%)	1.720 (1,65%)	00:00:43	359 (1,05%)	28,69%	6,73%	US\$ 0,00 (0,00%)
6. /trans/processos/	3.929 (1,63%)	1.178 (1,13%)	00:00:51	158 (0,46%)	18,35%	8,63%	US\$ 0,00 (0,00%)
7. /trans/licitacao/tipo/ABERTA/	3.469 (1,44%)	1.622 (1,56%)	00:01:04	360 (1,06%)	40,28%	20,41%	US\$ 0,00 (0,00%)
8. /diarias/	2.979 (1,24%)	732 (0,70%)	00:00:55	227 (0,67%)	40,09%	13,73%	US\$ 0,00 (0,00%)
9. /pagamentos/	2.638 (1,10%)	811 (0,78%)	00:00:48	138 (0,40%)	18,84%	12,21%	US\$ 0,00 (0,00%)
10. /trans/diarias/	2.248 (0,93%)	676 (0,65%)	00:00:59	152 (0,45%)	21,71%	7,70%	US\$ 0,00 (0,00%)

https://analytics.google.com/analytics/web/#/report/content/pages/a114797039w183393656p180926738/_u.date00=20190101&_u.date01=20191231&explorer.table.plotKeys=%5B%5D&explorer-table.rowStart=0&explorer-table.rowCount=5000/

6.1.22 - ÍNDICE DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA – IDEB

O Índice de Desenvolvimento da Educação Básica - IDEB mede, em tese, a qualidade da educação das escolas das redes de ensino, reunindo, em um só indicador, os resultados de dois conceitos importantes para a qualidade da educação: o fluxo escolar e as médias de desempenho nas avaliações. O indicador é calculado a partir dos dados sobre aprovação escolar, obtidos no Censo Escolar, e das médias de desempenho nas avaliações do Inep, o Sistema de Avaliação da Educação Básica (Saeb) – para as unidades da federação e para o país, e a Prova Brasil – para os municípios.

O índice varia de 0 a 10 e a combinação entre fluxo e aprendizagem tem o mérito de equilibrar as duas dimensões. Se um sistema de ensino retarda seus alunos para obter resultados de melhor qualidade no Saeb ou na Prova Brasil, o fator fluxo será alterado,



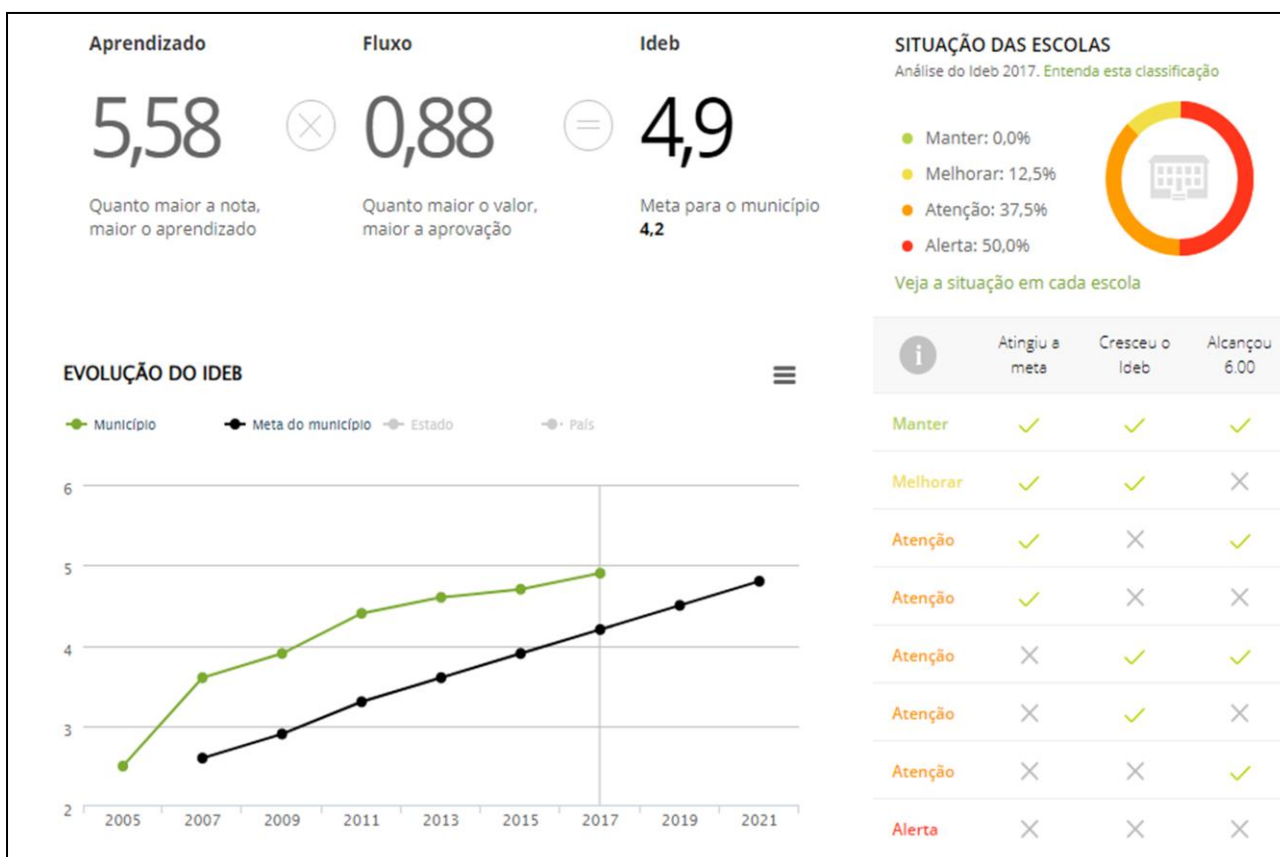
ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACHADINHO D'OESTE
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

indicando a necessidade de melhoria do sistema. Se, ao contrário, o sistema apressar a aprovação do aluno sem qualidade, o resultado das avaliações indicará igualmente a necessidade de melhoria do sistema.

O 1º Índice de Desenvolvimento da Educação Básica do ensino no município de Machadinho D'Oeste ano de 2017 nos anos iniciais da rede municipal atingiu a meta e cresceu, mas não alcançou 6,0 pode melhorar para garantir mais alunos aprendendo e com um fluxo escolar adequado.

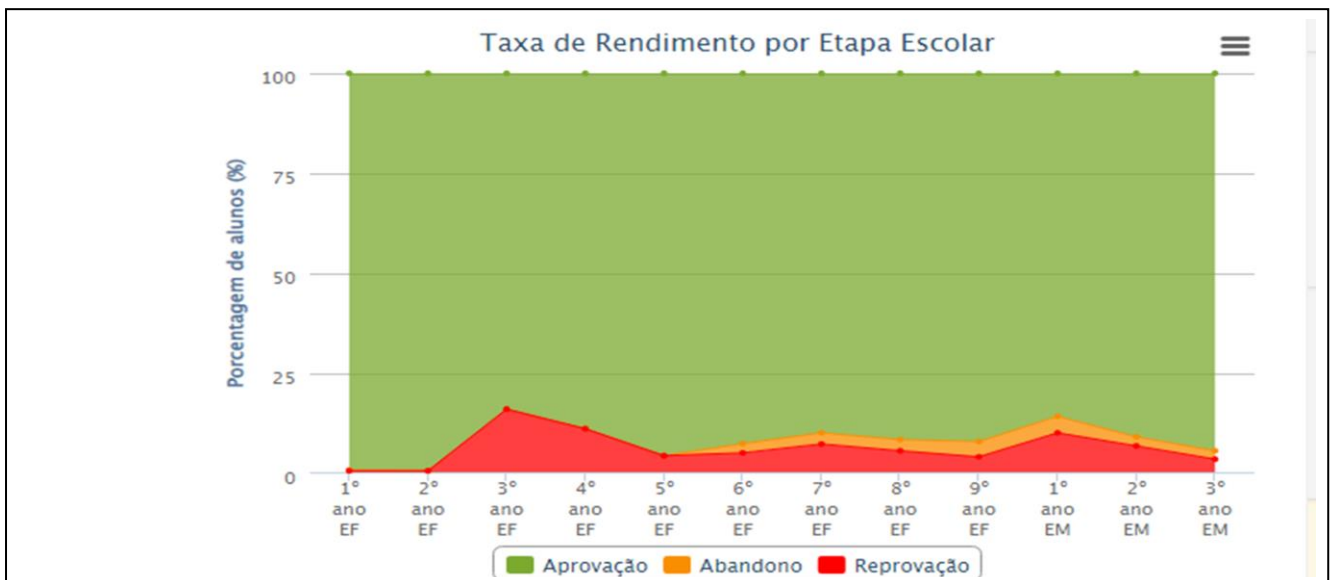
Abaixo seguem os dados apresentados para o exercício de 2017, conforme divulgação do endereço eletrônico informado, demonstrando de forma sintética a qualidade do ensino no município.

Ano: 2017 Rede: Pública **Municipal** Estadual Federal Particular Etapa escolar: **Anos iniciais** Anos finais EM





Etapa Escolar	Reprovação	Abandono	Aprovação
Anos Iniciais	7,2% 253 reprovações	0,1% 2 abandonos	92,7% 3.238 aprovações
Anos Finais	5,8% 141 reprovações	2,8% 70 abandonos	91,4% 2.234 aprovações
Ensino Médio	7,7% 74 reprovações	3,1% 30 abandonos	89,2% 846 aprovações





ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACHADINHO D'OESTE
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Detalhamento por ano escolar

Anos Iniciais	Reprovação	Abandono	Aprovação
1º ano EF	0,7% 4 reprovações	0,2% 2 abandonos	99,1% 552 aprovações
2º ano EF	0,7% 4 reprovações	0,0% nenhum abandono	99,3% 566 aprovações
3º ano EF	16,1% 119 reprovações	0,0% nenhum abandono	83,9% 620 aprovações
4º ano EF	11,2% 88 reprovações	0,1% 1 abandono	88,7% 697 aprovações
5º ano EF	4,5% 38 reprovações	0,0% nenhum abandono	95,5% 806 aprovações

<https://qedu.org.br/cidade/4497-machadinho-doeste/ideb?dependence=3&grade=1&edition=2017>

Quadro 28 – Escolas Municipais

ESCOLAS URBANAS Machadinho D'Oeste (Cite)
Escola: EMEF - Escola Municipal de Ensino Fundamental (Escola Pública Municipal). Endereço: Avenida Marechal Deodoro da Fonseca, 2832 Centro. Fone: (069) 3581-2725
Escola: EMEIEF - Escolas Municipais de Educação Infantil e Ensino Fundamental (Escola Pública Municipal) Endereço: Avenida Castelo Branco, 4870 Bairro Bom Futuro. Fone: (069) 3581-3261
Escola: EMEF - Escola Municipal de Ensino Fundamental (Escola Pública Municipal) Endereço: AV Presidente Médici, 3953 Centro. Fone: (69) 9356-5009
Escola: EMEIEF - Escolas Municipais de Educação Infantil e Ensino Fundamental (Escola Pública Municipal). Endereço: R Girassol, 3139, Primavera, Machadinho D'Oeste. Fone: (69) 3581-2225 / (69) 3581-3774
Escola: Madre Carmela de Jesus - EMEIEF - Escolas Municipais de Educação Infantil e Ensino Fundamental (Escola Pública Municipal). Endereço: Avenida Presidente Médici, 4011, Campo Municipal Centro. Fone: Fone: (069) 3581-3969.
ESCOLAS RURAIS



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACHADINHO D' OESTE
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Escola: EPMEIEF P.A Amigos do Campo Escola Pública Municipal. Endereço: MP 115, Assentamento Amigos do Campo. Fone: (069) 9205-7084
Escola: EPMEF Fernanda Montenegro Endereço: Pedra Redonda 01 Fone:
Escola: EPMEF Hermínia Castoldi de Oliveira Endereço: Linha Cm-07 Núcleo Helenopolis Fone: (069) 3581-2382
Escola: EMEFR Anísio Spínola Teixeira Endereço: LH LJ 17, Zona Rural. Fone: (069) 3581-2382
Escola: EMEF - Rachel de Queiroz - Escola Municipal de Ensino Fundamental (Escola Pública Municipal). Endereço: Linha LJ 9 Km 15. Fone: (069) 3581-3805.
Escola: EPMEIEF Onofre Dias Lopes Endereço: Linha RO 133 GL 04 Km 30. Fone: (069) 3581-2777
Escola: EPMEF João Paulo II Endereço: Localidade Entre Rios P.A Santa Maria II Fone: (069) 3581-3805
Escola: EMEF Conselheiro Saraiva - Escola Municipal de Ensino Fundamental (Escola Pública Municipal). Endereço: Linha MC 03. Fone: (069) 3581-2382
Escola: EMEF - Carlos Chagas Escola Municipal de Ensino Fundamental (Escola Pública Municipal) Endereço: Oriente Novo Fone: (069) 3581-2382
Escola: EPMEIEF Tom Jobim - Escola Pública Municipal Endereço: Linha MA 28 P.A Santa Maria I Fone:



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACHADINHO D'OESTE
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Escola: EPMEF Roberto Marinho - Escola Pública Municipal Endereço: Linha MA 16 C/ MA 18 Km 40 Fone:
Escola: EPMEF Antônio Francisco Lisboa - Escola Pública Municipal Endereço: Linha C-04 Cedro Jequitibá Fone: (069) 3581-3805
ESCOLAS DISTRITAIS
Escola: EMEF - Padre Ângelo Cerri - Escola Municipal de Ensino Fundamental (Escola Pública Municipal). Endereço: Rua Principal, Tabajara (Distrito). Fone: (069) 3581-2382
Escola: E P M e I e F Cristóvão Colombo - Escola Pública Municipal Endereço: Rua dos Pioneiros, 3091, Distrito de 5º BEC Centro Fone: (069) 3583-1020
Escola: EMEF Visconde do Rio Branco - Escola Municipal de Ensino Fundamental (Escola Pública Municipal). Endereço: Avenida Olavo Pires, 2628, Distrito de 5º BEC. Fone: (069) 3583-1010

De forma breve cabe ressaltar que o município de Machadinho D'Oeste possui uma malha viária de aproximadamente 3.500 quilômetros, que é percorrida diariamente pelo serviço de transporte escolar, com uma frota com aproximadamente 75 ônibus percorrendo cerca de 80 trajetos diariamente, ficando atrás apenas do município de Porto Velho, capital do estado.



CUMPRIMENTO DA LEGISLAÇÃO

7

Neste capítulo são apresentados os resultados da avaliação da conformidade constitucional e legal na execução do orçamento. O capítulo está dividido em dois tópicos. O tópico 7.1. apresenta o resultado da avaliação quanto ao cumprimento da Constituição Federal e o tópico 7.2. trata do cumprimento da Lei Complementar 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF).

7.1- INDICADORES CONSTITUCIONAIS

O presente tópico deste relatório visa verificar a conformidade da execução orçamentária e financeira do orçamento do Município em 2019 perante os dispositivos constitucionais que regem a matéria.

7.2- EDUCAÇÃO

O Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino (MDE), publicado bimestralmente pelo Poder Executivo Municipal, apresenta os recursos públicos provenientes da receita resultante de impostos e das receitas vinculadas destinadas à educação, as despesas com MDE por vinculação de receita, além dos acréscimos ou decréscimos nas transferências do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (FUNDEB), bem como o cumprimento dos limites constitucionais e outras informações para controle financeiro.

Conforme disposto no art. 212, caput da Constituição Federal, os Municípios aplicarão, anualmente, vinte e cinco por cento, no mínimo, da receita resultante de



impostos, compreendidas as transferências constitucionais provenientes de impostos, em manutenção e desenvolvimento do ensino. Parte dos recursos a serem aplicados em MDE pelos Municípios deverá ser destinada à manutenção e desenvolvimento da educação básica e à remuneração condigna dos profissionais do magistério, conforme o preconizado no art. 60, caput, do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias (ADCT).

Tal destinação é assegurada mediante o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (FUNDEB), previsto no art. 60, I, do ADCT e criado pela Lei Federal nº 11.494/2007. No âmbito municipal, a educação básica contempla os ensinos fundamentais e médio (incluídos a Educação de jovens e Adultos, a Educação Especial e o Ensino Profissionalizante integrado).

Desta forma, para fins de apuração do percentual constitucional de 25%, são considerados os recursos totais provenientes da Receita Líquida de impostos destinados à MDE. Estes recursos são constituídos pela parcela destinada ao FUNDEB e pelos demais recursos provenientes de impostos aplicados na MDE.

Em análise o anexo 8 do RREO demonstrativo das receitas e despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino do 6º Bimestre conjuntamente com SIOPE do 6º bimestre de 2019, pode-se constatar que o Município aplicou no exercício em gastos com a Manutenção e Desenvolvimento do Ensino o montante de R\$ 12.159.444,57 o que corresponde a 27,49 % das receitas provenientes de impostos e transferências CUMPRINDO o limite de aplicação mínima 25% disposto no artigo 212, da Constituição Federal.

7.2.1- DA APLICAÇÃO DA DESPESA COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO E DO FUNDEB - EDUCAÇÃO.

Os impostos e os montantes aplicados no exercício são identificados conforme quadro abaixo:

Quadro 29 - Da Aplicação Da Despesa Com Manutenção E Desenvolvimento Do Ensino E Do Fundeb - Educação

RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS (ART. 212 DA CF)	VALOR R\$
1- Imposto Próprio	6.741.062,46
IPTU	821.409,56
ITBI	751.988,09
ISSQN	2.483.158,03
IRRF	1.994.285,19
DIVIDA ATIVA DE IMPOSTOS	509.862,95
Multa e Juros s/ Impostos da Dívida Ativa	145.425,32
Multa e Juros de Impostos	34.933,32



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACHADINHO D'OESTE
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

2- Transferências Estaduais	16.809.778,98
IPVA	1.622.433,34
ICMS	15187345,64
3- Transferências Federais	20.686.481,23
FPM	20.546.437,14
COTA PARTE IMP. S/OURO	0
ITR	62.722,35
IPI	77.321,74
LEI C 87/96	0,00
4- Total Geral de Impostos (item 1+2+3)	44.237.322,67
5- Valor Mínimo para cumprimento do artigo 212 da Constituição Federal(25%) (item 4x25%)	11.059.330,67
6 - Valor Mínimo para cumprimento do artigo 60 dos ADCT da Constituição Federal.(item 5x 60%)	6.635.598,40

Fonte Anexo I IN 22

A aplicação efetiva dos recursos e o cumprimento dos dispositivos constitucionais estão demonstrados pelo seguinte quadro:

Quadro 30 – Despesas Consideradas

DESPESAS CONSIDERADAS	VALOR R\$
1- Contribuição ao FUNDEB (retenção de 20% do FPM, IPI e ICM'S) art. 1º, § 1º, da Lei Federal nº 9.424/96. (dedução para formação do fundeb)	R\$ 7.171.633,39
2- Despesas empenhadas e pagas no exercício em conformidade com art. 70 da Lei Federal nº 9.394/96 c/c Decisão Nº 74/97 e Súmula nº 01/99 do TCER e já excluídas as despesas previstas no artigo 71 da Lei 9.394/96 (Valores acumulados até dezembro do Anexo III da IN 22/2007-TCER).	R\$ 4.326.923,97
3- Demais Despesas inscritas em Restos a Pagar pagas com recursos próprios arrecadadas no exercício subsequente – excluído o FUNDEB (anexo IV in 22).	0
4- Despesas inscritas em restos a pagar para o exercício seguinte com recursos vinculados – (Inst. Normativa nº 22/2007, art. 6º § 1º) (conforme relação dos restos a pagar da educação que serão pagos com saldo de recursos financeiros vinculados existentes em conta corrente da educação em 31/12/19).	R\$ 839.170,08
5- Total das despesas efetuadas no exercício, de acordo com a súmula 01/99 e Instrução Normativa nº 004/99 (item 1+2+3+4).	R\$ 12.337.727,44



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACHADINHO D'OESTE
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

6- Valor mínimo a ser aplicado na Manutenção e Desenvolvimento no Ensino -25% - (item 5 do quadro anterior).	R\$ 11.059.330,67
7- Percentual aplicado das receitas decorrentes de impostos e transferências constitucionais, artigo 212 da Constituição Federal (item 05 deste relatório dividido pelo item 04 do relatório anterior vezes 100) F.(44.237.322,67/12.337.727,44*100)	27,89%

Os valores das despesas tiveram como fonte o balancete do mês de dezembro do exercício corrente. Conforme o demonstrativo acima, verifica-se que o Município aplicou 27,89(vinte e sete virgula oitenta e nove por cento) dos impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino, cumprindo o dispositivo Constitucional.

Em cumprimento ao art. 60 dos ADCT c/c com art. 7º da Lei Federal 9.424/96, a aplicação das receitas provenientes do FUNDEB em gastos com “Remuneração e Capacitação dos Profissionais do Magistério” e “Outras Despesas do Ensino Fundamental” se apresentam da seguinte forma:

Quadro 31 – Demonstrativo do FUNDEB

1. RECEITA DE TRANSFERÊNCIA DO FUNDEB	VALOR	%
1.1- 20% retido FPM/ICMS/IPI/ITR/IPVA/LC - (TC 04)	R\$ 7.171.633,39	36,90%
1.2 - Ganho recebido (ANEXO VII IN22/2007)	R\$ 12.241.300,06	62,98%
1.3 - Aplicação Financeira (ANEXO VII IN22/2007)	R\$ 24.585,22	0,13%
1.4 - Total Recurso recebido no FUNDEB (item 1.1+1.2+1.3)	R\$ 19.437.518,67	100%
2. APLICAÇÃO DE ACORDO COM A LEI 9.424/96		
2.1 - Mínimo de 60% com remuneração dos profissionais do magistério -(item 1.4*60%)	11.662.511,20	60%
2.2 - Máximo de 40% com outras despesas (1.4*40%)	7.775.007,47	40%
3. DESPESAS PAGAS – CONSIDERANDO O QUE DISPÕE O ARTIGO 70 E 71 DA LEI FEDERAL 9.394/96		
*percentuais deverão ser comparados em relação ao valor do item 1.4	19.503.145,46	101%
3.1 Remuneração dos profissionais do magistério 60%	12.661.618,75	64,92%
3.2 Resto a Pagar de exercicios anteriores	293.424,49	2,32%
3.3 Consignações - Restos a Pagar	0,00	0,00%



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACHADINHO D'OESTE
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

3.4 Outras despesas do FUNDEB	6.548.102,22	33,57%
-------------------------------	--------------	--------

Fonte: anexos da IN22

As despesas realizadas e contabilizadas no exercício, demonstradas no Anexo 11 – Demonstrativo da Despesa Autorizada com a Realizada, nos Programas e Atividades do Fundo, representam o montante demonstrado nos Anexos VIII-A e IX-A da Instrução Normativa n.º 022.

O total recebido do FUNDEB, no valor de **R\$ 19.437.518,67** (Dezenove milhões quatrocentos e trinta e sete mil quinhentos e dezoito reais e sessenta e sete centavos), registrado na contabilidade corresponde com o valor informado pelo Governo federal via internet no site www.stn.fazenda.gov.br.

Quanto à composição Financeira do Fundeb, temos o seguinte:

Quadro 32 – Composição Financeira do FUNDEB

DISCRIMINAÇÃO	VALOR R\$
1.-Saldo Financeiro do Exercício anterior	
<input type="checkbox"/> 10.1 c/c 12.968-2 – 40% R\$ 293.424,52	R\$ 293.424,52
<input type="checkbox"/> 10.2 c/c 12.967-4 60% R\$ 0,00	
<input type="checkbox"/> 10.3 c/c 12.904-6 100%R\$ 0,00	
2.- Recebimento Efetivo no FUNDEB	R\$ 19.412.933,45
3.-Aplicação Financeira	R\$ 24.585,22
4-TOTAL DO VALOR FINANCEIRO (item 1+2+3)	R\$ 19.730.943,19
5.- Despesas efetivamente pagas no exercício.	R\$ 19.209.720,97
6.- Restos a pagar pagos no exercício.	R\$ 293.424,49
7.- Despesas inscritas em restos a pagar pagas no exercício com recursos vinculados.	R\$
8.- TOTAL DAS DESPESA REALIZADAS(item 5 + 6 + 7)	R\$ 19.503.145,46
9.- SALDO FINANCEIRO (ITEM 4-8)	R\$ 227.797,73
10.- SALDO EXISTENTE CONFORME CONCILIAÇÃO BANCÁRIA	R\$ 227.797,73
<input type="checkbox"/> 10.1 c/c 12.904-6 100% R\$ 227.797,73	



7.2.2 - INVESTIMENTO NA EDUCAÇÃO

Neste tópico será demonstrado os índices de Educação obtidos através das informações pertinentes aos investimentos em educação por meio de recursos próprios do Município, comparando o quantitativo da população e o número de alunos com o montante de recursos próprios aplicado na Educação nos três últimos exercícios (2017 a 2019), ao mesmo tempo em que se fará um paralelo com a contribuição de cada município.

Quadro 33 - Carga Tributária Per Capita

Descrição	2017	2018	2019
Receita de Impostos, Taxas e Contr. de Melhoria	R\$ 4.952.487,47	R\$ 7.472.006,69	R\$ 8.564.820,23
População do Município	37.899	39.097	39.991
Índice de contribuição por município	130,67	191,11	214,17

Fonte: RREO – ANEXO 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas “a” e “b” do inciso II e § 1º) (2017 a 2019)

O valor apurado nesta operação, no que se refere ao esforço próprio na arrecadação da receita nos três últimos exercícios, indica teoricamente que cada município contribuiu com a quantia de R\$ 130,67 em 2017 evoluindo para 214,17 em 2019 em favor do fisco municipal, demonstrando evolução mais considerável no período.

Quadro 34 – Índice de Educação (aplicação na educação versus população do município) (2016 a 2018).

Descrição	2017	2018	2019
(1) Aplicação na Educação	R\$ 9.123.109,26	10.240.328,60	R\$ 12.337.727,44
(2) População do Município	37.899	39.097	39.991
Índice de Educação (1/2)	240,72	261,92	308,51

Fonte: RREO – Anexo 8 (LDB, Art. 72) (2017 a 2019)

Quadro 35 – Índice de Educação (aplicação na educação versus nº de alunos matriculados) (2017 a 2019)

Descrição	2017	2018	2019
(1) Aplicação na Educação	R\$ 9.123.109,26	10.240.328,60	R\$ 12.337.727,44
(2) nº Alunos	5.302	4.433	3.875
Índice de Educação (1/2)	1.720,69	2.310,02	3.183,92

Fonte: RREO – Anexo 8 (LDB, Art. 72) (2017 a 2019)

Ao que se refere a população do Município, comprova-se que, dos recursos próprios aplicados na manutenção e desenvolvimento do ensino no exercício financeiro de 2019, em tese, cada cidadão foi contemplado no valor de R\$ 308,51 em contraprestação de sua contribuição de R\$ 214,17 à Fazenda Pública. Em relação ao número de alunos



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACHADINHO D'OESTE
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

matriculados tem-se, teoricamente que, o investimento por cada cidadão no valor de R\$ 214,17 no exercício financeiro de 2019, houve o retorno de R\$ 3.183,92 na forma de educação. Observa-se no que fora demonstrado nos quadros 31 e 32 o índice de investimento das aplicações em educação evolui nos três exercícios observados, em comparação a população do Município, já em comparação com número de alunos atendidos o índice obteve uma variação em decorrência da repactuação do ensino.

Quadro 36 -Índice de Educação (gastos na função educação versus população do município) (2017 a 2019)

Descrição	2017	2018	2019
(1) Gastos na Função Educação	R\$ 29.833.633,57	R\$ 32.865.475,94	R\$ 35.994.851,08
(2) População do Município	37.899	39.097	39.991
Índice de Educação (1/2)	787,19	840,61	900,07

Fonte: RREO – Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea “c”) (2017 a 2019)

Em relação à despesa realizada na Função Educação, cuja fonte de financiamento se compõe de recursos próprios e convênios, pode-se visualizar que cada munícipe foi contemplado com R\$ 900,07 havendo um aumento em relação ao índice apurado no quadro 31, que avaliou a aplicação nas despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino apenas em relação aos recursos próprios no valor de R\$ 308,51 por munícipe.

Quadro 37 -Índice de Educação (gastos na função educação versus numero de alunos) (2017 a 2019)

Descrição	2017	2018	2019
(1) Gastos na Função Educação	R\$ 29.833.633,57	R\$ 32.865.475,94	R\$ 35.994.851,08
(2) População do Município	5.302	4.433	3.875
Índice de Educação (1/2)	5.626,86	7.413,82	9.288,99

Fonte: RREO – Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea “c”) (2017 a 2019)

Observa-se ainda, que cada aluno foi contemplado com R\$ 9.288,99 havendo um aumento significativo em relação ao índice obtido no quadro 32, que avaliou a aplicação nas despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino apenas em relação aos recursos próprios no valor de R\$ 3.183,92 por aluno.

Ao se confrontar os quadros 31 e 33 constata-se que os gastos com educação não se limitam apenas no limite estabelecido pela CF, por isso a necessidade de apresentar os gastos na função educação, que em análise dos gastos do exercício financeiro de 2017 a 2019 situaram acima do limite legal.



7.2.2- DAS DESPESAS COM A SAÚDE

A Emenda Constitucional nº 29/00, determinou que o percentual mínimo de 15% a ser gasto pelos municípios com as ações e serviços públicos de saúde. Assim, de acordo com o que determina a Instrução Normativa n.º 001/TCER/2001, demonstramos abaixo o cálculo das aplicações realizadas nos exercício de 2017, 2018 e 2019, como seguem:

Quadro 38 – Despesas com Saúde

A - Especificação dos Impostos e Transferências registradas	2017 (R\$)	2018 (R\$)	2019 (R\$)
IPTU	373.162,49	827.696,25	821.409,56
ITBI	340.203,66	599.416,69	751.988,09
ISSQN	2.250.731,28	2.484.058,89	2.483.158,03
IRRF	1.249.037,91	1.731.753,93	1.994.285,19
ITR	47.816,41	48.845,67	62.722,35
IPVA	1.362.093,42	1.510.574,39	1.622.433,34
ICMS	11.009.814,75	12.423.549,38	15.187.345,64
IPTU	373.162,49	827.696,25	821.409,56
ITBI	340.203,66	599.416,69	751.988,09
ISSQN	2.250.731,28	2.484.058,89	2.483.158,03
IRRF	1.249.037,91	1.731.753,93	1.994.285,19
ITR	47.816,41	48.845,67	62.722,35
IPVA	1.362.093,42	1.510.574,39	1.622.433,34
ICMS	11.009.814,75	12.423.549,38	15.187.345,64
B - RECEITA TOTAL	33.593.460,40	37.616.563,43	42.599.231,52
Total da Despesa com Função Saúde	16.018.090,44	20.898.934,23	18.702.378,35
(-) Despesas pagas com Transf. Federal Saúde (PAB,MAC/AIH e Conv.)	6.583.072,49	11.102.333,62	8.960.405,44
(-) Despesas pagas com transferências Estadual Saúde (Convênios)	0	0	322.009,92
C – TOTAL DA DESPESA COM SAÚDE A SER CONSIDERADA	9.435.017,95	9.796.600,61	9.419.962,99
D – ÍNDICE APLICADO = C/B	28,09%	26,04%	22,11%

Como se vê, a Prefeitura Municipal aplicou em ações e serviços públicos de Saúde o percentual de 22,11% no exercício de 2019, cumprindo, assim, o dispositivo constitucional.

Quadro 39 - Índice de Saúde (aplicação na saúde versus população do município) (2017 a 2019)

Descrição	2017	2018	2019
(1) Gastos com Saúde	R\$ 9.435.017,95	R\$ 9.796.600,61	R\$ 9.419.962,99
(2) População do Município	37.899	39.097	39.991



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACHADINHO D'OESTE
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Índice de Saúde (1/2)	R\$ 248,95	R\$ 250,57	R\$ 235,55
-----------------------	------------	------------	------------

Fonte: RREO – ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35) (2017 a 2019)

Quadro 40 – Índice de Saúde (gastos na função saúde versus população do município) (2017 a 2019)

Descrição	2017	2018	2019
(1) Gastos na Função Saúde	R\$ 16.904.009,03	R\$ 22.467.762,82	R\$ 18.849.755,02
(2) População do Município	37.899	39.097	39.991
Índice de Saúde (1/2)	R\$ 446,03	R\$ 574,67	R\$ 471,35

Fonte: RREO – Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea “c”) (2017 a 2019)

Através do indicador demonstrado no quadro 36 é possível observar que dos recursos próprios utilizados com ações e serviços públicos de saúde no exercício financeiro de 2019, cada munícipe recebeu em atendimentos e benefícios, o valor de R\$ 235,55 em contraprestação ao valor de R\$ 235, demonstrado no quadro 36 qual apresentou sua contribuição ao Fisco. Em relação à despesa realizada na Função Saúde, cuja fonte de financiamento se compõe de recursos próprios e convênios, pode-se visualizar que cada munícipe foi contemplado com R\$ 471,35 havendo um aumento significativo em relação ao índice demonstrado no quadro 37, que avaliou a aplicação nas despesas com ações e serviços de saúde pública, apenas em relação aos recursos próprios no valor de R\$ 235,55 por habitante machadinhense.

Observa-se no que fora demonstrado nos quadros 36 e 37 que houve uma diminuição da aplicação quando comparados os exercícios de 2018 e 2019, devendo a administração de atentar quanto a situação identificada.

7.2.3 - REPASSE AO LEGISLATIVO

Para os Municípios com população de até 100.000 (cem mil) habitantes, conforme estabelece a Constituição Federal em seu inciso I do Art. 29-A, a despesa total do Poder Legislativo Municipal não deverá ultrapassar a 7% do somatório das receitas tributárias e de transferências previstas nos art. no § 5º do art. 153 e nos art. 158 e 159 efetivamente arrecadadas no exercício anterior. No quadro 38 será demonstrado o valor dos repasses efetuados ao poder legislativo nos três últimos exercícios (2017 a 2019).

Quadro 41 – Repasse ao Poder Legislativo (2017 a 2019) R\$

Discriminação	2017	2018	2019
1.Total das Receitas Tributárias - Exercício Anterior	4.306.534,77	4.952.422,36	6.430.464,53
2. Total das Receitas de Transferência Correntes - Exercício Anterior	28.358.861,04	30.380.823,82	33.088.870,32
3. Total das Receitas da Dívida Ativa incluindo multas e			



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACHADINHO D'OESTE
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

juros de mora - Exercício Anterior	745.432,01	1.090.203,88	1.041.542,16
4. Receita Total (1 + 2 + 3)	33.410.827,82	36.423.450,12	40.560.877,01
5. Nº de Habitantes de Acordo com o IBGE	37.899	39.097	39.991
6. Percentual de acordo com o Número de Habitantes	7%	7%	7%
7. Limite máximo constitucional a ser repassado ao Poder Legislativo	2.338.757,95	2.549.641,51	2.839.261,39
8. Limite máximo de acordo com a previsão na Lei Orçamentária do Município	2.219.595,60	2.551.500,00	2.551.500,00
9. Repasse Financeiro realizados no período (Balanço Financeiro da Câmara)	2.335.061,80	2.549.641,56	2.549.641,56
10. Apuração do cumprimento do limite de Repasse de Recursos ao Poder Legislativo (9 ÷ 4)	6,98%	7%	6,29%

Fonte: Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada - Dezembro de 2015, 2016 e 2017 - Anexo TC-04 – Balanço Financeiro da Câmara Municipal Machadinho D'Oeste de 2017, 2018 e 2019. IN 013/2004 TCE-RO (base Decisão 001/2004-TCER, Parecer Prévio 21/2010-PLENO)

Observa-se que o repasse efetuado ao Poder Legislativo no exercício de 2017 a 2019, foi realizado na proporção das LOAs ficando dentro do limite do somatório da receita tributária e das transferências previstas no §5º Art. 153 e nos Art. 158 e 159 da Constituição Federal, desta forma, atende o dispositivo constitucional. A análise demonstra que os repasses financeiros ao Legislativo no exercício financeiro de 2018 no valor de 2.549.641,56, equivalente a 7,00% das receitas apuradas no exercício anterior para fins do limite legal, estão em conformidade com o disposto no Art. 29-A, incisos I a VI, e §2º, incisos I e III, da CF/88.

7.2.4 – DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA – IMPREV (RPPS)

A previdência social dos servidores públicos do Município é gerida pelo Instituto de Previdência (IMPREV) Fundo de Previdência Social do Município de Machadinho D'Oeste, criado pela Lei Municipal nº 226/94, segundo a Lei Municipal nº 1.766/2018, os recursos que movimentam o F.P.S, para honrar os pagamentos dos benefícios originam-se das contribuições previdenciárias dos servidores, que são de 11%, e as contribuições previdenciárias do Ente, são de 12,5%, patronal (Prefeitura e Câmara) conforme nº 1.766/2018, aporte de 1,5% calculado sobre a mesma base na qual incide a taxa administrativa para exercício de 2019 e havendo necessidade até 2% sobre o valor total da remuneração, proventos e pensões dos segurados ao Regime Próprio de Previdência Social nos moldes do art.145 parágrafo 1º da Lei supracitada.

O Fundo de Previdência Social tem por obrigação suportar as despesas de benefícios previdenciários, de pessoal do próprio RPPS com seus respectivos encargos, de material permanente e de consumo, como todos os insumos necessários a manutenção do RPPS, de manutenção e de aperfeiçoamento dos instrumentos de gestão do regime próprio, as



despesas com investimentos, com seguro de bens permanentes para proteção do patrimônio do regime próprio e, ainda as despesas com outros encargos eventuais desde que vinculados às suas finalidades essenciais.

Por força do Art. 40 da Constituição Federal, o Município que é Ente instituidor do RPPS é o responsável por garantir a adequada gestão previdenciária, isto é, prover os meios necessários de forma suficiente para garantir o cumprimento da obrigação de pagar os benefícios concebidos em lei, ainda que haja descentralização da gestão mediante criação de pessoa jurídica (autarquia).

O Anexo IV do Relatório Resumido da Execução Orçamentária (RREO), demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias do Regime Próprio de Previdência dos Servidores, tem a finalidade principal de assegurar a transparência das receitas e despesas previdenciárias do RPPS que o ente da Federação mantiver ou vier a instituir, devendo ser publicado até trinta dias após o encerramento de cada bimestre.

O Resultado Previdenciário é a diferença entre o total das Receitas Previdenciárias e o total das Despesas Previdenciárias, demonstrando, dessa forma, se o equilíbrio financeiro (garantia de equivalência entre as receitas auferidas e as obrigações do RPPS em cada exercício financeiro) e atuarial (equivalência, a valor presente, entre o fluxo das receitas estimadas e das obrigações projetadas, apuradas atuarialmente, a longo prazo) do sistema está sendo mantido de maneira satisfatória.

Neste tópico será apresentado uma síntese do resultado orçamentário e financeiro do Fundo de Previdência Social do Município de Machadinho D'Oeste apurado ao final do exercício de 2019, com base no Anexo IV do Relatório Resumido da Execução Orçamentária do 6º Bimestre de 2019.

Resumo dos Recursos Administrativos em 2019:

- Taxa Administrativa (2%) – R\$ 485.038,93.
- Aporte 1,5% (2019) – R\$ 362.291,94.
- Aporte /parcelamento acordo 1439 – R\$ 99.998,93.
- Reserva Administrativa sobra de 2018 – R\$ 138.829,11

➤ **Total R\$ 1.086.158,91**

7.2.4.1- PREVISÃO VERSUS REALIZAÇÃO DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (ART. 69, DA LRF).

As receitas demonstradas no Anexo IV do RREO são compostas, principalmente pelas contribuições dos segurados e das contribuições patronais oriundas dos



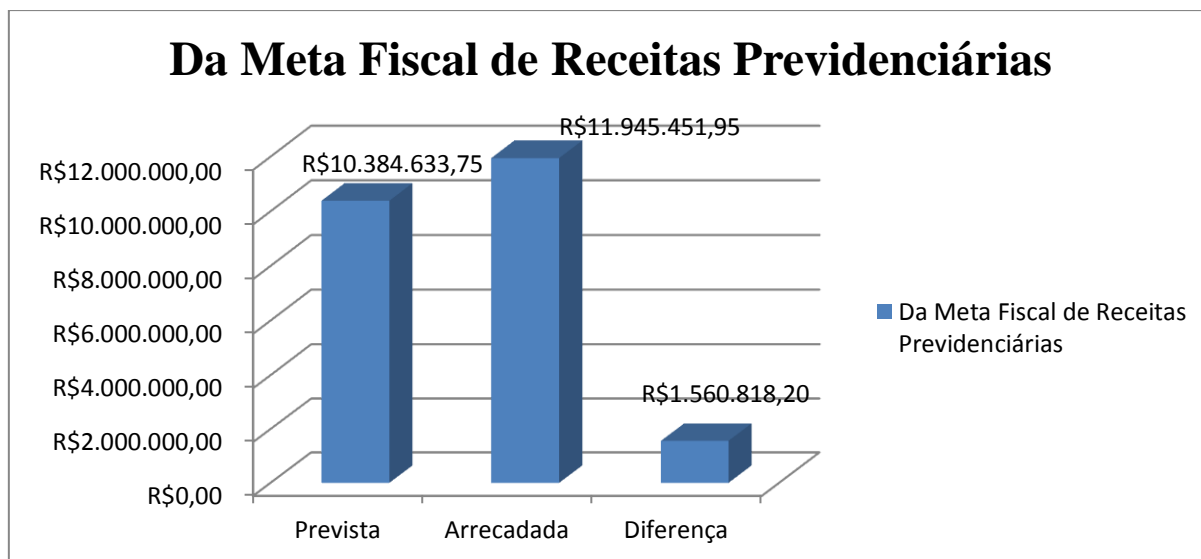
dois poderes. Além disso, também compõem nesse montante, os rendimentos das aplicações financeiras e dividendos de ações destinados a esse fim, os rendimentos mobiliário e imobiliário de qualquer natureza, as receitas decorrentes de compensação financeira como outros regimes de previdência, as doações, subvenções, legados e bens ou direito de qualquer natureza, além de outros ativos financeiros de qualquer natureza transacionados com finalidade previdenciária.

Quadro 42 - Da Meta Fiscal de Receitas Previdenciárias

ESPECIFICAÇÃO	EXERCÍCIO DE 2019 (R\$)	VARIAÇÃO (%)
Receita total (Previsão para o exercício) (b)	R\$ 10.384.633,75	100%
Receita total (Arrecadada) (a)	R\$ 11.945.451,95	113,07%
Diferença (c) = (a) – (b)	R\$ 1.560.818,20	13,07%

Fonte: Contabilidade IMPREV (Setembro-Dezembro de 2019).

Gráfico 06 - Da Meta Fiscal de Receitas Previdenciárias



Fonte: Contabilidade IMPREV (Setembro-Dezembro de 2019).

Ao se observar o quadro 42 e gráfico 06, verifica-se que a receita previdenciária arrecadada de R\$ 11.945.451,9 ocorreu 13,07% acima da receita previdenciária prevista para o exercício, ou seja de R\$ 1.560.818,20 a mais.

A receita anual prevista era R\$ 10.384.633,75 dividida em 3 quadrimestres, o total arrecadado até o dentro do exercício R\$ 11.945.451,95 (Onze milhões novecentos e quarenta e cinco mil quatrocentos e cinquenta e um reais e noventa e cinco centavos), situou-se acima do previsto, demonstrando que a previsão foi superada em 13,07%



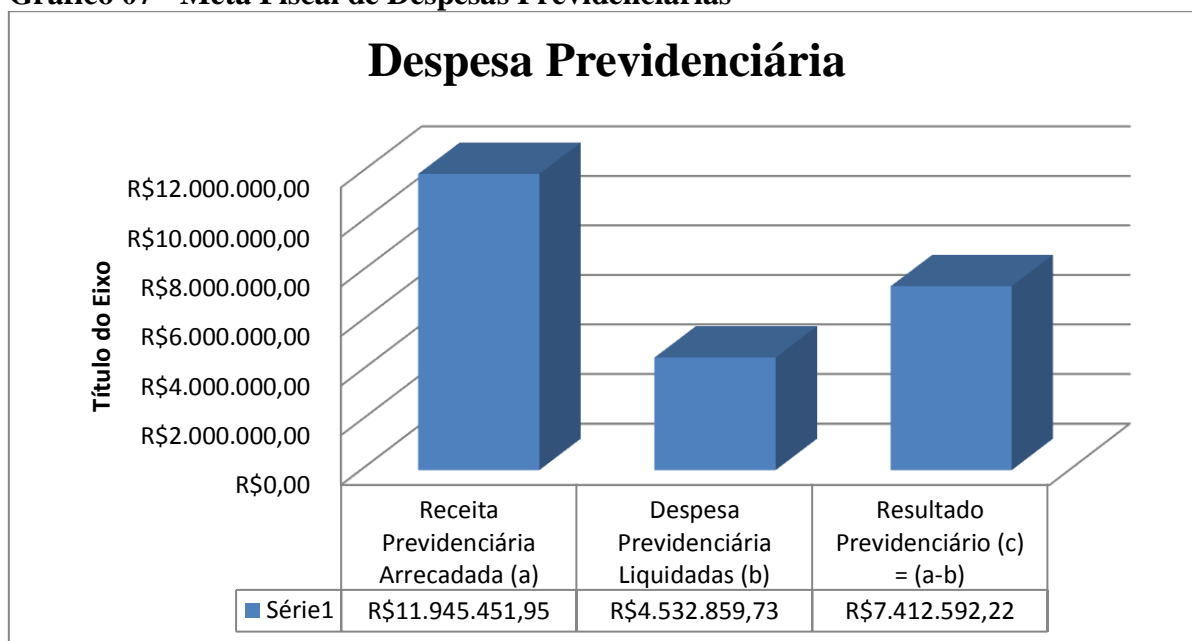
7.2.4.2- DA RECEITA REALIZADA VERSUS DESPESA LIQUIDADADA PREVIDENCIÁRIA (ART. 69, DA LRF).

Quadro 43 – Receita Realizada versus Despesa Liquidada Previdenciária.

ESPECIFICAÇÃO	EXERCÍCIO DE 2019 (R\$)
Receita Previdenciária Arrecadada (a)	R\$ 11.945.451,95
Despesa Previdenciária Liquidadas (b)	R\$ 4.532.859,73
Resultado Previdenciário (c) = (a-b)	R\$ 7.412.592,22

Fonte: Contabilidade IMPREV (Setembro-Dezembro de 2019).

Gráfico 07 - Meta Fiscal de Despesas Previdenciárias



Fonte: Contabilidade IMPREV (Setembro-Dezembro de 2019).

Na análise do quadro 43 complementada pelo gráfico 07, nota-se que durante o exercício de 2019, o resultado previdenciário obtido através da subtração da Receita Previdenciária de R\$ 11.945.451,95 menos a Despesa Previdenciária Liquidada de R\$ 4.532.859,73 é de R\$ 7.412.592,22. Logo, constata-se que o Município alcançou o Resultado Previdenciário Positivo, demonstrando assim a manutenção do adequado funcionamento do Fundo de Previdência Social no momento atual e futuro, com o cumprimento de todas as obrigações pecuniárias, decorrentes de pagamentos de benefícios previdenciários.

7.2.4.3- DAS APLICAÇÕES FINANCEIRAS DO FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACHADINHO D'OESTE
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Quadro 44- Aplicações Financeiras do IMPREV Renda Fixa

APLICAÇÕES FINANCEIRAS DO IMPREV RENDA FIXA			
Banco Contábil	Aplicação	2018	2019
1009	Bradesco idka	R\$ 1.690.267,56	R\$ 1.881.504,52
1009	Bradesco dinâmico	R\$ -	R\$ 3.770.316,08
1009	Bradesco irfm TP	R\$ 3.495.292,82	
1009	Bradesco di premium		
1013	Leme	R\$ 976.766,82	R\$ 984.642,25
1016	Tower	R\$ 1.190.996,25	R\$ 1.246.657,62
1021	Caixa OP 5464	R\$ 5.682.557,85	
1022	BB irfm 1	R\$ 7.677.680,07	
1023	BB idka	-	R\$ 2.050.328,01
1024	Déficit	R\$ 99.567,71	R\$ 383.293,70
1025	Parcelamento	R\$ 30.051,23	R\$ 212.145,15
1026	Patronal	R\$ 548.357,56	R\$ 1.065.304,38
1027	Aporte	R\$ 58.294,07	R\$ 34.661,11
1002 OP 5825	Caixa idka	R\$ 5.544.556,77	
1002 OP 5404	Caixa fi brasil ref	R\$ 2.909.906,58	
1002 OP 5462	Caixa fi brasil tp	R\$ 2.222.048,28	
1002 OP 5462	Caixa fi Brasil idka		
1002 OP 5187	Caixa fi Brasil IMAB 5	R\$ 1.938.259,60	R\$ 2.187.419,07
1002 OP 5168	Caixa fic novo Brasil	R\$ 2.438.604,67	R\$ 11.205.605,65
1002 OP 5824	Caixa fi brasil IRFM	R\$ 2.464.948,72	R\$ 8.889.286,92
1002 OP 5184	Caixa fi Brasil IMAB	-	R\$ 6.552.255,19
Total		R\$ 38.968.166,29	R\$ 40.463.419,65

Quadro 45- Aplicações Financeiras do IMPREV Renda Variável

APLICAÇÕES FINANCEIRAS DO IMPREV RENDA VARIÁVEL			
Banco Contábil	Aplicação	2018	2019
Variável 1018	haz	R\$ 739.014,91	R\$ 747.872,31
Variável 1019	W7	R\$ 1.278.525,68	R\$ 1.253.338,95
Variável 1002	Caixa FIC Gestão	R\$ -	R\$ 6.129.517,59
Total		R\$ 2.017.540,59	R\$ 8.130.728,85
Total Anual		R\$ 40.985.706,88	R\$ 40.463.419,65

Fonte: Contabilidade IMPREV

Os quadros 41 e 42 expostos acima demonstram as aplicações do Instituto de Previdência do Município de Machadinho D'Oeste, conforme política de investimentos deste.

7.3 - INDICADORES FISCAIS

Lei Complementar nº 101/2000, conhecida como Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF), define a gestão fiscal responsável como o resultado da ação planejada e transparente, com vistas a prevenir riscos e corrigir desvios capazes de afetar o equilíbrio das contas públicas. Para tanto, a LRF determina o cumprimento de metas de receitas e despesas,



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACHADINHO D'OESTE
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

bem como a obediência a limites e condições no que se refere à renúncia de receita, geração de despesas com pessoal e outras de caráter obrigatório e continuado, dívidas consolidada e mobiliária, operações de crédito, mesmo por antecipação de receita, concessão de garantia e inscrição em restos a pagar. Este tópico dispõe sobre a conformidade da execução orçamentária e financeira do Município em 2019 perante às normas da Lei Complementar nº 101/2000 (LRF).

7.3.1 - DESPESA COM PESSOAL

As despesas com pessoal na Administração Municipal podem representar cerca de 60% da RCL, neste contexto, o acompanhamento e controle são de suma importância no equilíbrio das contas municipais. A seguir, são apresentados os valores consolidados e individuais por poderes da execução da despesa total com pessoal, bem como os percentuais dos limites de gastos com pessoal previstos na LRF.

Quadro 46 - Despesa com Pessoal

Discriminação	Executivo	Legislativo	Consolidado
1. Despesa Total com Pessoal - DTP	40.922.536,32	1.933.528,25	42.855.536,32
2. Receita Corrente Líquida - RCL	87.355.856,11	87.355.856,11	87.355.856,11
% da Despesa Total com Pessoal (1 ÷ 2)	46,85%	2,21%	49,06%
Limite máximo (inciso III, art. 20 da LRF)	54%	6%	60%
Limite prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF)	51,30%	5,70%	57,00%
Limite de alerta (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)	48,60%	5,40%	54,00%

Fonte: RGF – ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")

Quadro 47- Demonstrativo de Despesa com Pessoal

EXERCÍCIO	Receitas		Despesas realizadas com Pessoal		Aplicação (+/-)	
	Corrente líquidas					
	Total arrecadado em R\$	Limite de 60%	Valor R\$	%	Valor R\$	%
2017	64.208.117,00	38.524.870,20	33.529.357,27	52,22	4.995.512,93	7,78%
2018	74.812.269,62	44.887.361,77	39.033.816,11	52,18	5.853.545,66	7,82%
2019	87.355.856,11	52.413.513,67	42.855.536,32	49,06%	9.557.977,35	10,94%



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACHADINHO D' OESTE
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Constata-se que a Despesa Total com Pessoal do exercício financeiro de 2019, está em conformidade com as disposições do Art. 20, inciso III, da Lei Complementar 101/2000, obedecendo aos limites legais.

Do montante acima demonstrado já está incluído os valores dos contratos terceirizados de mão-de-obra que se referem à substituição de servidores públicos, do percentual acima identificado, 49,06% representa despesa de pessoal com o Poder Executivo, a verificação do cumprimento dos limites da despesa com pessoal será realizada ao final de cada quadrimestre e se a despesa total com pessoal exceder a 95% do limite são vedados ao Poder ou órgão que houver incorrido no excesso:

Concessão de vantagem, aumento, reajuste ou adequação de remuneração a qualquer título, salvo os derivados de sentença judicial ou de determinação legal ou contratual, ressalvada a revisão da remuneração em data-base;

- Criação de cargo, emprego ou função;
- Alteração de estrutura de carreira que implique aumento de despesa;
- Provimento de cargo público, admissão ou contratação de pessoal a qualquer título, ressalvada a reposição decorrente de aposentadoria ou falecimento de servidores das áreas de educação, saúde e segurança;
- Contratação de hora extra, salvo no caso de convocação extraordinária do Congresso Nacional e as situações previstas na lei de diretrizes orçamentárias.

Caso a despesa total com pessoal ultrapassar os limites definidos na LRF, sem prejuízo das medidas previstas acima, o percentual excedente terá de ser eliminado nos dois quadrimestres seguintes, sendo pelo menos um terço no primeiro, adotando-se, entre outras, as providências:

- Redução das despesas com cargos em comissão e de confiança em pelo menos 20% (extinção ou redução de salário e redução da carga horária, este último é facultativo);
- Exoneração de servidores não estáveis.

Caso não se alcance a redução da despesa no prazo estabelecido, e enquanto perdurar o excesso, o ente não poderá:

- Receber transferências voluntárias;
- Obter garantia direta ou indireta, de outro ente;



- Contratar operações de crédito, ressalvadas as destinadas ao refinanciamento da dívida mobiliária e as que visem à redução das despesas com pessoal.

Estas restrições aplicam-se imediatamente se a despesa total com pessoal exceder o limite no primeiro quadrimestre do último ano do mandato os valores do Demonstrativo da Despesa com Pessoal, esta evidenciado no Anexo I da LRF, art. 55, Inciso I, alínea "a" do 3º Quadrimestre/2019.

7.3.2 - RESULTADO PRIMÁRIO

A Meta Fiscal do Resultado Primário é indicar se os níveis de gastos orçamentários dos entes federativos são compatíveis com sua arrecadação, ou seja, se as Receitas Primárias são capazes de suportar as Despesas Primárias. As Receitas Primárias correspondem ao total das receitas orçamentárias deduzidas as operações de crédito, as provenientes de rendimentos de aplicações financeiras e retorno de operações de crédito (juros e amortizações), o recebimento de recursos oriundos de empréstimos concedidos e as receitas de privatizações.

As Despesas Primárias correspondem ao total das despesas orçamentárias deduzidas as despesas com juros e amortização da dívida interna e externa, com a aquisição de títulos de capital integralizado e as despesas com concessão de empréstimos com retorno garantido. O resultado dessa operação será utilizado para o cálculo do Resultado Primário.

Quadro 48 - Apuração do Resultado Primário

DESCRIÇÃO	REALIZADO EM	REALIZADO EM	REALIZADO EM
	2017	2018	2019
Receitas Primárias Correntes (I)	70.023.644,48	78.135.128,27	85.272.887,72
Receitas Primárias de Capital (II)	2.871.063,15	4.875.354,00	3.060.522,39
Receita Primária Total (III) = (I + II)	72.894.707,63	83.010.482,27	88.333.410,11
Despesas Primárias Correntes (IV)	65.493.688,88	71.234.178,24	78.647.601,68
Despesas Primárias de Capital (V)	3.945.252,59	3.403.750,15	2.521.094,76
Inscritas em Restos a Pagar Não Processados (VI) - Despesa Primária Total.	7.767.088,69	8.435.897,88	2.928.383,16
Despesa Primária Total (VII) = (IV+V+VI)	77.206.030,16	83.073.826,27	84.097.079,60



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACHADINHO D'OESTE
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Resultado Primário (III – VII)	-4.311.322,53	-63.344,00	4.236.330,51
Meta de Resultado Primário Fixada no Anexo de Metas	6.568.865,14	-3.221.452,93	3.382.188,90

Fonte: RREO – ANEXO 6 (LRF, art. 53, inciso III) R\$

No exercício de 2019 o resultado primário obtido foi de R\$ 4.236.330,51 sendo esta a diferença entre as Receitas Primárias Totais e as Despesas Primárias Total evidenciando que o desempenho das Receitas Fiscais foram suficiente para cobrir as despesas fiscais, verifica-se ainda na análise que o resultado primário encontrado no referido exercício ficou acima da meta da meta anual estabelecida na LDO, isto é superávit de 4.236.330,51 visto que o valor da meta consiste no montante de R\$ 3.382.188,90.

Metas de Resultado Nominal fixadas na LDO:

O Resultado Nominal representa a diferença entre o saldo da Dívida Fiscal Líquida ao final do exercício atual e o saldo da Dívida Fiscal Líquida ao final do exercício anterior. Conforme dispõe o MDF, o objetivo da apuração do Resultado Nominal é medir a evolução da Dívida Fiscal Líquida no período. No bimestre, o resultado nominal representa a diferença entre o saldo da dívida fiscal líquida ao final do bimestre de referência e o saldo ao final do bimestre anterior.

7.3.4 - RESULTADO NOMINAL

Resultado Nominal representa a diferença entre o saldo da Dívida Fiscal Líquida ao final do exercício atual e o saldo da Dívida Fiscal Líquida ao final do exercício anterior. Conforme dispõe o MDF, o objetivo da apuração do Resultado Nominal é medir a evolução da Dívida Fiscal Líquida no período. No bimestre, o resultado nominal representa a diferença entre o saldo da dívida fiscal líquida o final do bimestre de referência e o saldo ao final do bimestre anterior, (item 03.05.02.01 MDF 7ª Ed.).

Quadro 49 - Apuração do Resultado Nominal

DESCRIÇÃO	REALIZADO EM	REALIZADO EM	REALIZADO EM
	2017	2018	2019
Dívida Consolidada (I)	9.772.097,87	7.045.875,40	13.448.829,92
Deduções (II)	8.561.084,38	6.702.083,31	25.507.250,30
Disponibilidade de Caixa Bruta	9.071.946,13	9.254.064,45	23.738.635,85
Demais Haveres Financeiros	0	-	2.887.680,28
(-) Restos a Pagar Processados (Exceto Precatórios)	510.861,75	2.551.981,14	1.119.065,83
Dívida Consolidada Líquida (III)=(I-II)	1.211.013,49	343.792,09	-
Receita de Privatizações (IV)	0	-	12.058.420,38



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACHADINHO D'OESTE
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Passivos Reconhecidos (V)	0	-	
Dívida Fiscal Líquida (III+IV-V)	1.211.013,49	343.792,09	- 12.058.420,38
RESULTADO NOMINAL	-61.188,37	867.221,40	10.929.663,38
META PREVISTA NA LDO – 2017, 2018 e 2019.	-4.882.536,50	-764.000,00	6.560.951,66

No exercício de 2019 o Resultado Nominal obtido foi no valor de R\$ 10.929.663,35 indicando que a Dívida Fiscal Líquida no final do exercício foi menor que a do último período do exercício de 2018, superando a meta prevista fixada na LDO.

7.3.5 - LIMITES DA DÍVIDA

Segundo o Manual de Demonstrativos Fiscais (editado pela Secretaria do Tesouro Nacional – STN) o Demonstrativo da Dívida Consolidada Líquida visa assegurar a transparência das obrigações contraídas pelos entes da Federação e, ainda, evidenciar os limites de endividamento de que trata a legislação, além de outras informações relevantes. A Dívida Consolidada (ou fundada) corresponde ao montante total, apurado sem duplicidade, das obrigações financeiras, inclusive as decorrentes de emissão de títulos do Ente da Federação, assumidas em virtude de leis, contratos, convênios ou tratados e da realização de operações de crédito para amortização em prazo superior a doze meses, dos precatórios judiciais (emitidos a partir de 05 de maio de 2000 e não pagos durante a execução do orçamento em que houverem sido incluídos), e, também, das operações de crédito que, embora de prazo inferior a doze meses, tenham constado como receitas no orçamento.

O demonstrativo não inclui, todavia, as obrigações existentes entre as administrações diretas do Ente da Federação e seus respectivos fundos, autarquias, fundações e empresas estatais dependentes, ou entre essas entidades da administração indireta.

Quadro 50 – Limite de Endividamento

DISCRIMINAÇÃO	2019
Dívida Consolidada – DC (I)	13.448.829,92
Deduções (II)	25.507.250,30
Dívida Consolidada Líquida (DCL) (III) = (I – II)	-12.058.420,38
Receita Corrente Líquida (RCL)	87.355.856,11
% da DC sobre a RCL (I/RCL)	15,39
% da DCL sobre a RCL (III/RCL) - Limite apurado	-13,80
% Limite para emissão do Alerta (108%)	108
% Limite Legal (120%)	120

Fonte: RGF – ANEXO 2 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "b")



Verifica-se que, conforme o valor apurado do limite de endividamento do exercício de 2019 (-13,08%), o Município cumpriu o limite máximo (120%) definido pelo o artigo 3º, inciso II, da Resolução do Senado Federal nº 40/2001.

7.4 - DO BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

Extraindo-se os dados do Balanço Orçamentário, verifica-se o seguinte comportamento:

Quadro 51

Especificação	Valores em R\$
1. Previsão Atualizada	91.963.152,43
2. Receita Arrecadada	97.867.678,45
(=) Diferença (2 -1) (+/-)	5.904.526,02
3. Despesa Autorizada	96.588.079,45
4. Despesa Realizada	86.938.050,73
(=) Diferença (3-4) (+/-)	9.650.028,72

A receita Atualizada no orçamento foi de **R\$ 91.963.152,43**(noventa e um milhões, novecentos e sessenta e três mil, cento e cinquenta e dois reais e quarenta e três centavos) e a receita arrecadada foi de **R\$ 97.867.678,45** (noventa e sete milhões, oitocentos e sessenta e sete mil, seiscentos e setenta e oito reais e quarenta e cinco centavos), resultando um Superávit de arrecadação de **R\$ 5.904.526,02**(cinco milhões novecentos e quatro mil, quinhentos e vinte e seis reais e dois centavos).

A despesa fixada no orçamento de 2019 foi de **R\$ 85.591.825,43** (Oitenta e cinco milhões, quinhentos e noventa e um mil, oitocentos e vinte e cinco reais e quarenta e três centavos), (+) mais os créditos adicionais abertos, suplementares e especiais de **R\$ 23.462.588,44** (vinte e três milhões, quatrocentos e sessenta e dois mil, quinhentos e oitenta e oito reais e quarenta e quatro centavos (-) menos as anulações de dotações efetuadas, foram da ordem de **R\$ 12.466.334,42** (doze milhões quatrocentos e sessenta e seis mil, trezentos e trinta e quatro reais e quarenta e dois centavos), resultando numa despesa autorizada de **R\$ 96.588.079,45** (Noventa e seis milhões, quinhentos e oitenta e oito mil, setenta e nove reais e quarenta e cinco centavos), a despesa realizada ao final do exercício foi de **R\$ 86.938.050,73** (oitenta e seis milhões, novecentos e trinta e oito mil, cinquenta reais e setenta e três centavos), resultando numa economia de dotação de **R\$ 9.650.028,72** (nove milhões seiscentos e cinquenta mil, vinte e oito reais e setenta e dois centavos).



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACHADINHO D'OESTE
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

O confronto entre a Receita arrecadada de **R\$ 97.867.678,45** (noventa e sete milhões, oitocentos e sessenta e sete mil, seiscentos e setenta e oito reais e quarenta e cinco centavos), e a Despesa Realizada de **R\$ 86.938.050,73** (oitenta e seis milhões, novecentos e trinta e oito mil, cinquenta reais e setenta e três centavos), demonstra um **resultado Superavitário** no valor de **R\$ 10.929.627,72** (dez milhões, novecentos e vinte e nove mil, seiscentos e vinte e sete reais e setenta e dois centavos).

7.5 - DO BALANÇO FINANCEIRO:

Quadro 52

ESPECIFICAÇÃO	VALORES EM R\$
SALDO DO O EXERCÍCIO ANTERIOR	49.016.212,47
<input type="checkbox"/> Conta Única do RPPS	1.835.525,58
<input type="checkbox"/> Banco Conta Movimento – Demais Contas	9.665.238,52
<input type="checkbox"/> Rede Bancária – Arrecadação	761.499,73
<input type="checkbox"/> Aplicações Financeiras de Liquidez Imediata	782.020,71
<input type="checkbox"/> Aplicações em seguimento de Renda Fixa- RPPS	34.177.710,55
<input type="checkbox"/> Aplicações em seguimento de Renda Variável-RPPS	1.794.217,38
RECEITA ORÇAMENTÁRIA ARRECADADA	97.867.678,45
<input type="checkbox"/> Ordinário	27.109.947,90
<input type="checkbox"/> vinculado	70.757.730,55
(+) Acréscimos:	
TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS	19.431.799,05
<input type="checkbox"/> Transferências Recebidas	19.431.799,05
(+) Acréscimos:	
RECEITA EXTRA-ORÇAMENTARIA	12.980.625,48
<input type="checkbox"/> Restos a Pagar Não Processado	1.588.132,86
<input type="checkbox"/> Restos a Pagar Processado	1.132.759,63
<input type="checkbox"/> Consignações	9.679.941,68
<input type="checkbox"/> Créditos a Receber	579.791,31
(-) Deduções:	
DESPESA ORÇAMENTÁRIA EMPENHADA	86.938.050,73
<input type="checkbox"/> Ordinário	25.661.225,82
<input type="checkbox"/> Vinculado	61.276.824,91
(-) Deduções:	
TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS	19.431.799,05
<input type="checkbox"/> Transferências Concedidas	19.431.799,05
(-) Deduções:	
DESPESA EXTRA- ORÇAMENTARIA	15.849.713,25
<input type="checkbox"/> Restos a Pagar Não Processado Pago	2.928.383,16



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACHADINHO D'OESTE
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

<input type="checkbox"/> Restos a Pagar Processado Pago	2.543.819,94
<input type="checkbox"/> Consignações	9.797.718,84
<input type="checkbox"/> Créditos a Receber	579.791,31
PERDAS DE INVESTIMENTOS DO RPPS	
<input type="checkbox"/> (-) Ajustes de perdas com títulos e valores mobiliários.	0
(=) Resultado	57.076.752,42
SALDO PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE	57.076.752,42
<input type="checkbox"/> Conta Única do RPPS	1.019,55
<input type="checkbox"/> Banco Conta Movimento – Demais Contas	11.463.753,59
<input type="checkbox"/> Rede Bancaria – Arrecadação	17.295,02
<input type="checkbox"/> Aplicações Financeiras de Liquidez Imediata	12.256.567,69
<input type="checkbox"/> Aplicações em seguimento de Renda Fixa- RPPS	25.443.899,19
<input type="checkbox"/> Aplicações em seguimento de Renda Variável-RPPS	7.894.217,38

O saldo para o exercício seguinte disponível em Caixa e Bancos, representando o valor de **R\$ 57.076.752,42** (cinquenta e sete milhões, setenta e seis mil, setecentos e cinquenta e dois reais e quarenta e dois centavos). A seguir, apresentamos a movimentação ocorrida nas contas registrada no Balanço Financeiro.

a) RESTOS A PAGAR

Quadro 52 - A

Saldo do Exercício Anterior.....	R\$	9.316.797,50
(+) Inscrição.....	R\$	2.720.892,49
(-) Baixa.....	R\$	5.717.010,57
(=) Saldo para o Exercício Seguinte.....	R\$	6.320.679,42

O saldo do o exercício Anterior, evidenciado na conta “**RESTOS A PAGAR**”, no montante de R\$ 9.316.797,50 mais (+) **R\$ 2.720.892,49** (Inscrições), menos (-) R\$ **5.717.010,57** (Baixas), (=) Saldo atual R\$ **6.320.679,42** que correspondem aos valores evidenciados no Anexo 13 - Balanço Financeiro, que concilia com os valores registrados no Anexo 14 - Balanço Patrimonial e com o Anexo 17 – Demonstrativo da Dívida Flutuante do exercício de 2019.

b) CONSIGNAÇÕES

Quadro 52 - B

Saldo do Exercício Anterior.....	R\$	131.046,65
(+) Inscrição.....	R\$	9.679.941,68
(-) Pagamento.....	R\$	9.797.718,84
(=) Saldo para o Exercício Seguinte.....	R\$	13.269,49

O saldo do exercício Anterior, evidenciado na conta “**CONSIGNAÇÕES**”, no



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACHADINHO D'OESTE
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

montante de R\$ **131.046,65** mais (+) R\$ 9.679.941,68 (Inscrições), menos (-) R\$ 9.797.718,84 (Baixas), (=) Saldo atual R\$ **13.269,49** que correspondem aos valores evidenciados no Anexo 13 - Balanço Financeiro, que concilia com os valores registrados no Anexo 14 - Balanço Patrimonial e com o Anexo 17 – Demonstrativo da Dívida Flutuante do exercício de 2019.

7.6 - DO BALANÇO PATRIMONIAL

O Balanço Patrimonial do município expressa qualitativa e quantitativamente o Patrimônio da Entidade, demonstrando a situação dos bens, em nossa análise técnica, verificamos que a situação do Patrimônio Financeiro do Município de Machadinho do Oeste/RO, apresenta-se da seguinte forma:

Quadro 53

DO BALANÇO PATRIMONIAL		
ATIVO CIRCULANTE	R\$	63.960.080,18
<input type="checkbox"/> Caixa e Equivalente de Caixa em moeda Nacional.	R\$	23.738.635,85
<input type="checkbox"/> Créditos Tributários a Receber .	R\$	121.675,71
<input type="checkbox"/> Créditos de Transferência a Receber	R\$	3.905.302,83
<input type="checkbox"/> Dívida Ativa Tributária	R\$	1.430.393,53
<input type="checkbox"/> Ajuste de Perdas de Créditos a Curto Prazo	R\$	-2.016.113,04
<input type="checkbox"/> Adiantamentos Concedidos	R\$	21.133,11
<input type="checkbox"/> Créditos por Danos ao Patrimônio	R\$	65.026,35
<input type="checkbox"/> Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados - Precatório	R\$	532.658,34
<input type="checkbox"/> Créditos Previdenciários a Receber a Curto Prazo	R\$	96.899,18
<input type="checkbox"/> ➤ Investimentos e Aplicações Temporárias a Curto Prazo	R\$	35.693.138,51
<input type="checkbox"/> Estoques Almoxarifado	R\$	371.329,81
ATIVO NÃO CIRCULANTE	R\$	56.229.881,03
<input type="checkbox"/> Ativo Realizável a Longo Prazo	R\$	3.408.355,15
<input type="checkbox"/> Investimentos	R\$	1.902.912,29
<input type="checkbox"/> Imobilizado	R\$	50.918.613,59
TOTAL DO ATIVO	R\$	120.189.961,21
PASSIVO CIRCULANTE	R\$	6.183.190,54
<input type="checkbox"/> Obrigações Trabalhistas Previdenciárias e Assistenciais.	R\$	2.133.390,86
<input type="checkbox"/> Empréstimo e Financiamentos a Curto Prazo	R\$	230.840,03
<input type="checkbox"/> Fornecedores e Contas a Pagar á Curto Prazo.	R\$	1.802.822,37
<input type="checkbox"/> Valores Restituíveis.	R\$	13.269,49
<input type="checkbox"/> Demais Obrigações a Curto Prazo	R\$	2.002.867,79
PASSIVO NÃO CIRCULANTE	R\$	57.397.624,45
<input type="checkbox"/> Obrigações Trabalhistas Previdenciárias e Assistenciais.	R\$	4.061.702,72
<input type="checkbox"/> Empréstimo e financiamento a longo prazo	R\$	6.404.393,60
<input type="checkbox"/> Fornecedores e contas a par a longo Prazo	R\$	15.328,78
<input type="checkbox"/> PROVISÕES A LONGO PRAZO	R\$	46.916.199,35
<input type="checkbox"/> Provisões matemáticas previdenciárias a longo prazo	R\$	46.916.199,35
TOTAL DO PASSIVO	R\$	63.580.814,99
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	R\$	56.609.146,22



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACHADINHO D'OESTE
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

<input type="checkbox"/> Resultado Acumulados	R\$	56.609.146,22
Superávits ou Déficits Acumulados	R\$	56.609.146,22
Superávit ou Déficit do Exercício	R\$	41.904.531,13
Superávits ou Déficits de exercícios anteriores	R\$	14.701.382,76
Ajustes de Exercícios Anteriores	R\$	3.232,33
TOTAL DO PATRIMONIO LÍQUIDO	R\$	56.609.146,22
TOTAL DO PASSIVO	R\$	120.189.961,21

O saldo do Patrimônio líquido do exercício anterior no valor de R\$ 14.701.382,76(quatorze milhões setecentos e um mil, trezentos e oitenta e dois reais e setenta e seis centavos) (+) Superávit do Exercício no valor de R\$ 41.904.531,13(quatro e um milhões, novecentos e quatro mil, quinhentos e trinta e um reais e treze centavos)(+) Ajustes de exercício anteriores R\$ 3.232,33 (três mil duzentos e trinta e dois reais e trinta e três centavos) (=) ao resultado patrimonial do exercício atual no valor de R\$ **56.609.146,22** (cinquenta e seis milhões, seiscentos e nove mil, cento e quarenta e seis reais e vinte e dois centavos quatorze milhões, setecentos e um mil trezentos e oitenta e dois reais e setenta e seis centavos) que encontra-se conciliado com do_Anexo 14 –Balanço Patrimonial, do exercício em análise.

As contas registradas no Ativo e Passivo Permanente sofreram a seguinte movimentação:

Quadro 53 – (A) ALMOXARIFADO

CONTA ESTOQUES	VALOR
Saldo Inicial da Conta Estoques	545.442,80
(+) Inscrição (TC-23)	5.385.086,09
(-) Consumo do período (DVP de uso de materiais)	5.559.199,08
(=) Saldo Final da Conta Estoques	371.329,81

O saldo do exercício anterior, evidenciado na conta “Almoxarifado”, no montante de **R\$ 545.442,80** + (Entradas) de **R\$ 5.385.086,09** – (Saídas) de **R\$ 5.559.199,08** (=) Saldo atual **R\$ 371.329,81** corresponde com o valor registrado no Balanço Patrimonial Anexo 14, no Demonstrativo Sintético das Contas Componente do Ativo Permanente TC 23 – e com o “Inventário do Estoque em Almoxarifado – TC-13”.

Quadro 53 – (B) BENS MÓVEIS

Saldo do Exercício Anterior.....	R\$	21.299.138,47
(+) Inscrição. Resultante da Execução Orçamentária.....	R\$	1.352.933,61
(+) Inscrição. Indep. da Execução Orçamentária.....	R\$	2.797.678,12



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACHADINHO D'OESTE
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

(-) Baixa.....	R\$	(5.283.284,38)
(+) Reclassificação Transferência	R\$	689.101,40
(=) Saldo para o Exercício Seguinte.....	R\$	20.855.567,22

O saldo do exercício anterior, evidenciado na conta “Bens Móveis”, no montante de **R\$ 21.299.138,47 (+)** (Entradas) de **R\$ 1.352.933,61** (Resultante da Execução Orçamentaria) **(+)** **R\$ 2.797.678,12** (Independente da Execução Orçamentaria), **(-)** (Baixa) de **R\$ 5.283.284,38 (+)** **R\$ 689.101,40** (Reclassificação Transferencia) **(=)** Saldo atual **R\$ 20.855.567,22** corresponde com o valor registrado no Balanço Patrimonial Anexo 14, no Demonstrativo Sintético das Contas Componente do Ativo Permanente Anexo 23.

Quadro 53 – (C) BENS IMÓVEIS

Saldo do Exercício Anterior.....	R\$	37.063.692,96
(+) Inscrição Resultante da Execução Orçamentária.....	R\$	301.912,85
(+) Inscrição. Indep. da Execução Orçamentária.....	R\$	1.458.311,69
(-) Baixa.....	R\$	728.914,31
(-) Reclassificação	R\$	199.350,12
(=) Saldo para o Exercício Seguinte.....	R\$	37.895.653,07

O saldo do exercício Anterior, evidenciado na conta “Bens Imóveis”, no montante de R\$ 37.063.692,96+ (Inscrição) de R\$ 301.912,85 (Resultante da Execução Orçamentaria), **(+)** R\$ 1.458.311,69 (Independente da Execução Orçamentaria), **(-)**(Baixa) de R\$ 728.914,31 **(-)** Reclassificação R\$ 199.350,12 **(=)** Saldo atual R\$ 37.895.653,07 corresponde com o valor registrado no Balanço Patrimonial Anexo 14, no Demonstrativo Sintético das Contas Componente do Ativo Permanente Anexo 23.

Quadro 53 – (D) DÍVIDA ATIVA

DIVIDA ATIVA TRIBUTARIA			
	PRINCIPAL	ACRESCIMOS	TOTAL
SALDO INICIAL	7.893.148,60	7.749.520,44	15.642.669,04
(+) Inscrição no Exercício	2.260.716,96	117.647,38	2.378.364,34
(-) Cancelamento	92.769,43	85.048,35	177.817,78



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACHADINHO D' OESTE
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

(-) Pagamento (anexo10)	1.163.014,90	310.381,36	1.473.396,26
(-) Ajuste de Reclassificação	-153.745,82	0	-153.745,82
Saldo Final	8.744.335,41	7.471.738,11	16.216.073,52
DÍVIDA ATIVA NÃO TRIBUTÁRIA			
	PRINCIPAL	ACRESCIMOS	TOTAL
SALDO INICIAL	1.896.441,45	1.490.407,64	3.386.849,09
(+) Inscrição no Exercício	691.968,83	336.550,20	1.028.519,03
(-) Cancelamento	8.224,31	959,5	9.183,81
(-) Pagamento (anexo10)	39.015,18	5.552,87	44.568,05
(+) Ajuste de Classificação	153.745,82	0	153.745,82
Saldo Final	2.694.916,61	1.820.445,47	4.515.362,08
TOTAL GERAL	11.439.252,02	9.292.183,58	20.731.435,60

O saldo do exercício anterior, evidenciado na conta “Dívida Ativa”, no montante de R\$ 19.029.518,13 (+) (inscrição) de R\$ 3.406.883,37 (-) menos (Cancelamentos) de R\$ 187.001,59 (-) (Pagamento) de R\$ 1.517.964,31 (=) Saldo atual R\$ 20.731.435,60 que corresponde ao valor registrado no Balanço Patrimonial, no Demonstrativo Sintético das Contas Componente do Ativo Permanente Anexo 14.

7.7 - DA DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

O exercício financeiro encerrou-se com uma variação patrimonial positiva de R\$ 4.694.069,77 (quatro milhões seiscentos e noventa e quatro mil, sessenta e nove reais e setenta e sete centavos), resultantes dos seguintes valores:

Quadro- 54

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	
<input type="checkbox"/> Imposto taxa e Contribuições de Melhoria	7.634.498,01
<input type="checkbox"/> Contribuições	7.226.932,17
<input type="checkbox"/> Exploração e Venda de Bens, Serviços e Direitos.	147.464,40
<input type="checkbox"/> Variações Patrimoniais Aumentativas Financeira	7.790.154,76
<input type="checkbox"/> Transferências e Delegações Recebidas	100.077.949,42
<input type="checkbox"/> Valorizações e ganhos com ativos e desincorporação de passivo	4.965.783,71



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACHADINHO D'OESTE
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

<input type="checkbox"/> Outras Variações Patrimoniais Aumentativas	38.392.391,57
<input type="checkbox"/> Total das Variações Aumentativas	166.235.174,04
• Resultado Patrimonial Deficitário	0
TOTAL GERAL	166.235.174,04

Quadro – 54 (A)

VARIAÇÕES PASSIVAS DIMINUTIVAS	
<input type="checkbox"/> Pessoal e Encargos	48.405.440,54
<input type="checkbox"/> Benefícios Previdenciários e Assistenciais	3.728.044,98
<input type="checkbox"/> Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo	29.940.367,08
<input type="checkbox"/> Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras	2.372.025,47
<input type="checkbox"/> Transferências e Delegações Concedidas	22.222.997,09
<input type="checkbox"/> Desvalorização e Perda de Ativos	15.766.084,66
<input type="checkbox"/> Tributárias	790.854,46
<input type="checkbox"/> Outras Variações Patrimoniais Diminutivas	1.104.828,63
<input type="checkbox"/> Total das Variações Diminutivas	124.330.642,91
<input type="checkbox"/> Resultado Patrimonial Superavitário	41.904.531,13
<input type="checkbox"/> Superávit do Exercício	
TOTAL GERAL	166.235.174,04

O saldo do Patrimônio líquido do exercício anterior no valor de R\$ 14.701.382,76 (Quatorze milhões, setecentos e um mil trezentos e oitenta e dois reais e setenta e seis centavos) (+) Superávit do Exercício no valor de R\$ **41.904.531,13** (quarenta e um milhões, novecentos e quatro mil, quinhentos e trinta e um reais e treze centavos (+) mais ajustes de exercícios anteriores R\$ 3.232,33 (três mil, duzentos e trinta e dois reais e trinta e três centavos) (=) ao resultado patrimonial do exercício atual no valor de R\$ 56.609.146,22 (cinquenta e seis milhões, seiscentos e nove mil, cento e quarenta e seis reais e vinte e dois centavos) que encontra-se conciliado com do Anexo 14 –Balço Patrimonial, do exercício em análise.

7.8 - DÍVIDA FUNDADA

A Dívida Fundada Anexo 16, que compreende as obrigações decorrentes de financiamentos ou empréstimos e representam compromissos assumidos em um exercício para resgate em exercícios subsequentes, apresenta-se assim:

Quadro - 55



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACHADINHO D'OESTE
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Saldo do Exercício Anterior.....	R\$	11.432.608,72
(+) Inscrição.....	R\$	2.104.134,27
(-) Baixa.....	R\$	3.055.317,89
(=) Saldo para o Exercício Seguinte	R\$	10.481.425,10

O saldo do exercício anterior, evidenciado no Anexo 16 – Dívida Fundada, no montante de R\$ 11.432.608,72 (+) (inscrição) de R\$ 2.104.134,27 (-) (Baixa) de R\$ 3.055.317,89 (=) Saldo atual R\$ 10.481.425,10 - corresponde com o valor registrado no Demonstrativo da Dívida Fundada anexo 16.

A Dívida Fundada em valores absolutos e a sua participação na Receita Arrecadada são assim demonstradas:

Quadro – 55 (A)

EXERCÍCIO DE 2019	
DISCRIMINAÇÃO	VALOR (R\$)
1 - Receita Arrecadada	97.867.678,45
2 - Saldo da Dívida Confessada	10.481.428,10
3 - % da Dívida Fundada em relação a Receita Arrecadada	10,71%

7.9 - DÍVIDA FLUTUANTE

A Dívida Flutuante Anexo 17, que compreende as obrigações decorrentes de restituições, depósitos, serviço da dívida a pagar, Restos a Pagar e outras dívidas de curto prazo, bem como as operações de créditos por antecipação da receita, apresenta-se da seguinte forma:

Quadro - 56

DÍVIDA FLUTUANTE		
Saldo do Exercício Anterior.....	R\$	TOTAL
(+) Inscrição	R\$	13.309.225,77
(-) Pagamento	R\$	16.423.121,01
(=) Saldo para o Exercício Seguinte.....	R\$	6.333.948,91



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACHADINHO D'OESTE
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

O saldo do exercício anterior, evidenciado na no anexo 17 – Dívida Flutuante, no montante de R\$ **9.447.844,15** (+) (inscrição) de R\$ **13.309.225,77** (-) (Baixa) de R\$ **16.423.121,01** (=) Saldo atual R\$ **6.333.948,91** corresponde com o valor registrado no Demonstrativo da Dívida Flutuante Anexo 17.

7.10 - DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA

A demonstração dos fluxos de caixa identifica as fontes de geração dos fluxos de entrada de caixa, os itens de utilização de caixa durante o período das demonstrações contábeis e o saldo de caixa na data das demonstrações contábeis.

As informações dos fluxos do caixa de uma entidade são úteis para proporcionar aos usuários das demonstrações contábeis, as quais constituem uma base de informações para comprovação de conduta de responsabilidade na gestão do patrimônio público por meio da contabilidade para a tomada de decisões.

O Fluxo de Caixa do Poder Executivo do Município de Machadinho D'Oeste - RO teve a seguinte movimentação:

Quadro - 57

QUADRO PRINCIPAL	2019	2018
INGRESSOS	124.281.725,00	122.113.210,99
RECEITAS DERIVADAS E ORIGINÁRIAS	21.367.439,27	15.476.053,51
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES RECEBIDAS	3.439.716,79	67.502.128,89
OUTROS INGRESSOS OPERACIONAIS	9.474.568,94	39.135.028,59
DESEMBOLSOS (Incluídos pagamento de RP)	14.032.240,72	119.376.852,07
PESSOAL E DEMAIS DESPESAS	8.883.080,02	74.539.282,72
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	860.284,69	740.032,01
TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS	4.696.529,91	5.029.768,10
OUTROS DESEMBOLSOS OPERACIONAIS	29.592.346,10	39.067.769,24
FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS (I)	10.249.484,28	2.736.358,92
FLUXOS DE CAIXAS DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO		
INGRESSOS	305.510,00	-
ALIENAÇÃO DE BENS	305.510,00	-
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS CONCEDIDOS	0	0
DESEMBOLSOS	4.365.648,07	6.845.393,22
AQUISIÇÃO DE ATIVO NÃO CIRCULANTE	4.365.648,07	6.845.393,22



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACHADINHO D'OESTE
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

CONCESSÃO DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	0	0
OUTROS DESEMBOLSOS DE INVESTIMENTOS	0	0
FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO (II)	4.060.138,07	6.845.393,22
FLUXOS DE CAIXAS DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO		
INGRESSOS	2.755.012,39	7.910.322,80
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0	3.034.968,80
INTEGRALIZAÇÃO DO CAPITAL SOCIAL DE EMPRESAS DEPENDENTES	0	0
TRANSFERENCIAS DE CAPITAL RECEBIDOS	2.755.012,39	4.875.354,00
DESEMBOLSOS	883.818,65	615.406,71
AMORTIZAÇÃO/REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA	0	0
OUTROS DESEMBOLSOS DE FINANCIAMENTOS	883.818,65	615.406,71
FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO (III)	1.871.193,74	7.294.916,09
APURAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA DO PERÍODO		
(=)CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA INICIAL	49.016.212,47	45.852.026,36
(+)GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA (I+II+III)	8.060.539,95	3.185.881,79
CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA FINAL	57.076.752,42	49.037.908,15

O Fluxo de Caixa em 31/12/2019, demonstrado no Quadro acima no valor de **R\$ 57.076.752,42** (cinquenta e sete milhões, setenta e seis mil, setecentos e cinquenta e dois reais e quarenta e dois centavos) está em conformidade com o valor evidenciado no **TC 02 – Demonstrativo de Caixa e Banco**

O valor de **R\$ 57.076.752,42** (cinquenta e sete milhões, setenta e seis mil, setecentos e cinquenta e dois reais e quarenta e dois centavos) refere-se aos Saldos de Caixa e Banco estão devidamente consolidados sendo que esses valores estão assim distribuídos por Unidade Gestora.

DFC é acrônimo de Demonstrativo (ou demonstração) de Fluxo de Caixa e é, basicamente, um relatório contábil fundamental para analisar a posição financeira da empresa em determinado momento, através da exibição detalhada de toda a movimentação de dinheiro naquele período. Assim como a DRE, é um relatório dinâmico e deve ser incluído no Balanço Patrimonial.

Com ele em mãos, é possível saber quais foram as entradas (recebimentos) e saídas (pagamentos) de dinheiro da empresa no período retratado, seja no caixa, nas contas do banco ou nas aplicações financeiras de liquidez imediata, como também avaliar os resultados dessas movimentações.



Quadro- 57 (A)

Saldo de Caixa e Bancos em 31/12/2019		
Órgão	R\$	VALOR
Câmara Municipal	R\$	24.000,00
Prefeitura Municipal	R\$	5.988.178,12
Fundo Municipal de Saúde	R\$	2.660.840,24
Fundo Municipal de Assistência Social	R\$	348.329,06
Secretaria Municipal de Educação	R\$	1.650.676,91
RPPS	R\$	46.389.847,53
FUNDICA	R\$	14.880,56
TOTAL	R\$	57.076.752,42

7.11 - DOS DEMONSTRATIVOS CONTÁBEIS

Como conceito geral os demonstrativos contábeis consolidados devem representar a posição patrimonial do ente controlado no final de exercício de 2019, devendo ser complementados por informações em nota explicativas.

A Lei Orçamentária Municipal (LOA) nº 1.820, de 20 de dezembro de 2018 instituiu o orçamento programado para o exercício de 2019, estimou a Receita em R\$ 85.591.825,43 (Oitenta e cinco milhões quinhentos e noventa e um mil oitocentos e vinte e cinco reais e quarenta e três centavos).

Os demonstrativos contábeis dos quais foram extraídas as informações que compõem o presente relatório, encontram-se em aparentemente encontram-se em conformidade com as exigências da Lei Federal nº 4.320/64 e Manuais de Contabilidade Aplicados ao Setor Público.

7.11.1 – DO BALANÇO FINANCEIRO (ajustes de perdas em investimentos do RPPS).

Conforme relatório circunstanciado do gestor do Instituto de Previdência do Município de Machadinho D'Oeste, documento este também encaminhado a esta corte de contas, os parcelamentos existentes estão sendo cumpridos em dias sendo estes: acordo 1438, 1439, 1440, 1505, 1566 e 1509 (Lei Municipal nº 1.613/2017) e parcelamento Patronal nº 313/2019 de 04/2017 a 12/2018.

Quanto aos investimentos, ressalta-se que estes estão sendo realizados em consonância com a política de investimentos do IMPREV, cabe ressaltar que a controladoria da autarquia em comento emitiu parecer de auditoria aprovando as prestações de contas sem ressalvas.



Esta Unidade Central de Controle Interno estará elaborando cronograma de visita periódica ao IMPREV, com vistas a acompanhar as atividades por ele desenvolvidas, de acordo com art. 103 da Lei Federal nº 4.320/64 e no MCASP.

7.11.2- DOS RELATÓRIOS E MANUAIS DOS CONSELHOS



Conforme demonstrado acima o município possui 09 conselhos, contudo esta Unidade Central de Controle Interno até a presente data não possui dispositivos para cobrança de resultados de seus membros com relação ao trabalho por eles desenvolvidos.

Diante do que se apresenta informamos que estaremos encaminhando ao gabinete do chefe do poder executivo proposta de Instrução Normativa com vistas a normatizar a devida prestação de contas das ações realizadas pelos Conselhos Municipais.



Exercício	Processo n.	N. da Decisão	Órgão Entidade	Objeto	Ações/Providências
2019	2824/2019	DMDDR-0273/2019-GCBAA	Gabinete	Fiscalização da Regularidade de Transparência – Cumprimento da Normativa nº 52/2017/TCE-RO.	Defesa encaminhada dia em 14/01/2020 Atendimentos em fase de Adequação.
2017	0472/2017/TCE-RO	Nº0009/2020-GCBAA	Gabinete	Acompanhamento de Gestão (Fiscalização de Atos e Contratos), do transporte escolar no município de Machadinho do Oeste/RO	Defesa encaminhada em 14/02/2020, atendimento em fase de adequação.
2018	03625/18	Dm-0221/2018-Gcbaa	Gabinete	Monitoramento - Dm-0221/2018-Gcbaa (processo N. 3099/13).	Em fase de adequação

PARECER N. : 0321/2019-GPGMPC

PROCESSO N.: 1008/2019

ASSUNTO: CONTAS DE GOVERNO DO PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE MACHADINHO DO OESTE - EXERCÍCIO DE 2018



RESPONSÁVEL: ELIOMAR PATRÍCIO - PREFEITO

RELATOR: CONSELHEIRO BENEDITO ANTÔNIO ALVES

O Ministério Público de Contas, após examinar as contas do chefe do poder executivo do município de Machadinho D'Oeste exarou a seguinte **DETERMINAÇÃO**:

(...)

2. Determinar a administração a adoção das seguintes medidas:

DERMINAÇÕES EXARADAS E MEDIDAS ADOTADAS
DETERMINAÇÃO
2.1. adotar providências, que visem o cumprimento das Metas do Plano Nacional de Educação – PNE, assim como outras medidas que objetivem a melhoria da qualidade da educação, mediante aprimoramento de políticas e processos educacionais.
MEDIDA ADOTADA
Criação da Lei Municipal nº 1.926/2019 que dispõe sobre o sistema municipal de ensino, criação de diretrizes e bases da educação nacional; Criação da Lei Municipal nº 1.913/2019 que altera a Lei Municipal nº 1.645/2017, cria o Conselho Municipal de Educação.
DETERMINAÇÃO
2.2. intensificar e aprimorar as medidas judiciais e/ou administrativas, tal como a utilização do protesto extrajudicial como medida prévia de ajuizamento das execuções judiciais para os créditos tributários ou não tributários, de modo a elevar a arrecadação dos créditos inscritos na dívida ativa;
MEDIDA ADOTADA
Em adoção.
DETERMINAÇÃO
2.3. intensificar as ações com o objetivo de melhorar os indicadores do IEGM;
MEDIDA ADOTADA
Foram realizadas oficinas e reuniões com gestores conforme memorandos circulares nº 18 e 31/COGER/GABINETE/2019, com o intuito de instruí-los sobre a importância de se atentarem para a efetiva execução das ações dos programas voltados as suas secretarias, paralelo a isso foram criados documentos que propiciassem a esta Unidade Central de Controle interno, condições de acompanhar de forma mais próxima as ações das secretarias para a execução de seus programas de governo.
DETERMINAÇÃO
2.4. prever no planejamento, o caráter permanente e transitório das receitas corrente líquida, tendo em vista o equilíbrio intertemporal das contas Públicas, devendo, prudentemente,



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACHADINHO D'OESTE
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

evitar que receitas de caráter temporário, tais como transferências de convênios, royalties, etc., deem margem à criação de despesas obrigatórias de caráter continuado, tais como despesas de pessoal, em nível incompatível com o equilíbrio nas contas públicas.

MEDIDA ADOTADA

Em atendimento pela Secretaria Municipal de Planejamento e Coordenação, em conjunto com a Secretaria Municipal de Administração e Fazenda.

DETERMINAÇÃO

2.5. aprimorar as técnicas de planejamento das metas fiscais quando da elaboração/alteração da Lei de Diretrizes Orçamentárias, de acordo com o vigente Manual de Demonstrativos Fiscais – MDF aprovado pela Secretaria do Tesouro Nacional – STN, considerando as mudanças promovidas na metodologia de apuração dos resultados nominal e primário, implementando os novos ajustes metodológicos;

MEDIDA ADOTADA

Em atendimento pela Secretaria Municipal de Administração e Fazenda, Contabilidade Geral, Execução Orçamentária e Departamento de Receita.

DETERMINAÇÃO

2.6. providências que culminem no acompanhamento e informação, pela Controladoria Geral do Município por meio do Relatório de Auditoria Anual (encaminhados junto as Contas Anuais), as medidas adotadas pela Administração, quanto às recomendações dispostas na decisão a ser prolatada, manifestando-se quanto ao atendimento ou não pela Administração, sob pena de aplicação de multa prevista no inciso IV do art. 55 da Lei Complementar nº. 154/96;

MEDIDA ADOTADA

Esta Unidade Central de Controle Interno, vem acompanhando e auxiliando os Secretários Municipais, com vistas em instruí-los a cerca da adoção de medidas que visem o cumprimento desta determinação.

Insta salientar que a maioria dos gestores tem dificuldades em desenvolver fielmente as ações estabelecidas nos programas de governo em decorrência das dificuldades advindas pela alta demanda de ações paralelo a insuficiência financeira e orçamentária.

Contudo o município tem se esforçado ao máximo para atender a população de forma digna mediante a todas as dificuldades enfrentadas, considerando a enorme demanda que recai sobre o município que possui um diferencial dentre muitos outros municípios do estado quando observados fatores geográficos, socioeconômicos, orçamentários e culturais, cabendo dar destaque a enorme malha viária, localização e público alvo.



A Controladoria Geral do Município atinando a suas atribuições foi instituída através da Lei Municipal nº578/03, de forma abreviada traz atribuições e competência de atuação, em consonância com a Lei Orgânica do Município, por conseguinte, com que dispõe a CF/88. Em decorrência da implantação, fez-se necessário agremiar servidores do quadro efetivo da Administração Municipal para desempenhar a missão de controle, oriundos de diversos setores da administração.

Dentre as diversas atribuições do controle preventiva e subsequente tem-se realizado diversos trabalhos, além do acompanhamento pari passu da despesa, com fito de orientar e subsidiar a tomada de decisão dos gestores. Destaca-se a análise processual, uma das espécies de controle concomitante da despesa pública. Não obstante, possa destoar do que se orienta parte da daqueles que lecionam na atividade de controle, extrai-se da prática nesta unidade de controle, que este procedimento funciona de forma eficaz como um termômetro sobre o cumprimento dos requisitos para despesa pública e a inicial do processo administrativo. Pela análise da adequação documental constante no processo, como ponto de controle a ser observado, se extrai situações da necessidade melhorias em diversos aspectos, tais como; situações em que ineficiente especificação do objeto, justificativas que não espelham a necessidade da realização da despesa, ausência de planilhas de composições de custos quando se trata de insumos da construção civil, despesas por suas características



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACHADINHO D'OESTE
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

segregadas sem contemplar o produto acabado no conjunto, tão pouco o resultado no conjunto para sociedade.

Decorre destas análises em seu particular momento na observação prévia à realização da despesa no cotidiano processual, a assessoria e consultoria oferecida de forma tempestiva e ágil pela membros da equipe técnica da CGM em que na maioria dos casos numa conversa presente ou via telefone se resolve o problema, capaz de se evitar além de danos ao Erário, despesas sem contemplar materialidade formal do processo, responsabilidade dos gestores, etc. Nesta labuta, no exercício financeiro de 2019 foram realizadas pela CGM em linhas gerais, análise de 925 processos e emitidos diversos pareceres quanto à adequação à pagamento de processos relevantes, de forma a manter regular cumprimento normas quanto a regularidade da despesa pública e o rito processual, em atividades que são desenvolvidas pela equipe composta por onze servidores do quadro efetivo em sua maioria presentes deste a implantação da CGM.

Em cumprimento às disposições legais, a Controladoria Interna elabora o Relatório Anual de Auditoria com base nos Relatório Resumido da Execução Orçamentária e de Relatório de Gestão Fiscal e Balanço Consolidado, sendo este referente exercício financeiro 2019. Com análise e considerações norteadas nos mandamentos constitucionais e nas orientações contidas na Lei Complementar nº 101/2000, na Lei nº 4.320/64 e nos demais normativos legais sobre a matéria, com vistas a contribuir para a análise do Controle Externo do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia – TCE-RO.

Como informações adicionais de acompanhamentos realizados por esta Unidade Central de Controle Interno, informamos que durante o exercício de 2019, foram realizadas vistorias nas obras em execução no município, sendo um total de 09 obras em andamento na zona urbana e rural do município entre construções e reformas, o município possui uma **Comissão de Vistoria e Recebimento de Obras Públicas (CFROP) criada por força da Lei Municipal nº 1097/2012.**

Esta comissão realiza vistorias periódicas na obras em execução no município, conta com um engenheiro civil entre seus membros, a comissão é ativa e realiza em conjunto vistorias prévias a elaboração de medições, também são emitidas periodicamente notificações as empresas diante da verificação de vícios e defeitos nas obras em execução.

Segue abaixo planilha contendo a identificação das obras que se encontram em execução no município.



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACHADINHO D'OESTE
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

PROCESSO	SECRETARIA	DISCRIMINAÇÃO DA OBRA	VALOR DA ESTIMADO DA OBRA	EMPRESA	SITUAÇÃO ATUAL
Processo nº 1370/19	SEMOSP	Contratação de Empresa no ramo de Construção Civil para Reforma da Praça Municipal do Centro.	R\$ 207.000,00 (duzentos e sete mil reais).	Valentim Construção Eireli-ME.	Em execução
Processo nº 780/2016	SEMED	Construção de 12 salas de aulas – Escola Municipal Bom Futuro.	R\$ 3.485.210,85 (três milhões quatrocentos e oitenta e cinco mil e duzentos e dez reais e oitenta e cinco centavos).	NB Engenharia – Construtora e Conservação Eireli - ME	Em execução
Processo nº 1.491 e 1.492/2018	SEMED	Realinhamento de preço das 12 salas de aulas - Escola Municipal Bom Futuro.		NB Engenharia – Construtora e Conservação Eireli - ME	Para realizar realinhamento
Processo nº 1411/2016	SEMED	Construção da obra Creche/Pré-Escola Tipo I no Bairro Porto Feliz II.	R\$ 1.926.840,35 (Um milhão novecentos e vinte e seis mil e oitocentos e quarenta reais e trinta e cinco centavos).	NB Engenharia – Construtora e Conservação Eireli - ME	Engenharia fazendo ajuste de preço.
Processo nº 798/19	SEMED	Contratação de Empresa no ramo de Construção Civil para Construção de 02 (duas) salas de aula na Escola Claudimir Campestrini, no Bairro Primavera.	R\$ 116.674,76 (cento e dezesseis mil seiscentos e setenta e quatro reais e setenta e seis centavos).	RL dos Santos Construções - ME	Em execução
Processo nº 250/18	SEMED	Construção de quatro salas de aula e um pátio coberto na Escola Onofre Dias Lopes.			Fase de conclusão
Processo nº 2313/18	SEMED	Contratação de Empresa para Reforma da Escola Tom Jobim e João Paulo II.	R\$ 333.848,36 (trezentos e trinta e três mil, oitocentos e quarenta e oito reais e trinta e seis centavos).	RL dos Santos Construções - ME	Em execução
Processo nº 705/19	SEMED	Contratação de empresa especializada em	R\$ 138.675,01 (cento e trinta e oito mil	MILENIUM EIRELI -	Fase de conclusão



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACHADINHO D'OESTE
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

		subestação abaixadora trifásica na Escola Onofre Dias Lopes.	seiscentos e setenta e cinco reais e um centavo).	ME	
Processo nº 414/19	GABINETE	Contratação de Empresa no ramo de construção civil para a conclusão de uma Quadra Poliesportiva na Linha MA-16.	R\$ 333.076,01 (trezentos e trinta e três mil, setenta e seis reais e um centavo).	RL dos Santos Construções - ME	Obra em execução
Processo nº 2877/18	GABINETE	Contratação de Empresa no ramo de construção civil para construção de Quadra de Esporte com grama sintética, com academia ao livre, no Bairro Porto Feliz.	R\$ 535.276,62 (quinhentos e trinta e cinco mil duzentos e setenta e seis reais e sessenta e dois centavos).	Construterra Construção Civil Eireli, e RL dos Santos Construções - ME	Em execução

Com relação as Tomadas de Contas Especiais o município possui um processo aberto, Processo nº 2244/2019 – Recurso do Fundo Municipal de Saúde.

9.1 – DAS RECOMENDAÇÕES

Como resultado em síntese das constatações expostas neste relatório, em linhas gerais atendem aos pressupostos mínimos de aderência as normas constitucionais, de gestão financeira e patrimonial em que se é possível manifestar opinião pela aprovação das Contas do Exercício Financeiro de 2019, sabendo-se que no tocante aos indicadores de resultado tem-se;

- a) Índices da educação, atendido.
- b) Índice da Saúde, atendido.
- c) Repasse ao legislativo, atendido.
- d) Alterações orçamentárias, atendido.
- e) Índice de pessoal, atendido.
- f) Metas de resultado primário e nominal, atendido.
- g) Indicador de endividamento, atendido.
- h) Nível de transparência, satisfatório.

Recomenda-se ao gestor que se atente em manter a observância do atendimento aos limites constitucionais, assim como recomendar a Secretaria Municipal de Administração e Fazenda que implemente junto ao setor de receita adoções que visem informar de forma analítica a que se referem os cancelamentos de dívidas.



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACHADINHO D'OESTE
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Procurou-se demonstrar neste relatório de forma resumida, os resultados de gestão obtidos no exercício financeiro de 2019. Neste contexto, se extrai da atuação dos sistemas de controles, com zelo e o bom trato da coisa pública, podem ter sido inibidos várias ações que poderiam causar danos ao Erário. As ações desenvolvidas em cada setor, por mais simples que sejam em prol da instituição e manutenção do controle resultam na melhoria e preservação do bem público. E isto é o que se tem empenhado a equipe técnica.

É o relatório.

Machadinho D'Oeste/RO, aos 03 de abril de 2020.



PARECER DO DIRIGENTE DO ÓRGÃO DE CONTROLE INTERNO

CONSIDERANDO que é da competência privativa da Câmara Municipal, conforme determina o artigo 31, § 2º da CF/88, julgar as contas prestadas anualmente pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal;

CONSIDERANDO que fora cumprido a recomendação exarada pela Corte de Contas, qual, estabelece que o limite razoável para alteração orçamentária através de créditos suplementares é de até 20% (vinte por cento), e o percentual de alteração orçamentária através dos créditos suplementares no Município em consonância com a – **Lei de Orçamento Anual**;

CONSIDERANDO que com a aplicação de valor correspondente ao percentual legal dos recursos provenientes de impostos e transferências na manutenção e desenvolvimento do ensino, com base no RREO do 6º Bimestre, restou atendida a exigência do artigo 212 da Constituição Federal;

CONSIDERANDO que resultaram plenamente satisfatórias as aplicações atinentes ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Básico – FUNDEB, notadamente no que tange à remuneração e valorização do magistério, dos recursos do aludido Fundo, cumprindo, destarte, o disposto no § 5º do art. 60 do ADCT da Constituição Federal c/c o art. 22 da Lei Federal nº 11.494/07;

CONSIDERANDO que os gastos em ações e serviços públicos de saúde, cujos percentuais atenderam às exigências da Emenda Constitucional nº 29/2000;

CONSIDERANDO que a Administração Municipal cumpriu o disposto no artigo 20, inciso III, alínea “b”, da Lei Complementar nº 101/2000, posto que do total da Receita Corrente Líquida, foi gasto com pessoal o percentual dentro do limite legal, conforme consta no Relatório de Gestão Fiscal, quando o máximo estabelecido é de 54%.

CONSIDERANDO que, os balanços e demais demonstrações contábeis que compõem a presente Prestação de Contas, de maneira geral, apresentam adequadamente, nos aspectos relevantes, as posições orçamentária, financeira e patrimonial do Município, em 31 de dezembro de 2019, em que os pontos insatisfatórios são insuficientes para impactar negativamente o resultado positivos das contas apresentadas;

CONSIDERANDO que, em sua maioria as peças contábeis analisadas refletem confiabilidade e estão aderentes às normas contábeis em vigor; que as recomendações aqui



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACHADINHO D'OESTE
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

destacadas não são capazes de prejudicar as informações contábeis condensadas nas peças contábeis apresentadas ao Tribunal de Contas, quais podem ser corrigidas no transcorrer do exercício sem prejuízo em seu teor, pois se referem meramente a procedimento técnico-contábil.

CONSIDERANDO que, os demais apontamentos e recomendações remanescentes do Relatório de Auditoria sobre as contas apresentadas, não são capazes de macular a prestação de contas apresentada, quais podem ser solucionados de forma administrativa sem prejuízo da informação apresentadas. Nos termos do Inc. III do Art. 9º da Lei Complementar Estadual 154/1996;

É DE PARECER que o Balanço Geral do Município de Machadinho D'Oeste, relativo ao Exercício Financeiro de 2019, atende os requisitos necessários de regularidade ao ponto de merecer PARECER SEM RESSALVAS, quais serão acompanhadas as recomendações.

É o Parecer.

Machadinho D'Oeste/RO, aos 03 de abril de 2020.



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACHADINHO D'OESTE
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

CERTIFICADO DE AUDITORIA

Diante do exposto, nas minudências tratadas no Relatório do Controle Interno e Parecer Técnico, CERTIFICA-SE, nos termos do Inciso III do Artigo 9º da Lei Complementar Estadual 154/96, analisados a Gestão Orçamentária e Financeira inerentes ao Exercício Financeiro de 2019.

Por ser expressão dos fatos, certifica-se.

Machadinho D'Oeste/RO, aos 03 de abril de 2020.



PRONUNCIAMENTO DO PREFEITO MUNICIPAL

Em atendimento a Instrução Normativa nº 13/2004 e Lei Complementar nº 154/96, do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia, atesto ter tomado conhecimento do Relatório da Unidade de Controle Interno referente ao exercício 2019 e documentos pertinentes.

Assim, considerando o relatório apresentado pela Unidade de Controle Interno, determino que a Secretaria Municipal de Administração e Fazenda e demais secretarias, tomem as providências necessárias, visando à fidedignidade dos processos administrativos, com escopo de proporcionar de forma transparente a operacionalização dos limites de aplicação de recursos públicos em ações e serviços públicos de forma eficiente e eficaz, em especial ao cumprimento dos prazos e metas determinados legalmente, afim de que os usuários (munícipes) possam ser assistidos de maneira digna e eficaz.

Encaminhe-se ao Tribunal de Contas do Estado de Rondônia o Relatório do Controle Interno.

Machadinho D' Oeste-RO, 03 de abril de 2020.

Eliomar Patrício
Prefeito Municipal